OFÍCIO Nº 510/2022 – GAB

Rio das Ostras/RJ, 20 de outubro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador,
Leonardo Tavares de Tavares
Assunto: **OFÍCIO 264/2022 – REQUERIMENTO 46/2022**

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Cumprimentando-o, cordialmente, e em atenção ao Requerimento em referência, sirvo-me do presente para apresentar as respostas do que foi questionado.

Valho-me da oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA:00494051795

Assinado de forma digital por MARCELINO CARLOS DIAS BORBA:00494051795

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Prefeitura Municipal de Rio das Ostras
Fone: 2227711515
E-mail: pmro@riodasostras.rj.gov.br
Rua Campo de Albacora 75
Cep: 28895664 -

Protocolo		
Recibo Protocolo de Processo		
Processo número 37504/2022		Usuário: elizangela.goncalves
Emissão: 19/10/2022	Hora: 11:08:55	Página: 1 de 1

Processo: ***37504/2022*** Data/Hora: 19/10/2022 11:03:13
Assunto: Encaminhamento, faz
CGM: ***127296***
Requerente: ***SEMEDE***
Destino:
PGM - Procuradoria Geral do Município
PGM - Procuradoria Geral do Município

INFORMATIVO:

Consulte seu processo pelos telefones (22) 2771-6315 / (22) 2764-8597
ou pelo endereço www.pmro.rj.gov.br/consproc/cons_proc1.php
ou acesse www.pmro.rj.gov.br – Serviços – Andamento de Processos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 375047/202 Fls 03
Rubrica Matr.: 20004-2

Memorando nº 1774/2022-SEMEDE

Rio das Ostras, 18 de outubro de 2022.

A Sua Senhoria a Senhora
Elaine Gerk da Silveira e Almeida
Procuradora-Geral
Rio das Ostras – RJ

Assunto: Resposta ao Memorando 188/2022 – PGM/PTC
Ref. Ofícios nºs 259/2022 e 264/2022 – Gabinete Vereador Leonardo de Paula Tavares – Presidente da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Câmara Municipal de Rio das Ostras, referentes ao Requerimento 046/2022.

Senhora Procuradora-Geral,

Servimo-nos do presente para encaminhar resposta ao memorando supracitado, em que essa Douta Procuradoria solicita atendimento ao que requer a Câmara Municipal de Rio das Ostras, no Requerimento em 046/2022.

Assim, seguem os registros realizados na Ouvidoria – SEMEDE - conforme solicitado, esclarecendo que nos quatro anos em que a servidora Maryzângela Cardim S. B. Teixeira está na direção escolar da E. M. Nadir da Silva Salvador, estes foram os únicos apresentados.

É o que nos cabe informar, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

Desde já, na certeza do atendimento, renovamos os mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Mauricio Henriques Santana
Secretário Municipal de
Educação Esporte e Lazer
Matr.: 375214

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 2750 4 / 2022 Fls 04
Rubrica Matr.: 20004-2

CI Nº 4810/ 2022 Rio das Ostras, 18 de outubro de 2022.

PARA: DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E ASSESSORIA JURÍDICA - DIACAJ

Assunto: Ofícios nºs 259/2022 e 264/2022 – Gabinete Vereador Leonardo de Paula Tavares – Presidente da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Câmara Municipal de Rio das Ostras, referentes ao Requerimento 046/2022.

Prezadas,

Em resposta aos Ofícios acima elencados, seguem em anexo os registros de Ouvidoria apresentados contra a servidora Maryzângela Cardim S. B. Teixeira, feitos na seguinte ordem: via *e-mails* datados de 24.11.2021 e 13.12.2021 e Ouvidorias de nºs2077/2022 e 2142/2022, sendo as únicas realizadas neste setor.

É o que nos cabe informar, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Tátia de Freitas Soares
Matr. 4171/8
OUVIDORIA/SEMEDE

Protocolo de Biossegurança contra a Covid-19

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 3750 4 / 2022 Fls 05
Rubrica Matr.: 2000422

De : Joyce Paes Leme <profa.joycepaesleme@gmail.com> qua, 24 de nov de 2021 10:08

Assunto : Protocolo de Biossegurança contra a Covid-19

Para : Ouvidoria Educação <ouvidoria.educacao@riodasostras.rj.gov.br>

À SEMEDE de Rio das Ostras,

Prezados, gostaria aqui de fazer um relato de uma situação vivida por mim dentro da Unidade Escolar em que trabalho, na E. M. Nadir da Silva Salvador.

No dia 22 deste mês me dirigi até a escola, como sempre faço todos os dias úteis, e ao chegar, senti-me na obrigação de informar a direção a situação da qual eu me entrava, assim como fiz com minha diretora em Araruama pela manhã.

No domingo à tarde, momento em que meu esposo viajou para Baixada Fluminense, pois ele é professor na Rede Municipal de Nova Iguaçu e de Belford Roxo, eu comecei apresentar um desarranjo intestinal (diarreia) e fui trabalhar normalmente pela manhã e tarde para evitar de faltar, pois avaliei que era possível. Comuniquei as minhas diretoras, pois poderia precisar de um auxílio caso tivesse uma crise. Em momento algum imaginei que poderia ser Covid-19 (acreditava ser algo que comi), pois era um sintoma só específico. E como não havia 24h de sintomas, não fui ao médico. Ainda mais que, no sábado, eu tinha passado por uma consulta na ginecologia, e por ter dado uma pequena inflamação no meu preventivo, a doutora passou antibiótico e anti-inflamatório para mim. Recebi todo apoio necessário da direção de Araruama e me comprometi que se caso permanecesse os sintomas procuraria o Hospital da Unimed em Araruama a noite.

Ao chegar na escola em Rio das Ostras, ao relatar tudo conforme fiz em Araruama, no mesmo instante, a direção da escola, transfigurou-se o seu rosto e demonstrou um extremo desconforto com a minha presença na escola, logo começou a ler para mim as instruções sobre os protocolos para suspeita de Covid-19, e cogitou a possibilidade acionar a Vigilância Sanitária. Como estava no corredor em frente da sala da direção em pé e não pude sequer sentar na sua sala (pois eu era suspeita de estar com Covid-19), não me restou outra alternativa, para poder relaxar e pensar no que faria, me direcionei imediatamente para sala do isolamento para poder ver o que era viável de ser feito, pois não foi me dada outra opção diante da forma que fui recepcionada pela direção, que estava mais preocupada em seguir com os protocolos do que com o meu bem estar.

A mesma pediu imediatamente para a equipe da limpeza desinfectasse por todos os espaços por onde passei e mandou lavar o banheiro que havia usado assim que cheguei na Unidade Escolar, tudo isso na minha frente. Fiquei chocada não pelo que foi feito, mas pela forma como foi.

próximo das 17h, uma amiga da carona foi se encontrar comigo e fez o meu BIM no OstraPrev.

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 37504/2022 Fls 06
Rubrica Matr.: 20004-2

Ao caminho de casa, coloquei a seguinte mensagem para tranquilizar a todos:

"Minhas amigas,

Estou indo para casa. Fui medicada e a médica passou o exame PCR para fazer na sexta-feira. Ela falou que pode ser apenas uma virose, pois estou apresentando apenas dois sintomas.

Que circulam ainda outros tipos de vírus. Ela me deu 5 dias para eu me reestabelecer e após o Teste PCR, confirmando positivo ela dará mais dias.

Se Deus quiser, será apenas uma virose!
🙏🙏🙏

Beijo no coração de todas!

😘😘😘"

Em janeiro deste ano perdi a minha mãe com Câncer de Ovário, e eu mais do que ninguém fui e sou rigorosa com os protocolos de biossegurança, pois cuidava dela e sabia que não poderia transmitir para ela, e nem ela e eu poderíamos nos contaminar com o novo coronavírus, pois ela era do grupo de risco e eu era pessoa que cuidava dela (tinha e tenho todos cuidados). Sei também, que as normas, diretrizes, pareceres, decretos, ... Devem ser respeitados e observados. Mas nada disso impede que tudo seja feito com equilíbrio, cautela e acima de tudo, com empatia. Pois ninguém está livre de se contaminar por esse vírus em qualquer lugar que formos. E que o problema não fazer valer as orientações e sim como será feito, sempre procurando preservar a todos e respeitando a pessoa que esteja passando por uma situação suspeita. Acolhimento e direcionamento afetivo pode e deve ser feito, mesmo respeitando o distanciamento necessário.

Não poderia deixar de utilizar esse espaço da ouvidoria, para expressar o meu repúdio ao tratamento recebido e poder desabafar, pois dependo do que der o exame de PCR, creio que dará negativo, não sei se terei forças para retornar à escola. Estou muito envergonhada por tudo o que ocorreu. Não quero que faça nada contra a equipe, só gostaria de que o meu testemunho fosse mencionado numa reunião ou por uma C.I., para que nenhum funcionário ou aluno viva o que eu vivi neste dia que ficará marcado em minha mente.

Aguardo ansiosamente uma resposta da Equipe da SEMEDE.

E deixo aqui meus votos de estimas e considerações a todos desta secretaria!

Joyce Silva Gonçalves Paes Leme

Avaliação de Desempenho

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 37504/2022 Fls 07
Rubrica Matr.: 20004-2

De : Joyce Paes Leme <profa.joycepaesleme@gmail.com>
seg, 13 de dez de 2021 22:32

Assunto : Avaliação de Desempenho

Para : Ouvidoria Educação <ouvidoria.educacao@riodasostras.rj.gov.br>

À Equipe responsáveis pela ouvidoria, boa noite!

Prezados,

Infelizmente, volto aqui neste canal democrático da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer – SEMEDE, para relatar algumas situações vividas dentro da Unidade Escolar, que estou atuando como professora.

Acabei de chegar em casa, com muitas dores de cabeça. Dormência e repuxando no meu lado esquerdo do rosto. Tomei dipirona e alguns calmantes por conta própria.

Hoje eu saí da escola hoje arrasada, nunca nestes meus oito anos de serviço público como professora, nunca fui tão tratada de forma hostil.

Após a saída dos alunos me dirigi a direção para perguntar se o curso de 10h do mês passado, computaria às 4h destinada ao mês de novembro, poderia às 6h restante poderia servir para esse mês de dezembro, ou se teria que fazer um novo curso para o mês. A direção me respondeu que sim, quando estava saindo, a mesma pediu para eu assinar a avaliação, que já tinha sido feita anteriormente pela Professora Orientadora e a minha autoavaliação, conforme a cópia em anexo. No entanto, a nova avaliação já estava impressa no arquivo que gera a nota. Ao ver que na parte do Avaliador 1, continuava em branco, a perguntei: "Não tem a sua avaliação, é assim mesmo?". Ela me respondeu que o setor de Avaliação disse que as professoras recém-concursadas, não teriam essa parte da avaliação. Imediatamente assinei. Depois de ter assinado, ela começou a falar que era injusto, e que por conta disso, ela fez uma pequena observação que não havia percebido, dizendo que eu não cumpri o Item 7 da Avaliação, segundo a direção eu desrespeitei toda a comunidade escolar. Verificando que estava em desacordo com ela, eu e a Professora Orientadora. Perguntei: Se cometi qualquer situação desagradável na escola, cadê o registro da minha falta de respeito? Com quem fui desrespeitosa? Pedi que gostaria de neste documento fazer uma ressalva, com minha defesa. Pois nunca fui desrespeitosa com ninguém da escola. Sempre procurei tratar todos os assuntos com respeito. Ela falou que não poderia, que futuramente poderia prestar esclarecimento com a Equipe de Avaliação da SEMEDE. Ela falou que só poderia tentar me justificar via Livro de Ocorrências. Solicitei e ela pegou o livro, e a mesma começou a redigir, falei que se não seria eu que deveria escrever. Ela respondeu que não, num tom agressivo. Diante desta situação, falei que não assinaria Livro de Ocorrências, da qual não continham as minhas impressões e sim, o ponto de vista da direção. Perguntei se haveria algo mais, pedi licença e me retirei muito nervosa e abalada, pois não esperava mais essa.

O que me deixou muito triste, foi que mesmo sem o poder de me avaliar, quis utilizar do instrumento para me amedrontar e me punir.

Diante dessa situação, não terei condições de retornar na escola. Amanhã vou ao médico, ou até hoje mesmo, se continuar me sentindo mal.

Brevemente irei até a Secretaria de Educação para conversar diretamente com o secretário.

Desculpem-me pelo desabafo, pois tem sido muito difícil trabalhar num ambiente, que não é acolhedor, democrático e empático.

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 3750 4/2022 Fls 08
Rubrica Matr. 20004-2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

		CRITÉRIOS COMPORTAMENTAIS, ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS	Peso	Av.1
3º BIMESTRE	1	Cumpre o prazo na resolução da atividade que lhe foi confiada, atendendo às solicitações feitas e /ou encaminhamento ao setor pertinente	3	
	2	Executa as tarefas de forma crítica e, perante a detecção de deficiências, propõe correções e resolve com criatividade problemas não previstos	3	
	3	Solicitude e presteza no atendimento geral.	3	
	4	Utiliza na sua prática profissional as novas tecnologias.	2	
	5	É proativo no sentido da resolução de problemas que surgem no âmbito de sua atividade.	2	
	6	Reconhece seus pontos fracos e as suas necessidades e age no sentido de sua melhoria.	1	
	7	Trata com respeito a comunidade escolar, utilizando bom senso e mediando com ética situações de conflito.	1	
	8	Justifica-se a chefia imediata em casos de falta.	1	

	Nome	Data	Matrícula	Assinatura
Avaliador 1				

		CRITÉRIOS COMPORTAMENTAIS, ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS	Peso	Av.2	Auto
4º BIMESTRE	1	Cumpre o prazo na resolução da atividade que lhe foi confiada, atendendo às solicitações feitas e /ou encaminhamento ao setor pertinente .	3	3	4
	2	Executa as tarefas de forma crítica e, perante a detecção de deficiências, propõe correções e resolve com criatividade problemas não previstos.	3	3	4
	3	Solicitude e presteza no atendimento geral.	3	3	4
	4	Utiliza na sua prática profissional as novas tecnologias.	2	3	4
	5	É proativo no sentido da resolução de problemas que surgem no âmbito de sua atividade.	2	3	4
	6	Reconhece seus pontos fracos e as suas necessidades e age no sentido de sua melhoria.	1	4	4
	7	Trata com respeito a comunidade escolar, utilizando bom senso e mediando com ética situações de conflito.	1	4	4
	8	Justifica-se a chefia imediata em casos de falta.	1	4	4

	Nome	Data	Matrícula	Assinatura
Avaliador 2	SILVANIA MAIA DA ROCHA		240813	
Autoavaliação	JOYCE S. G. PAES LEME	09/12/21	173088	

1º BIMESTRE	0
2º BIMESTRE	0
3º BIMESTRE	0
4º BIMESTRE	0

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2021:	
0	INSUFICIENTE

Declaro estar ciente do RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2021, e de que este formulário será encaminhado a Comissão de Avaliação de Desempenho /SEMEDE, de acordo com a Lei Nº 1560/2011.

NOME COMPLETO	DATA	MATRÍCULA	ASSINATURA
Avaliador 1:			
Avaliador 2: SILVANIA MAIA DA ROCHA		240813	
Servidor(a) Avaliado(a):		173088	

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 3750 4/2022 Fls 09
Rubrica [signature] Matr.: 20004-2

Re: Protocolo de Biossegurança contra a Covid-19

De : Joyce Paes Leme <profa.joycepaesleme@gmail.com> seg, 13 de dez de 2021 22:36

1 anexo

Assunto : Re: Protocolo de Biossegurança contra a Covid-19

Para : Ouvidoria Educação <ouvidoria.educacao@riodasostras.rj.gov.br>

Em qua., 24 de nov. de 2021 às 10:08, Joyce Paes Leme <profa.joycepaesleme@gmail.com> escreveu:

À SEMEDE de Rio das Ostras,

Prezados, gostaria aqui de fazer um relato de uma situação vivida por mim dentro da Unidade Escolar em que trabalho, na E. M. Nadir da Silva Salvador.

No dia 22 deste mês me dirigi até a escola, como sempre faço todos os dias úteis, e ao chegar, senti-me na obrigação de informar a direção a situação da qual eu me entrava, assim como fiz com minha diretora em Araruama pela manhã.

No domingo à tarde, momento em que meu esposo viajou para Baixada Fluminense, pois ele é professor na Rede Municipal de Nova Iguaçu e de Belford Roxo, eu comecei apresentar um desarranjo intestinal (diarreia) e fui trabalhar normalmente pela manhã e tarde para evitar de faltar, pois avaliei que era possível. Comuniquei as minhas diretoras, pois poderia precisar de um auxílio caso tivesse uma crise. Em momento algum imaginei que poderia ser Covid-19 (acreditava ser algo que comi), pois era um sintoma só específico. E como não havia 24h de sintomas, não fui ao médico. Ainda mais que, no sábado, eu tinha passado por uma consulta na ginecologia, e por ter dado uma pequena inflamação no meu preventivo, a doutora passou antibiótico e anti-inflamatório para mim. Recebi todo apoio necessário da direção de Araruama e me comprometi que se caso permanecesse os sintomas procuraria o Hospital da Unimed em Araruama a noite.

Ao chegar na escola em Rio das Ostras, ao relatar tudo conforme fiz em Araruama, no mesmo instante, a direção da escola, transfigurou-se o seu rosto e demonstrou um extremo desconforto com a minha presença na escola, logo começou a ler para mim as instruções sobre os protocolos para suspeita de Covid-19, e cogitou a possibilidade acionar a Vigilância Sanitária. Como estava no corredor em frente da sala da direção em pé e não pude sequer sentar na sua sala (pois eu era suspeita de estar com Covid-19), não me restou outra alternativa, para poder relaxar e pensar no que faria, me direcionei imediatamente para sala do isolamento para poder ver o que era viável de ser feito, pois não foi me dada outra opção diante da forma que fui recepcionada pela direção, que estava mais preocupada em seguir com os protocolos do que com o meu bem estar.

A mesma pediu imediatamente para a equipe da limpeza desinfectasse por todos os espaços por onde passei e mandou lavar o banheiro que havia usado assim que cheguei na

trabalho. Muitas mandaram mensagens no meu privado se solidarizando comigo.

Fui medicada, tomei soro na veia, pois estava desidratada e a médica pediu para fazer o Teste de PCR na sexta-feira para poder confirmar ou descartar a Covid-19. Ao sair do Hospital próximo das 17h, uma amiga da carona foi se encontrar comigo e fez o meu BIM no OstraPrev.

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 3750 4/2022 Fls 10
Rubrica Matr.: 20004-2

Ao caminho de casa, coloquei a seguinte mensagem para tranquilizar a todos:

"Minhas amigas,

Estou indo para casa. Fui medicada e a médica passou o exame PCR para fazer na sexta-feira. Ela falou que pode ser apenas uma virose, pois estou apresentando apenas dois sintomas.

Que circulam ainda outros tipos de vírus. Ela me deu 5 dias para eu me reestabelecer e após o Teste PCR, confirmando positivo ela dará mais dias.

Se Deus quiser, será apenas uma virose!
🙏🙏🙏

Beijo no coração de todas!

😘😘😘"

Em janeiro deste ano perdi a minha mãe com Câncer de Ovário, e eu mais do que ninguém fui e sou rigorosa com os protocolos de biossegurança, pois cuidava dela e sabia que não poderia transmitir para ela, e nem ela e eu poderíamos nos contaminar com o novo coronavírus, pois ela era do grupo de risco e eu era pessoa que cuidava dela (tinha e tenho todos cuidados). Sei também, que as normas, diretrizes, pareceres, decretos, ... Devem ser respeitados e observados. Mas nada disso impede que tudo seja feito com equilíbrio, cautela e acima de tudo, com empatia. Pois ninguém está livre de se contaminar por esse vírus em qualquer lugar que formos. E que o problema não fazer valer as orientações e sim como será feito, sempre procurando preservar a todos e respeitando a pessoa que esteja passando por uma situação suspeita. Acolhimento e direcionamento afetivo pode e deve ser feito, mesmo respeitando o distanciamento necessário.

Não poderia deixar de utilizar esse espaço da ouvidoria, para expressar o meu repúdio ao tratamento recebido e poder desabafar, pois dependo do que der o exame de PCR, creio que dará negativo, não sei se terei forças para retornar à escola. Estou muito envergonhada por tudo o que ocorreu. Não quero que faça nada contra a equipe, só gostaria de que o meu testemunho fosse mencionado numa reunião ou por uma C.I., para que nenhum funcionário ou aluno viva o que eu vivi neste dia que ficará marcado em minha mente.

Aguardo ansiosamente uma resposta da Equipe da SEMEDE.

E deixo aqui meus votos de estimas e considerações a todos desta secretaria!

Joyce Silva Gonçalves Paes Leme

Laboratório de Análises e Pesquisas Clínicas

Lapec 40 ANOS

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 37504/2022 Fls 11
Rubrica Matr.: 20004-2

Nome:	**Joyce Silva Gonçalves Paes Leme**		
Médico:	Isabelle Doffiny Mothé	**Sexo:**	Feminino
Visita:	24/11/2021	**Dt.Nascimento:**	14/11/1983
Convênio:	UNIMAC	**Nº Paciente:**	00612600
Origem:	Posto de Pré Atendimento P	**Nº Atendimento:**	0160000441

Diagnóstico Molecular Coronavírus SARS-CoV-2

Resultado: **NÃO DETECTADO (NEGATIVO NA AMOSTRA ANALISADA).**

Valor de Referência: NÃO DETECTADO

Nota:

- Um resultado é considerado positivo quando é verificada amplificação de dois ou mais marcadores específicos relacionados ao Coronavírus linhagem SARS-CoV-2.

- A amplificação de apenas um dos marcadores relacionados ao SARS-CoV-2 é reportada como resultado INDETERMINADO. Sugere-se correlacionar o quadro clínico e epidemiológico e repetir o exame a critério médico. Fatores associados a resultados indeterminados são: carga viral baixa, limitações pré-analíticas, degradação do RNA viral, mutação do vírus e/ou coleta precoce ou tardia.

- Os kits de RT-PCR utilizados empregam dois ou três alvos genéticos virais distintos para a detecção do SARS-CoV-2, e até o momento, não há relatos de falso-negativos na detecção das novas variantes nestes kits.

- Um único resultado não detectado para SARS-CoV-2 não exclui o diagnóstico da COVID-19. Vários fatores como coleta inadequada da amostra, tipo de amostra biológica, tempo decorrido entre a coleta e o início dos sintomas e oscilações da carga viral durante a evolução da doença podem influenciar o resultado do exame. Portanto, em casos de doença grave ou progressiva, ou na presença de dados clínico-epidemiológicos fortemente sugestivos de COVID-19 e resultado negativo da PCR, a coleta de múltiplas amostras, de locais e tempos diferentes durante a evolução da doença, pode ser necessária para o diagnóstico da infecção, devendo-se manter o isolamento social até esclarecimento diagnóstico.

- Este teste pode apresentar, raramente, resultado falso-positivo.

- Independente do resultado obtido, recomenda-se sempre manter as orientações de segurança para controle da pandemia (uso de máscara, higienização das mãos e distanciamento).

Material: Swab de Nasofaringe

Método: RT-PCR (Transcrição Reversa seguida de Reação em Cadeia da Polimerase em Tempo Real).

Data da coleta: 25/11/2021 15:15
Liberado em : 27/11/2021 11:22

Dr. Guilherme Mercante
CRF-RJ 2623

Diretor Técnico Dr. Guilherme Mercante (CRFRJ 2623) - SES/CVS RJ E. 08/110384/76. Registro no CRFRJ 4679
Os testes de laboratório sofrem influência de estados fisiológicos, patológicos e de uso de medicamentos.
Somente seu médico pode interpretar os resultados.

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 3750 4/2022 Fls 12
Rubrica Matr.: 20004-2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

CI EMNSS nº 155/2021 **Rio das Ostras, 06 de dezembro de 2021.**

Ao Sr. Maurício Henriques Santana
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Assunto: Resposta à Ouvidoria - Joyce Silva Gonçalves Paes Leme.

Encaminhamos anexa, resposta à ouvidoria realizada pela servidora Joyce Silva Gonçalves Paes Leme.

Atenciosamente,

A DIACAT para ciência e análise da resposta da Unidade Escolar referente à Ouvidoria realizada no dia 24/11/2021, cópia anexa.

Maryzângela Cardim de Siqueira Borges Teixeira
Diretor Geral
Matrícula 2415/5

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Maryzângela Cardim S. B. Teixeira
Diretora Geral
SEMEDE Matr.: 2415-5

MCSBT/mcsbt

RECEBIDO
EM 07/12/2021
Às 08 h 00 min.
Assinatura/Matrícula SEMEDE
Município de Rio das Ostras
Cristina Paula de Souza
Assistente IV
Matrícula: 14446-6

ESCOLA MUNICIPAL NADIR DA SILVA SALVADOR
Endereço: Rua Frei Galvão, nº 384 – Village Rio das Ostras
Telefone: 2760-4608
E-mail: emnadirss@gmail.com

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 37504/2022 Fls 13
Rubrica Matr.: 20004-2

CI EMNSS nº 155/2021 **Rio das Ostras, 06 de dezembro de 2021.**

Ao Sr. Maurício Henriques Santana
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Assunto: Resposta à Ouvidoria - Joyce Silva Gonçalves Paes Leme.

Encaminhamos anexa, resposta à ouvidoria realizada pela servidora Joyce Silva Gonçalves Paes Leme.

Atenciosamente,

Maryzângela Cardim de Siqueira Borges Teixeira
Diretor Geral
Matrícula 2415/5

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Maryzângela Cardim S. B. Teixeira
Diretora Geral
SEMEDE Matr.: 2415-5

Município de Rio das Ostras
Cristina Paula de Souza
Assistente I
Matrícula 1444-5

MCSBT/mcsbt

ESCOLA MUNICIPAL NADIR DA SILVA SALVADOR
Endereço: Rua Frei Galvão, nº 384 – Village Rio das Ostras
Telefone: 2760-4608
E-mail: emnadirss@gmail.com

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 37504/2022 Fls 14
Rubrica Matr.: 20004-2

Em resposta à ouvidoria realizada pela servidora Joyce Silva Gonçalves Paes Leme, matrícula nº 17308/8, que entrou em exercício na Escola Municipal Nadir da Silva Salvador em 18 de agosto de 2021, relato o ocorrido.

No dia 22 de novembro de 2021, a servidora chegou à Unidade Escolar às 12h 33 apresentando-se à direção de maneira prostrada, encostando-se na porta da sala da direção, quando informou que não estava se sentindo bem, afirmando estar com náusea, desarranjo intestinal, dor de cabeça e calafrios, como consta na CI EMNSS nº 150/2021, cópia anexa, encaminhada à SEMEDE. Informou, ainda, que teria trabalhado pela manhã no município de Araruama, onde dispõe de uma matrícula de professora na rede municipal. Neste momento, a diretora perguntou se a professora não teria ingerido algum alimento no dia anterior que pudesse ter feito mal e a professora descartou a possibilidade. A diretora informou que os sintomas apresentados eram sugestivos de Covid-19 e estranhou o fato da servidora ter cumprido sua carga horária do dia na escola em Araruama, e perguntou se a professora não havia sido orientada naquele município quanto aos protocolos de segurança contra a Covid-19. Ressalto que no dia 21 de novembro de 2021, domingo, **não houve contato da professora com a direção da Unidade Escolar de Rio das Ostras, informando que não se encontrava bem naquela data e que no dia seguinte, caso tivesse uma crise, precisaria de auxílio, como consta no registro feito pela mesma nesta ouvidoria.** Caso a direção da Escola Nadir tivesse recebido tal informação no domingo, orientaria a professora a avaliar se teria condição de desempenhar sua função no dia seguinte e que deveria buscar atendimento médico, se necessário.

A professora demonstrou não ficar satisfeita com a orientação inicial apresentada pela direção da Unidade Escolar, sendo necessário recorrer ao Anexo Único do Decreto 2970/2021, versão 2, que estabelece os protocolos de rotina para segurança de saúde e realizar a leitura do mesmo para que a professora compreendesse que o Município de Rio das Ostras dispõe de Decreto próprio, que determina os procedimentos que devem ser cumpridos pela chefia imediata, como forma de prevenção e cuidado com os demais profissionais e todos que usufruem deste espaço coletivo. Assim, solicitou que a professora evitasse encostar na porta e que se dirigisse à sala de isolamento para que pudesse tomar as providências necessárias, visto que a mesma informou que dependeria de um familiar

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Mariangela Cardim S. Pereira
Diretora Geral
SEMEDE Matr.: 2415-5

RIO DAS OSTRAS

para auxiliá-la. Ressalto que toda orientação inicial foi acompanhada pela Professora Orientadora Silvania Maia da Rocha, que se encontrava na sala da direção, pois diretora e PO dividem este espaço de trabalho, e que os procedimentos foram adotados dentro da normalidade, não havendo transfiguração de semblante por parte da direção, apenas convicção de sua responsabilidade na condução do fato apresentado. Ratifico que foi comunicado à servidora que o caso suspeito deveria ser comunicado à Vigilância Epidemiológica, como consta no fluxograma do referido Decreto. Foram adotados os procedimentos pela direção da Unidade Escolar como consta na CI EMNSS nº 150/2021 e CI EMNSS nº153/2021, cópias anexas.

Na sala ao lado da sala da direção, que denominamos sala de isolamento, a professora iniciou os contatos telefônicos com seus familiares, mas os mesmos não apresentaram disponibilidade para se dirigirem a Rio das Ostras para auxiliá-la. A diretora sugeriu que a servidora fosse à Clínica Mater Dei, uma vez que dispõe de plano de saúde, para que pudesse ser consultada e receber orientações médicas. A servidora informou que iria à UPA, caminhando, quando a diretora alertou a professora sobre a distância para ir caminhando sozinha e a servidora Stephanie, que trabalha na secretaria da escola, lembrou que a UPA não atende casos suspeitos de Covid, que a professora deveria se dirigir ao Pronto Socorro Municipal, mas como a professora tem plano de saúde, que seria melhor ir à Mater Dei, momento quando orientamos sobre a localização dessa clínica. Joyce reforçou que vem trabalhar de carona com outros colegas que residem em seu município e que no momento, não dispunha de recursos para solicitar os serviços de UBER e mais uma vez relatou não conhecer nada na cidade de Rio das Ostras, quando a Professora Orientadora, Silvania, também informou sobre a localização da clínica. A diretora informou que não poderia levá-la em seu carro, pois se fosse Covid estaria muito próxima, expondo-se ao risco e ofereceu chamar o UBER pelo seu aplicativo e pagar com cartão, pois naquele momento não tinha dinheiro em espécie para emprestá-la. A diretora se colocou à disposição para ajudá-la com o transporte também após a consulta médica. Demostrando sim, preocupação com o bem-estar da professora. Quanto à orientação do registro da biometria no horário de saída da professora da Unidade Escolar para ir ao médico, a direção apenas cumpria as orientações quanto ao acompanhamento do horário de trabalho dos servidores sob sua

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Margarete Cardim S. B. Teixeira
Diretora Geral
SEMEDE Matr.: 2415-5

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 37504/2021 Fls. 16
Rubrica Matr.: 20004-2

responsabilidade, pois a mesma atesta a frequência e cumprimento dos horários no Sistema do Ponto Biométrico.

No decorrer do tempo em que a professora permaneceu na Unidade Escolar a servidora utilizou o banheiro, a geladeira e o coletor da biometria, que são para o uso coletivo de todas as servidoras, sendo necessário realizar a higienização para utilização das demais servidoras. Conduta que deve ser utilizada em todos os casos de suspeita de Covid-19 na Unidade Escolar, fato que não deveria causar estranheza, visto ser o básico na prevenção individual e coletiva. O que causou estranheza, foi o fato de várias colegas terem se dirigido à porta da sala de isolamento para ficarem conversando com a colega, visto que foge às orientações transmitidas à equipe. O ocorrido foi comunicado verbalmente à Subsecretária de Educação Hionar, no dia 23 de novembro de 2021 e a mesma orientou a diretora que realizasse a higienização da Unidade Escolar com os profissionais da empresa responsáveis pela higienização, pois os mesmos utilizariam o produto indicado, garantindo a segurança dos servidores e alunos. A higienização foi realizada no dia 23/11/2021.

Ainda no dia 22/11/2021, às 14h 48, a professora Joyce compartilhou uma mensagem no grupo geral da escola (print anexo) com a informação que havia trabalhado pela manhã e mesmo tendo iniciado com sintoma de Covid-19 veio trabalhar em Rio das Ostras à tarde, e que tinha intenção de observar os sintomas e se não melhorasse iria ao médico, acompanhada por seu pai, ao final do dia no município de Iguaba, onde reside. Ao ler a mensagem no grupo geral, às 14h 51, a diretora enviou mensagem à professora pedindo para retirar a mensagem do grupo, com o objetivo de não alardear a equipe e que após passar pela consulta a professora poderia compartilhar seu quadro clínico com as colegas, se desejasse.

A professora enviou áudio informando que estava no soro, enviou foto com o acesso do medicamento no braço e informou que ficaria afastada do trabalho por cinco dias e que de acordo com o resultado do PCR, poderia permanecer afastada por mais dias. Quanto ao telefonema aos gritos, por parte da direção, relatada pela professora, acredito que a servidora deveria estar muito sensibilizada, por estar passando por uma situação de desconforto em função do mal-estar físico, pois em momento algum houve grito ou desrespeito por parte da direção. Outra situação que pode ter afetado a professora, para que

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Maria Angela Cardim T. B. Teixeira
Diretora Geral
SEMEDE Matr.: 2415-5

RIO DAS OSTRAS

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 3750 4 / 2022 Fls 17
Rubrica Matr.: 20004-2

sinta falta de acolhimento pela direção da Unidade Escolar foi o fato de seu esposo ter feito contato com a diretora, por whatsapp, no número pessoal da diretora, que inclusive não foi disponibilizado ao mesmo, no dia 28 de outubro de 2021 solicitando orientação e esclarecimentos sobre a planilha de registro de hora atividade que deveria ser preenchida pela professora para que o mesmo pudesse orientá-la e a diretora apenas informou ao esposo da professora que a mesma seria orientada na Unidade Escolar. Ressalto que a professora iniciou suas atividades profissionais no Município de Rio das Ostras, atuando na Escola Municipal Nadir da Silva Salvador em 18 de agosto de 2021 e que a direção compreende que os novos profissionais estão se adequando às normas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, o que não abre precedentes para que assuntos profissionais sejam tratados com familiares da servidora empossada, mesmo que a servidora tenha se apresentado à direção em seu primeiro contato, no ato da apresentação do encaminhamento, acompanhada por seu esposo.

Quanto às mensagens encaminhadas pela professora no grupo geral da escola, foram recebidas pela diretora como desrespeitosas, com intuito de macular sua imagem perante o grupo, pois a professora equivoca-se ao informar ao grupo que recebeu orientação da Professora Orientadora sobre a localização da clínica Mater Dei, como se não houvesse recebido a informação por parte da direção e até mesmo da servidora Stephanie, que atua na secretaria da Unidade Escolar. Com a postura apresentada, a servidora Joyce, não demonsta "Tratar a todos com urbanidade e boa fé", como previsto na Lei 066/2019, Art.134, inciso XI, dever do servidor. Ressalto que a professora enviou mensagem no grupo geral da escola às 22h 06, relatando que fazia questão de fazer o pagamento do UBER à diretora e devido a situação descrita nessa resposta à ouvidoria, a diretora optou por não responder a mensagem e até a presente data não recebeu o valor de R$ 14,98 (quatorze reais e noventa e oito centavos) emprestado à professora e não faz questão que o valor seja devolvido.

A servidora finaliza sua ouvidoria expressando repúdio ao tratamento recebido pela direção da Unidade Escolar e relata que não sabe se terá forças para retornar à escola, o que causa muito estranhamento e até mesmo perplexidade à direção, devido a sua fala e atitudes contraditórias, pois no dia 02 de dezembro de 2021, pela manhã, a diretora compareceu à SEMEDE e deu ciência ao teor da ouvidoria realizada pela professora Joyce

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Diretora Geral
SEMEDE Mat.: 20015-5

RIO DAS OSTRAS

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 3750472022 Fls 18
Rubrica Matr.: 20004-2

e ao retornar à Unidade Escolar foi surpreendida com um presente em sua mesa de trabalho, deixado pela professora Joyce para que fosse entregue à diretora. Foto do presente personalizado para a diretora, anexa.

Cabe ressaltar que após o ocorrido, memso presenteando a diretora e a PO, a professora tem evitado dirigir-se à diretora.

Solicito que a professora não disponibilize meu número de telefone para terceiros e que os assuntos de trabalho sejam tratados pela professora juntamente à equipe técnico-administrativa da escola e/ou equipe gestora e mensagens enviadas ao Whatsapp da Uniddae Escolar ou para o email da instituição.

Sem mais, coloco-me à disposição para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir.

Rio das Ostras, 06 de dezembro de 2021.

Maryzângela Cardim de Siqueira Borges Teixeira
Diretor Geral
Matrícula 2415/5

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Maryzângela Cardim S. B. Teixeira
Diretora Geral
SEMEDE Matr.: 2415-5

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 37504/2022 Fls. 19
Rubrica Matr.: 2000412

CI EMNSS nº 150/2021 **Rio das Ostras, 24 de novembro de 2021.**

Ao Sr. Maurício Henriques Santana
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Assunto: Comunicação de caso suspeito de COVID-19 à Vigilância Epidemológica.

Informamos que a professora **Joyce Silva Gonçalves Paes Leme** matrícula nº 17308-8, compareceu ao trabalho no dia 22 de novembro de 2021 queixando-se de náuseas, desarranjo intestinal, dor de cabeça e calafrio sendo imediatamente orientada pela direção da Unidade Escolar a buscar atendimento médico, por se tratar de sintomas sugestivos de COVID-19.

A servidora está afastada de suas atividades e realizará o teste RT-PCR.

Atenciosamente,

Maryzângela Cardim de Siqueira Borges Teixeira
Diretor Geral
Matrícula 2415/5

MCSBT/mcsbt

ESCOLA MUNICIPAL NADIR DA SILVA SALVADOR
Endereço: Rua Frei Galvão, nº 384 – Village Rio das Ostras
Telefone: 2760-4608
E-mail: emnadirss@gmail.com

RIO DAS OSTRAS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 37504/2022 Fls 20
Rubrica Matr.: 20004-2

CI EMNSS nº 153/2021 **Rio das Ostras, 02 de dezembro de 2021.**

Ao Sr. Maurício Henriques Santana
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Assunto: Resultado de exame médico.

Encaminhamos anexa, cópia digitalizada do resultado do exame médico da servidora **Joyce Silva Gonçalves Paes Leme** matrícula nº 17308-8, que testou negativo para COVID-19.

Atenciosamente,

Maryzângela Cardim de Siqueira Borges Teixeira
Diretor Geral
Matrícula 2415/5

MCSBT/srs

ESCOLA MUNICIPAL NADIR DA SILVA SALVADOR
Endereço: Rua Frei Galvão, nº 384 – Village Rio das Ostras
Telefone: 2760-4608
E-mail: emnadirss@gmail.com

RIO DAS OSTRAS

Print das mensagens do número do contato utilizado pela professora com a unidade escolar.

CONTINUAÇÃO DO PROCESSO
Processo nº 37504/2022 Fls 21
Rubrica Matr.: 20004-2

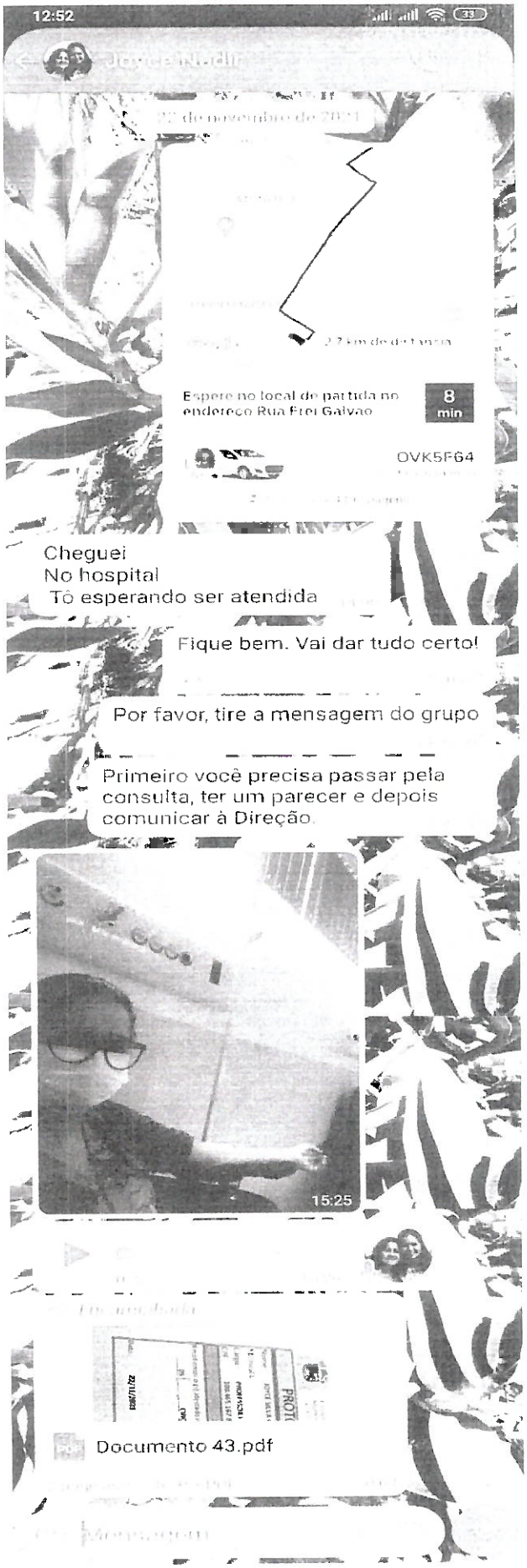

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 3750 4 / 2022 Fls 22
Rubrica Matr.: 20004-2

Mensagens enviadas por outro número da Professora Joyce.

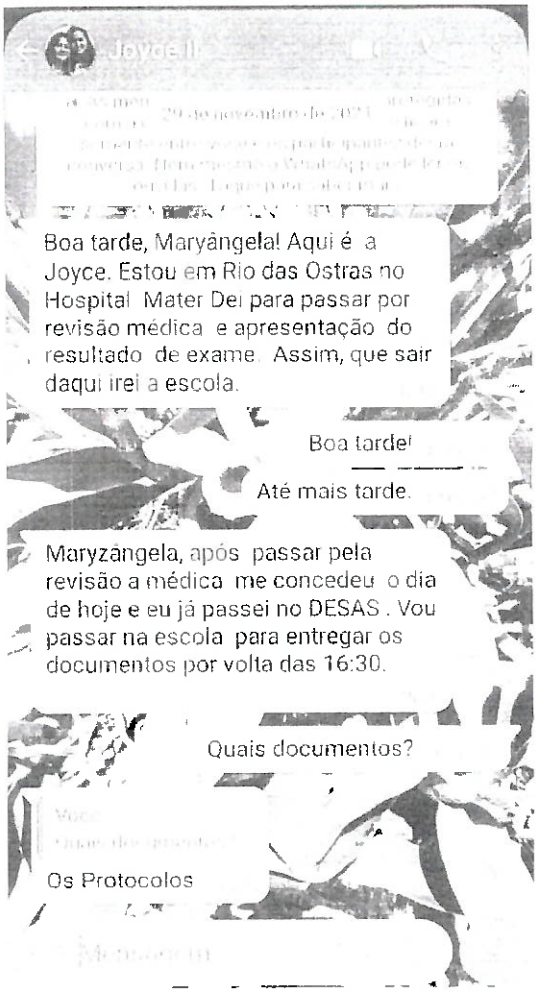

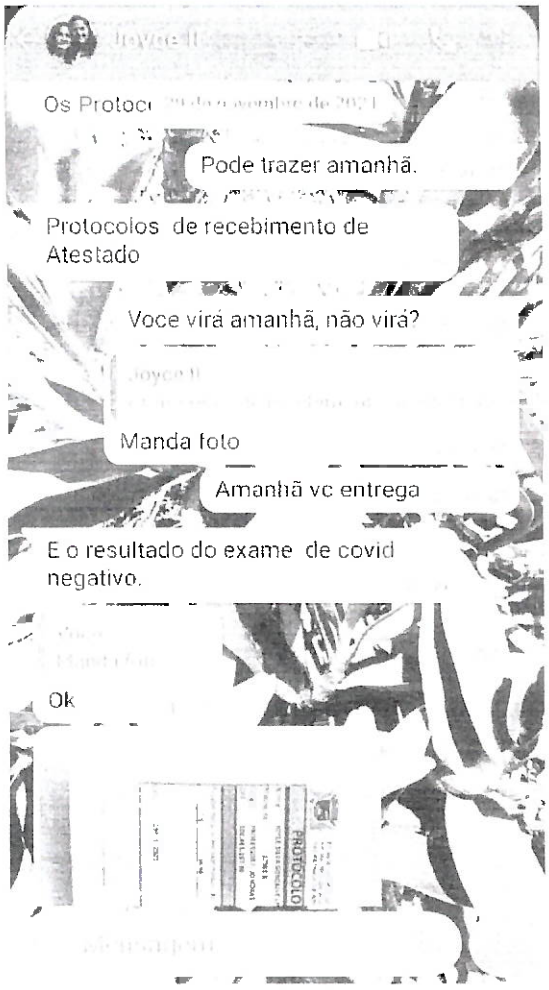

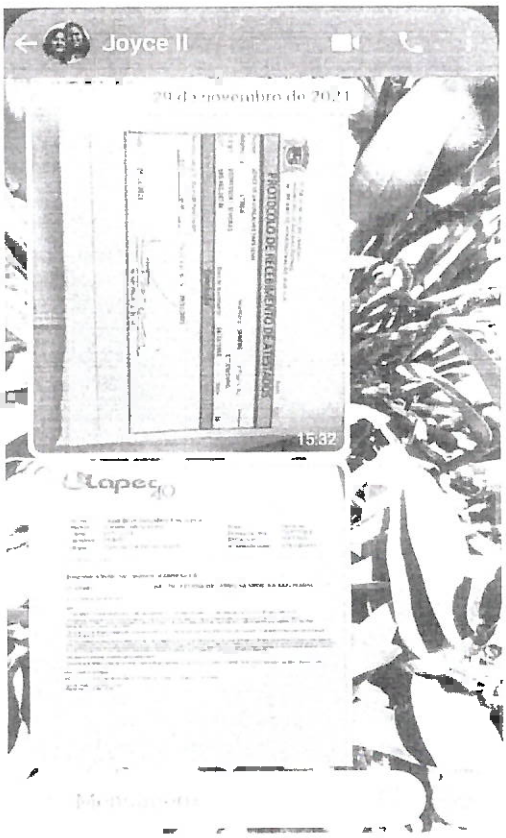

Mensagem enviada pelo marido.

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 3750472022 Fls 23
Rubrica Matr.: 20004-2

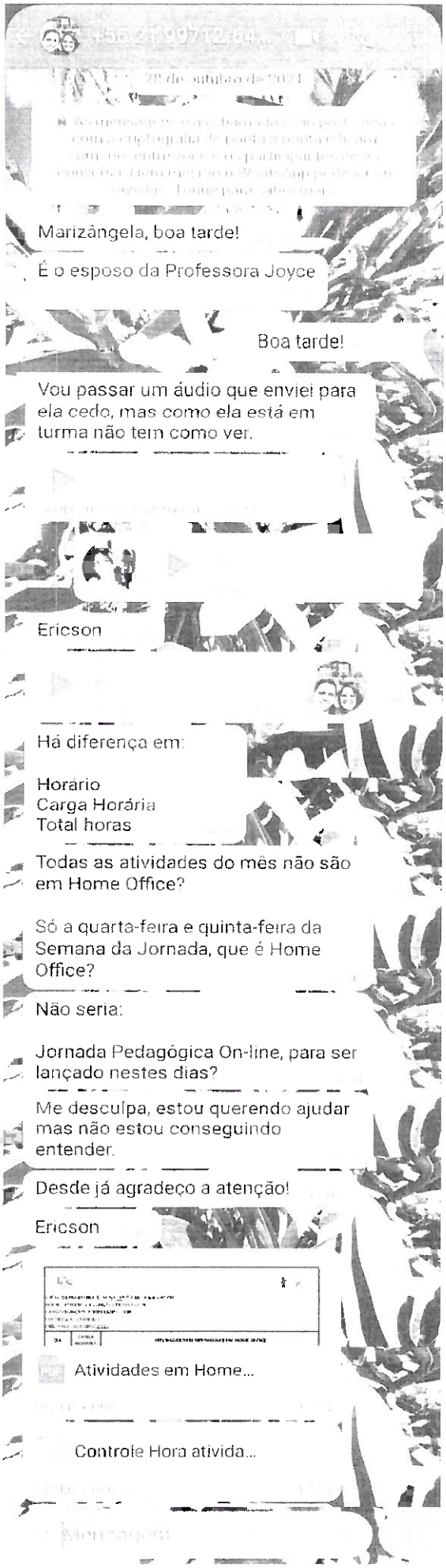

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 37504/2022 Fls. 24
Rubrica Metr.: 20004-2

Grupo geral da Escola Nadir

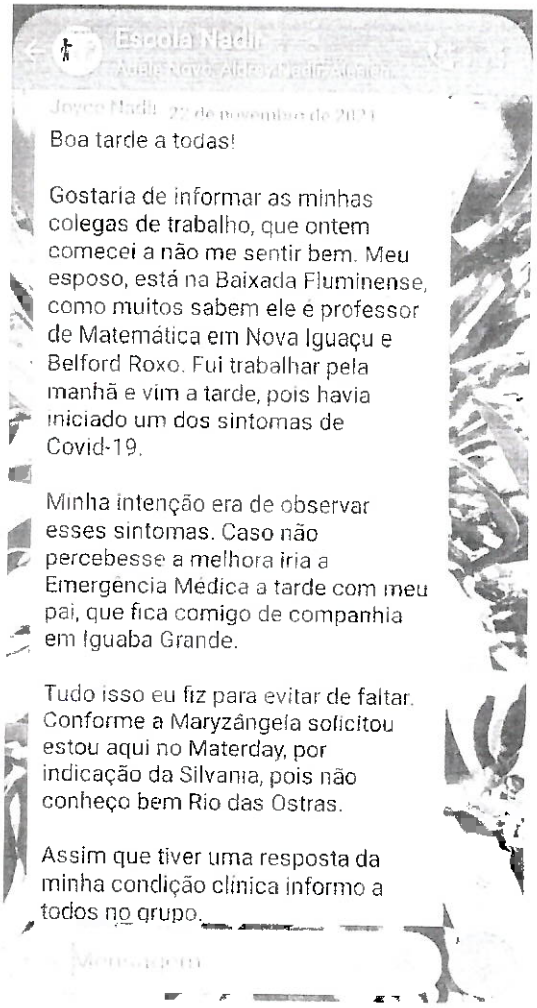

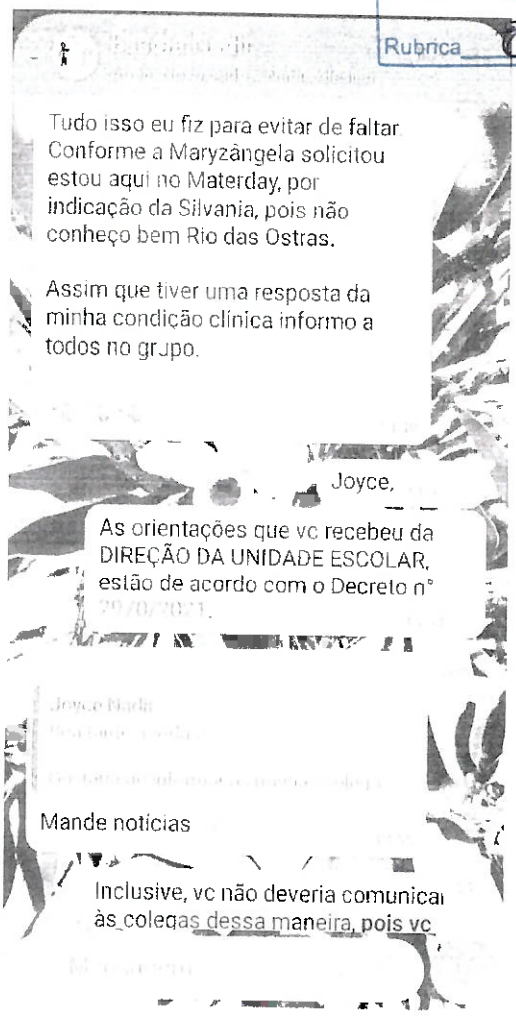

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 37504/2022 Fls 25
Rubrica Matr.: 20004-2

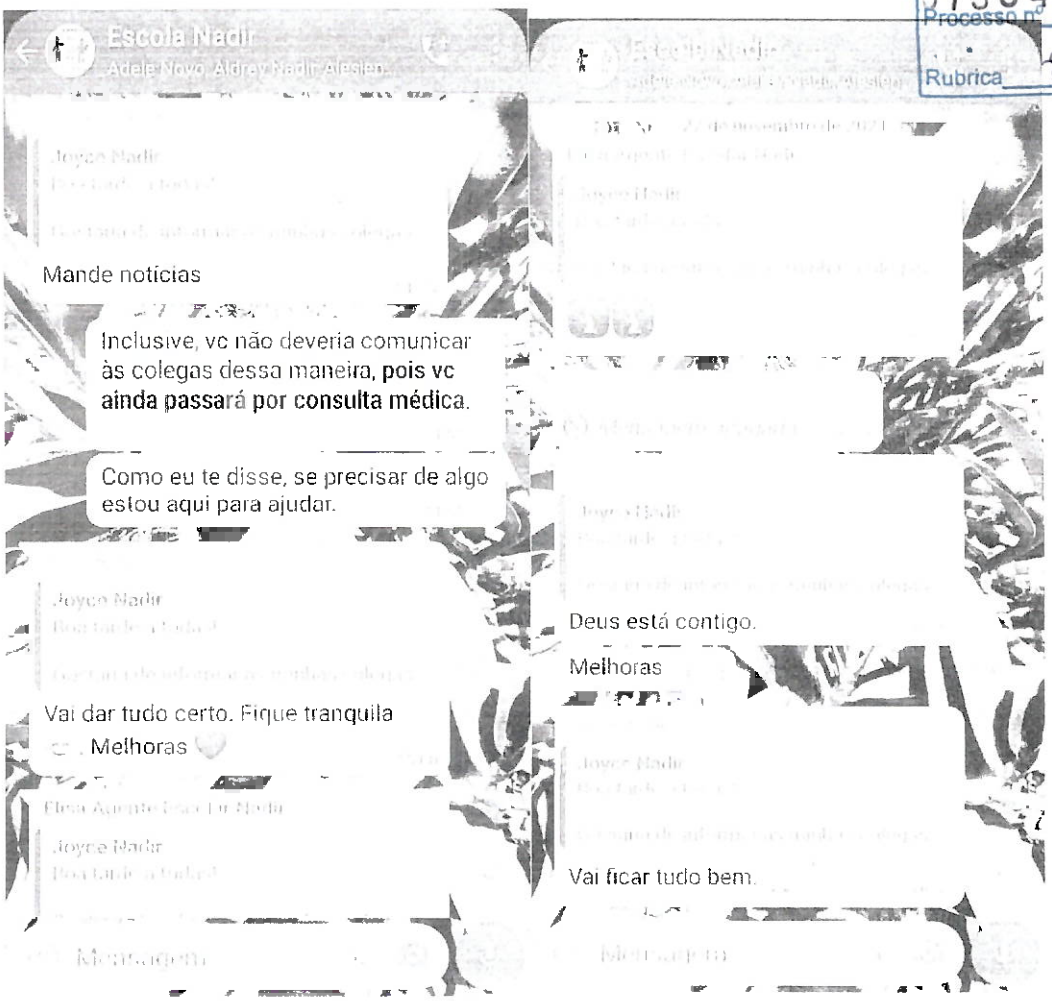

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 37504/2022 Fls. 26
Rubrica Matr.: 20004-2

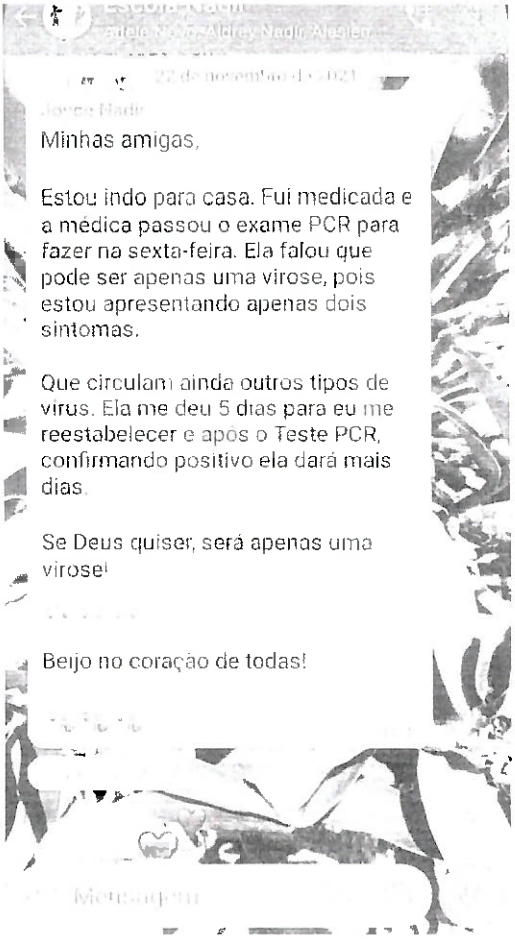

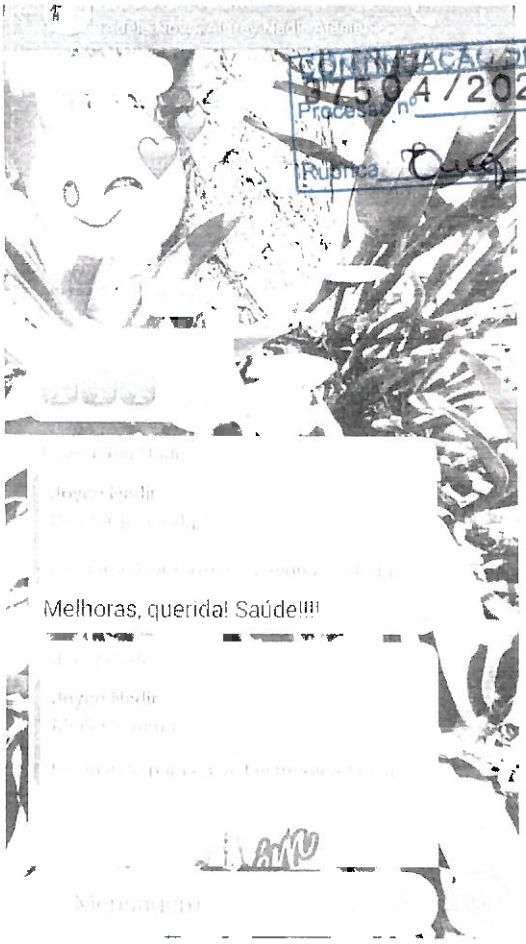

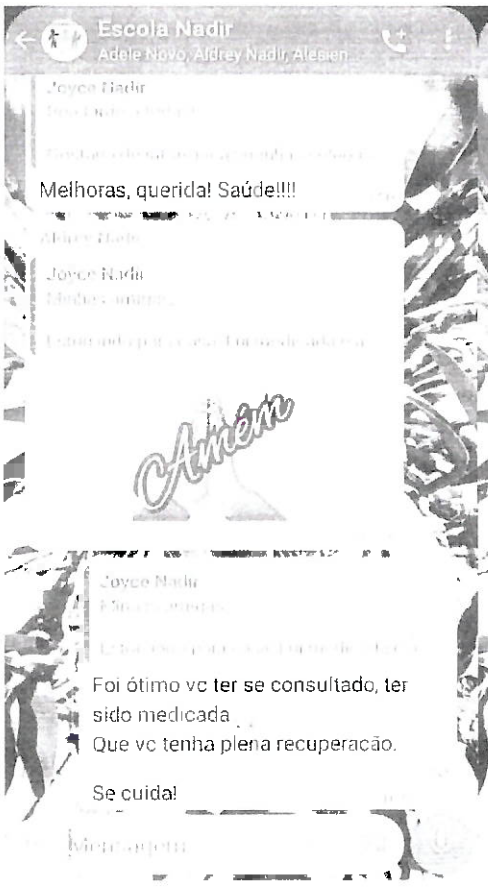

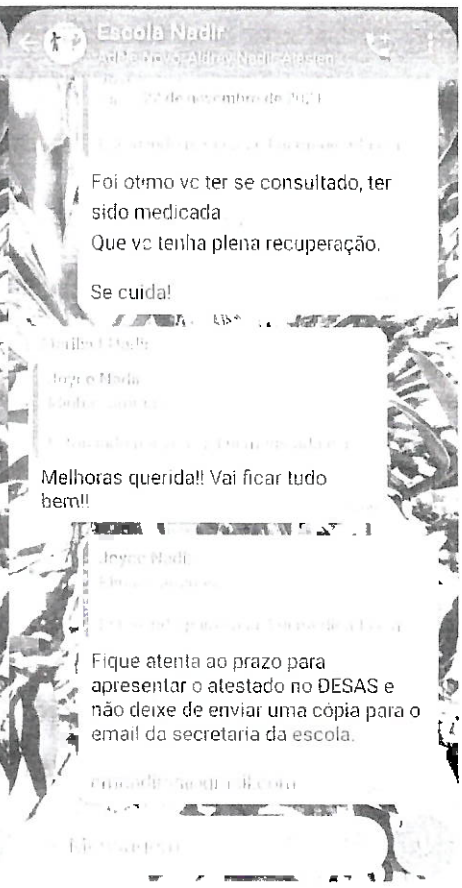

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 37504/2022 Fls 27
Rubrica Matr.: 20004-2

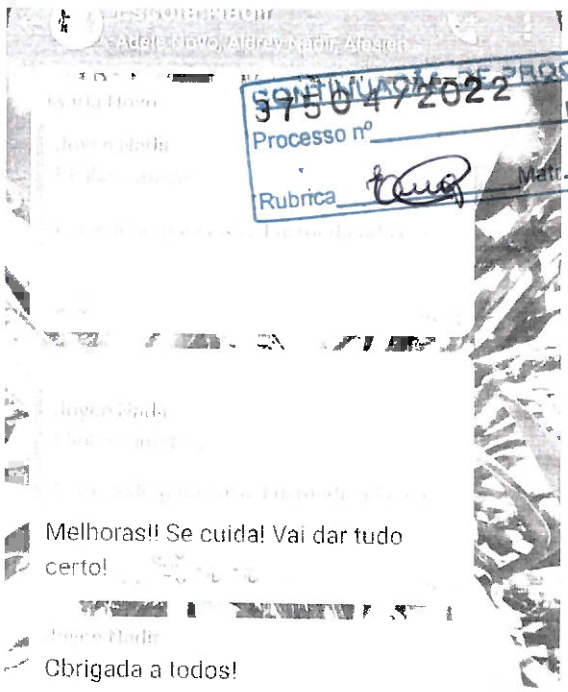

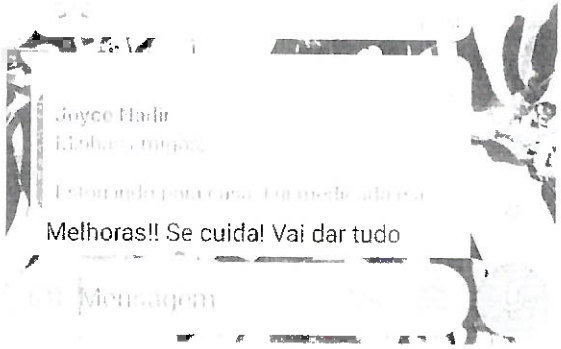

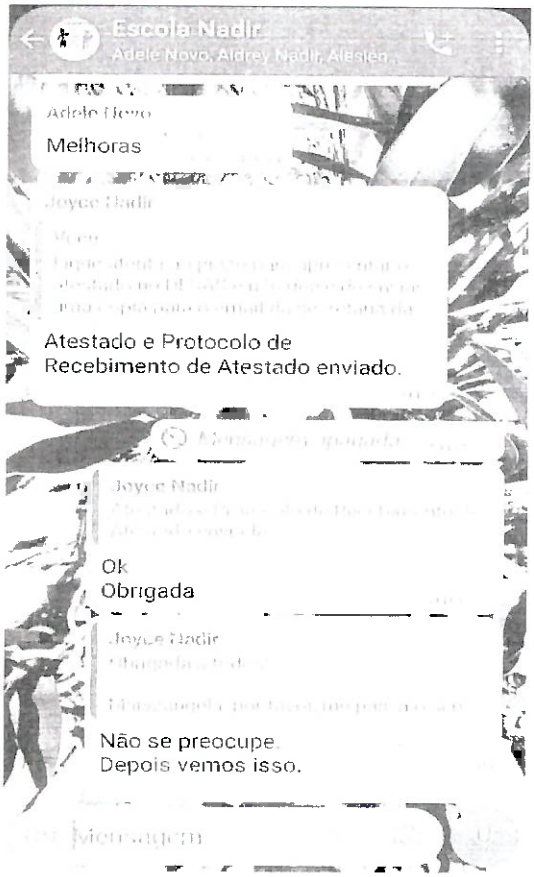

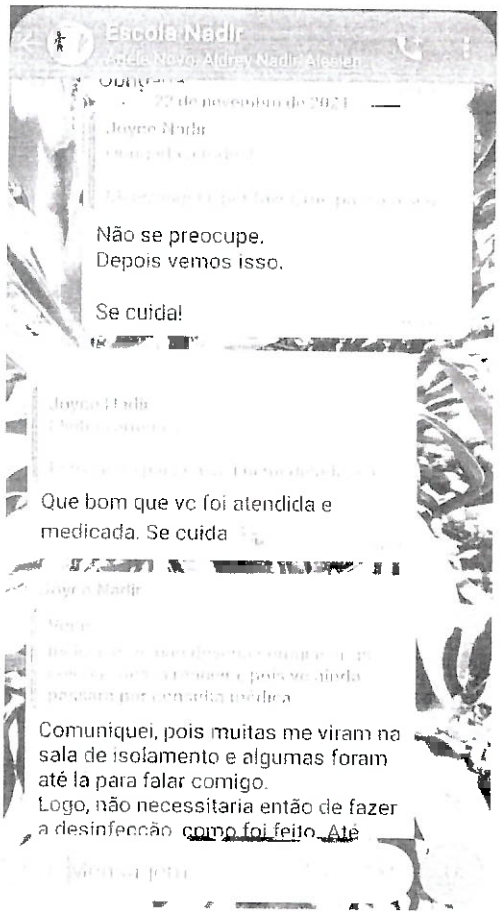

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 37504/2022 Fls 28
Rubrica Matr.: 20004-2

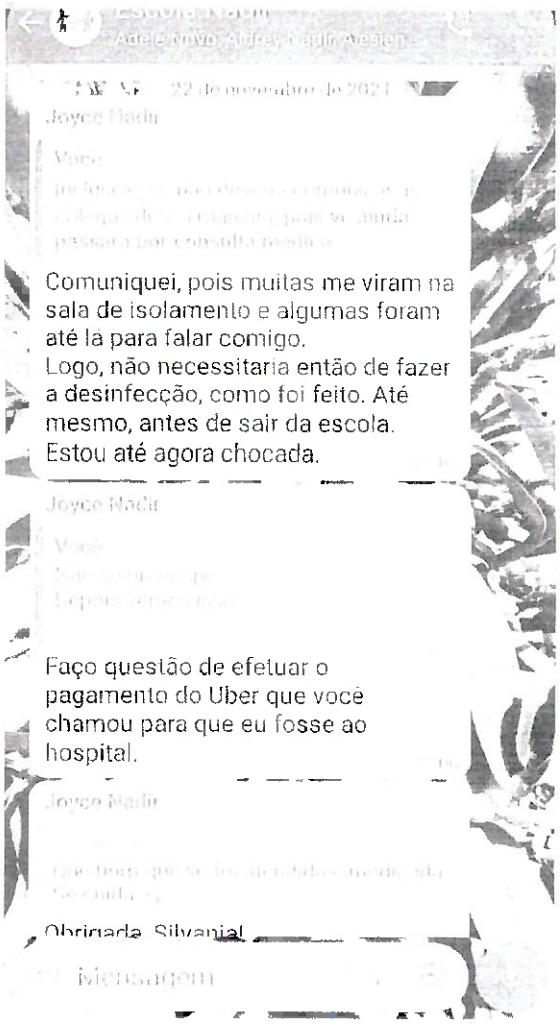

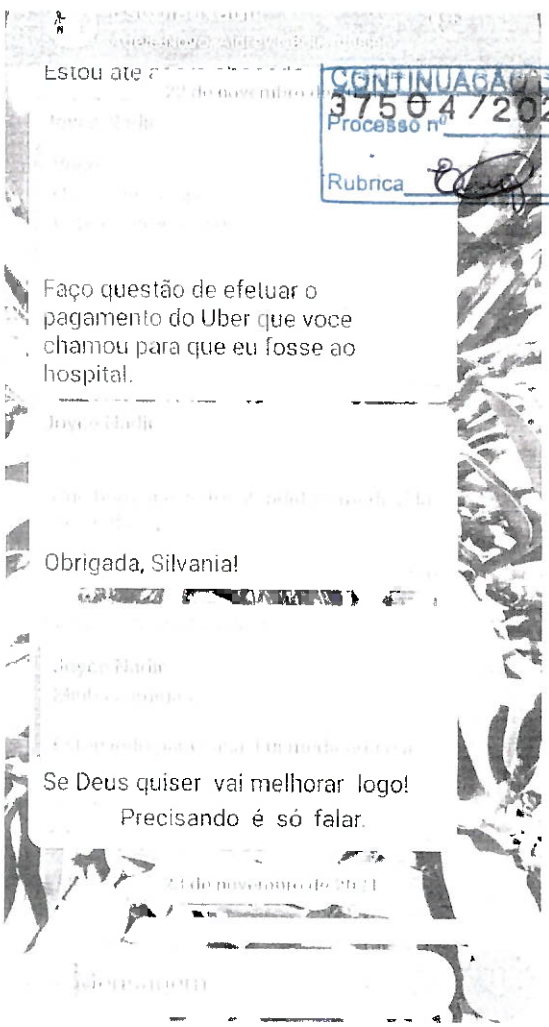

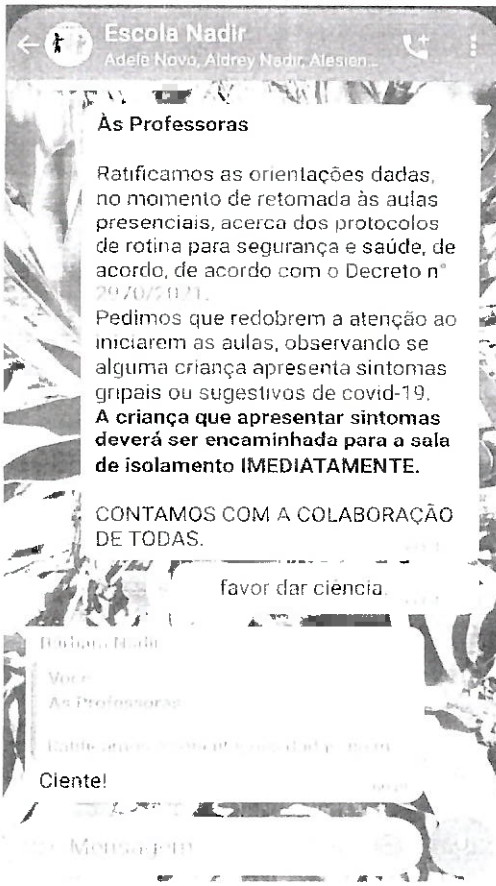

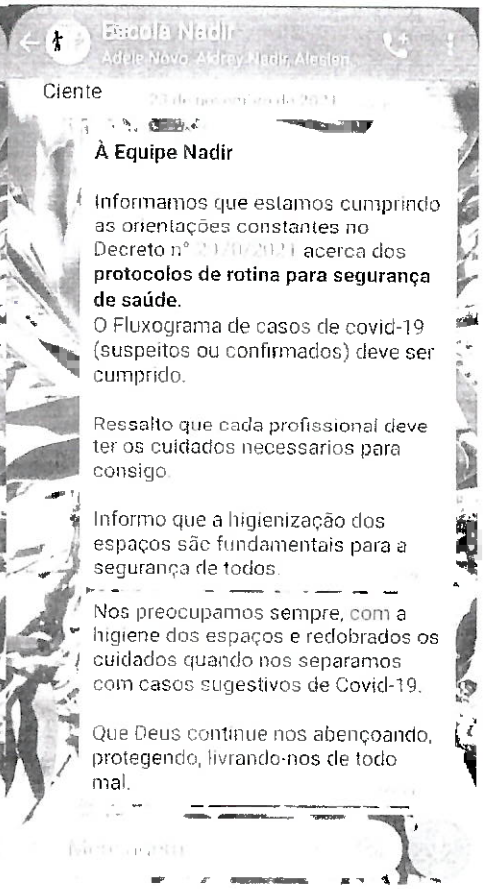

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 37504/2022 Fls 29
Rubrica Matr.: 20004-2

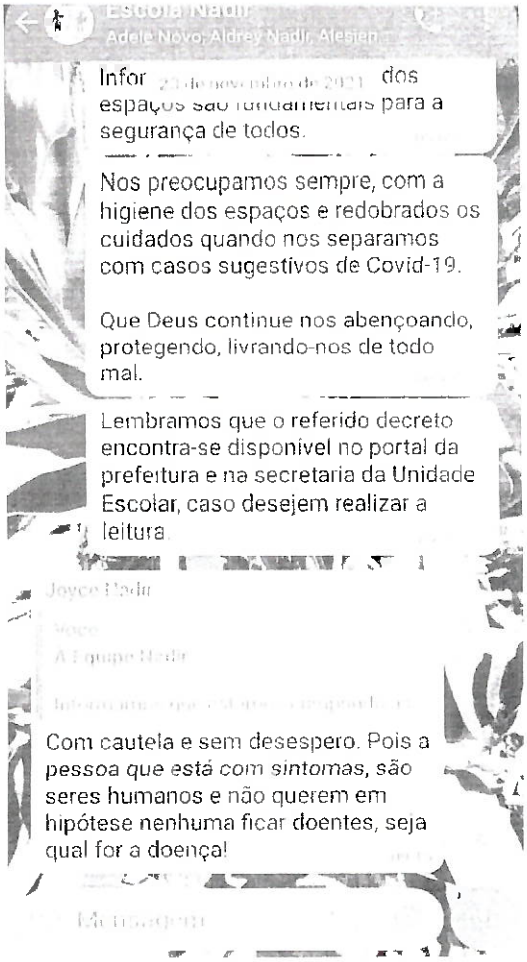

Presente oferecido à Diretora pela professora Joyce.

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 37504/2022 Fls 30
Rubrica Matr.: 20004-2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

CI EMNSS nº 160/2021 **Rio das Ostras, 17 de dezembro de 2021.**

Ao Sr. Maurício Henriques Santana
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Assunto: Resposta à Ouvidoria - Joyce Silva Gonçalves Paes Leme.

Encaminhamos anexa, resposta da 2° ouvidoria realizada pela servidora Joyce Silva Gonçalves Paes Leme.

Atenciosamente,

Maryzângela Cardim de Siqueira Borges Teixeira
Diretor Geral
Matrícula 2415/5

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Maryzângela Cardim S. B. Teixeira
Diretora Geral
SEMEDE Matr.: 2415-5

MCSBT/mcsbt

RECEBIDO
EM 17/12/21
Às ____h____min
Assinatura/Matr.: SEMEDE

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Matr.: 14428-2

ESCOLA MUNICIPAL NADIR DA SILVA SALVADOR
Endereço: Rua Frei Galvão, nº 384 – Village Rio das Ostras
Telefone: 2760-4608
E-mail: emnadirss@gmail.com

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

CONTINUAÇÃO DO PROCESSO
Processo nº 37504/2022 Fls 31
Rubrica Matr.: 20004-2

Em resposta à segunda ouvidoria realizada pela professora Joyce Silva Gonçalves Paes Leme, matrícula nº 17308/8, esta, enviada por e-mail em 13 de dezembro de 2021 à SEMEDE, ratifico que a professora assumiu sua matrícula no Município de Rio das Ostras e **entrou em exercício na Escola Municipal Nadir da Silva Salvador em 18 de agosto de 2021,** relato que após a primeira ouvidoria apresentada pela servidora, respondida pela direção da Unidade Escolar e encaminada à SEMEDE em 06 de dezembro de 2021, a professora manteve distanciamento da diretora, evitando ao máximo dirigir-lhe a fala e até mesmo ignorando a presença da mesma, buscando interagir mais intensamente com a Professora Orientadora, até mesmo para tratar de assuntos que são de responsabilidade de outros profissionais na Unidade Escolar.

A professora inicia sua ouvidoria relatando que fora tratada de forma hostil pela diretora da Unidade Escolar, expondo, mais uma vez, sua maneira de conduzir os fatos, de forma arbitrária e acusadora, agindo em desacordo com a Lei Complementar nº 0066/2019, Art. 134, inciso XI - *Tratar a todos com urbanidade e boa-fé.* Ressalto que devido ao fato ocorrido anteriormente, a diretora buscou conduzir a conversa da melhor maneira possível, visto que já havia respondido uma ouvidoria, que julga desnecessária, realizada pela professora Joyce.

Infelizmente, a professora não relata o fato ocorrido no dia 13 de dezembro de 2021 com riqueza de detalhes da postura apresentada pela mesma, ficando, mais uma vez, a cargo da direção da Unidade Escolar apresentar detalhadamente os fatos como ocorreram, já que a professora opta por omití-los.

No dia 13 de dezembro de 2021, a professora dirigiu-se à sala da Direção para entregar à Professora Orientadora a Ata da aplicação da Prova SAERO que havia realizado com seus alunos. Como a PO não havia trabalhado nesse dia, a diretora recebeu apenas a Ata, pois não constava a lista de presença assinada pelos alunos. A diretora não solicitou a referida listagem, pois no dia seguinte a PO daria continuidade para conclusão do trabalho. Nesse momento, acompanhada pela servidora Stephanie Ribeiro da Silva, que atua na Secretaria da Unidade Escolar e estava auxiliando a diretora na digitação das notas da Avaliação de Desempenho das servidoras na Ficha definitiva, solicitada pela CAED e acompanhando a atuação da diretora, apresentando a avaliação final às servidoras para que dessem ciência ao resultado final e oferecendo uma lembrança, que preparou pessoalmente para as servidoras

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Maryzangela Cardim S. B. Teixeira
Diretora Geral
SEMEDE Matr.: 2415-5

salvo nos casos previstos em lei, o desempenho de atribuições que sejam de sua responsabilidade ou de seu subordinado. E ainda, lembrou as mensagens encaminhadas no grupo geral da escola, via whatsapp, à época que ocorreu a primeira ouvidoria apresentada pela professora, incitando o descontamento da equipe com a diretora, pela maneira como expôs os fatos ocorridos. A professora Joyce, indignada, sugeriu que a diretora havia agido indevidamente à ocasião da suspeita de Covid-19 (disse que esse assunto já estava encerrado, pois já havia comunicado à SEMEDE e não mencionou a ouvidoria) e que estava agindo se valendo de sua função, mas que a mesma era conhecedora de seus direitos e saberia como recorrer para tratar a questão de assédio. A diretora, por sua vez, não informou ter conhecimento da ouvidoria realizada e a resposta apresentada à SEMEDE ressaltando que os direitos se estendem a todos os servidores, e que poderia também tomar as providências cabíveis se considerasse atitudes desrespeitosas da professora direcionadas à direção. A professora solicitou fazer um registro na ficha de avaliação e a diretora informou que as avaliações deveriam ser encaminhadas à SEMEDE até o dia 17 de dezembro de 2021 e que após essa data a servidora deveria solicitar à CAED informações e realizar registro que considerasse necessário. A professora em tom alterado, solicitou tirar uma foto do documento, não sendo autorizada pela diretora e a mesma acatou, sem questionamento. A diretora informou que poderiam fazer o registro das situações ocorridas em Livro Próprio da escola, onde realiza todos os registros referentes a atendimentos aos servidores lotados na Unidade Escolar e a professora aceitou, quando a diretora informou que seria muito importante fazer os registros referentes ao entendimento das mesmas acerca do assédio moral, imediatamente, a professora Joyce recusou-se a assinar o registro que seria feito e buscou negar o comentário que havia feito referindo-se ao assédio. A professora não solicitou que o registro fosse realizado por ela mesma, solicitou apenas que fossem feitos registros sobre a avaliação de desempenho, sem citar questões apresentadas referente a assédio moral e que fazia questão de ter uma professora como testemunha, já que a servidora que estava presente era testemunha da direção. A diretora informou que a servidora presente era funcionária da escola, que atuava na secretaria da Unidade Escolar e que não servia de testemunha da diretora e sim, acompanhava as ações imparcialmente. A diretora informou ainda, que não traria uma professora para participar da reunião pois o assunto se tratava da Avaliação de Desempenho e que não faria sentido a presença de outra professora.

A diretora informou que o registro seria realizado mesmo a servidora se recusando a assinar, que as demais servidoras presentes assinariam. Cópia do registro, anexa. A servidora informou que não permaneceria na reunião, quando a diretora apresentou a lembrança, oferecendo à professora e a mesma disse estar muito chateada e que não

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 0 4 / 2022 Fls. 32
Rubrica

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Maryzângela Cardim S. B. Teixeira
Diretora Geral
SEMEDE Matr.: 2415-5

receberia. Foto anexa.

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 975047/2022 Fls 33
Rubrica Matr.: 20004-2

Ao tomar conhecimento do teor da segunda ouvidoria realizada pela professora Joyce, a diretora deparou-se com uma impressão da Ficha de Avaliação de Desempenho Especial 2021, que ao que tudo indica foi feita a partir de uma fotografia do referido documento, pois o documento apresenta fundo escuro da impressão e a cópia realizada na Unidade Escolar para ser encaminhada anexa, encontra-se legível e fundo branco do papel. Este documento apresentado refere-se à Ficha utilizada para regsitro das notas pelo Avaliador 2 e para autoavaliação da servidora. Como não é disponibilizada cópia da ouvidoria e seu anexo, não há possibilidade da direção realizar uma verificação mais apurada do documento apresentado **indevidamente pela professora,** visto que a mesma se apropriou de um documento da Unidade Escolar, sem conhecimento e/ou autorização da direção. Faz-se necessário ressaltar que a servidora em questão demonstra não estar ciente da Lei Complemetar nº 0066/2019, Art.134, III – Conhecer e observar as normas legais e regulamentares, assim como o Art. 135, II – retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição.

A professora finaliza sua ouvidoria dizendo que mesmo sem o poder de avaliá-la, a diretora quis utilizar-se do instrumento para amedontrá-la e puní-la. Isto posto, a diretora afirma que devido ao fato da servidora não ter mencionado a primeira ouvidoria realizada pela mesma desde o seu retorno à Unidade Escolar e, principalmente, no decorrer da conversa no dia 13/12/2021 e ainda, devido ao fato da professora não ter dado ciência à resposta da diretora apresentada à sua primeira ouvidoria, considerou necessário realizar a observação na avaliação da professora visto que a mesma se encontra em estágio probatório e de acordo com a Lei Complementar nº 0066/2019, Art. 18, § 2º - São requisitos necessários para aprovação no estágio probatório e confirmação do avaliado no serviço público, sem prejuízo do atendimento aos demais deveres funcionais: I- Idoneidade moral; II- Assiduidade; III-Disciplina e IV- Eficiência. Destarte, ressalto a necessidade de se fazer valer o cumprimento do Decreto nº 1391/2016, Seção II, Dos Princípios de Convivência, Art. 14, inciso I, Art. 15, incisos I, III e V e Art. 16, incisos III e V.

No dia 16 de dezembro de 2021, a professora Joyce, mesmo afastada de suas atividades na Escola Municipal Nadir da Silva Salvador, encaminhou um vídeo no grupo de sua turma informando que estava de licença médica e que não poderia se despedir dos alunos pessoalmente, mas que estaria à disposição para atender aos alunos e responsáveis pelo seu número de WhatsApp, **no privado,** sem ao menos ter consultado à direção sobre a realização de tal ação, causando dúvida nos responsáveis se os alunos deveriam ir para a escola, acarretando vários telefonemas à Secretaria da Unidade Escolar. Ressaltamos que os alunos

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Maryzângela Cardim S. B. Teixeira
Diretora Geral
SEMEDE Matr.: 2415-5

da turma da professora Joyce, que participam das aulas presenciais, tiveram suas atividades mantidas. Com a atitude apresentada a professora infringe o Decreto nº 1391/2016, Art., 16, inciso V – divulgar, utilizando qualquer meio de comunicação e/ou publicidade, assuntos que envolvam direta ou indiretamente o nome da escola ou de alunos, sem a autorização da Direção da Unidade Escolar e da SEMEDE.

PROTOCOLO DE PROCESSO
Processo nº 87904/2022 Fls 34
Matr.: 20004-2

Coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir e finalizo registrando meu descontentamento com as situações ocorridas e o sentimento de ser desrespeitada pela professora, que busca, por meio de injúria e calúnia denegrir a diretora. Ressalto que esse fato também foi comunicado por mensagem via WhatsApp pela diretora à Subsecretária de Educação, Hionar Miranda Rodrigues, que orientou que o registro fosse realizado, mesmo que a professora não assinasse.

Maryzângela Cardim de Siqueira Borges Teixeira
Diretora Geral
Matrícula nº 2415/5

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Maryzângela Cardim S. B. Teixeira
Diretora Geral
SEMEDE Matr.: 2415-5

ESCOLA MUNICIPAL NADIR DA SILVA SALVADOR
Endereço: Rua Frei Galvão, nº 384 – Village Rio das Ostras
Telefone: 2760-4608
E-mail: emnadirss@gmail.com

RIO DAS OSTRAS

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 3750 4 /2022 Fls 35
Rubrica Matr.: 20004-2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Nome: Joyce Silva Gonçalves Paes Leme	**Admissão: 18/08/2021** 19/08/2021
Cargo: Professor I	**Função: Professor Regente**
Lotação: E.M.Nadir da Silva Salvador	

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESPECIAL 2021

Profissionais da SEMEDE

		CRITÉRIOS COMPORTAMENTAIS, ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS	Peso	Av.1
1º BIMESTRE	1	Cumpre o prazo na resolução da atividade que lhe foi confiada, atendendo às solicitações feitas e /ou encaminhamento ao setor pertinente .	3	
	2	Executa as tarefas de forma critica e, perante a detecção de deficiências, propõe correções e resolve com criatividade problemas não previstos.	3	
	3	Solicitude e presteza no atendimento geral.	3	
	4	Utiliza na sua prática profissional as novas tecnologias.	2	
	5	É proativo no sentido da resolução de problemas que surgem no âmbito de sua atividade.	2	
	6	Reconhece seus pontos fracos e as suas necessidades e age no sentido de sua melhoria.	1	
	7	Trata com respeito a comunidade escolar, utilizando bom senso e mediando com ética situações de conflito.	1	
	8	Justifica-se a chefia imediata em casos de falta.	1	

	Nome	Data	Matrícula	Assinatura
Avaliador 1				

		CRITÉRIOS COMPORTAMENTAIS, ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS	Peso	Av.2	Auto
2º BIMESTRE	1	Cumpre o prazo na resolução da atividade que lhe foi confiada, atendendo às solicitações feitas e /ou encaminhamento ao setor pertinente .	3		
	2	Executa as tarefas de forma critica e, perante a detecção de deficiências, propõe correções e resolve com criatividade problemas não previstos.	3		
	3	Solicitude e presteza no atendimento geral.	3		
	4	Utiliza na sua prática profissional as novas tecnologias.	2		
	5	É proativo no sentido da resolução de problemas que surgem no âmbito de sua atividade.	2		
	6	Reconhece seus pontos fracos e as suas necessidades e age no sentido de sua melhoria.	1		
	7	Trata com respeito a comunidade escolar, utilizando bom senso e mediando com ética situações de conflito.	1		
	8	Justifica-se a chefia imediata em casos de falta.	1		

	Nome	Data	Matrícula	Assinatura
Avaliador 2				
	Nome	Data	Matrícula	Assinatura
Autoavaliação				

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

		CRITÉRIOS COMPORTAMENTAIS, ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS	Peso	Av.1
3º BIMESTRE	1	Cumpre o prazo na resolução da atividade que lhe foi confiada, atendendo às solicitações feitas e /ou encaminhamento ao setor pertinente .	3	
	2	Executa as tarefas de forma critica e, perante a detecção de deficiências, propõe correções e resolve com criatividade problemas não previstos.	3	
	3	Solicitude e presteza no atendimento geral.	3	
	4	Utiliza na sua prática profissional as novas tecnologias.	2	
	5	É proativo no sentido da resolução de problemas que surgem no âmbito de sua atividade.	2	
	6	Reconhece seus pontos fracos e as suas necessidades e age no sentido de sua melhoria.	1	
	7	Trata com respeito a comunidade escolar, utilizando bom senso e mediando com ética situações de conflito.	1	
	8	Justifica-se a chefia imediata em casos de falta.	1	

	Nome	Data	Matrícula	Assinatura
Avaliador 1				

		CRITÉRIOS COMPORTAMENTAIS, ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS	Peso	Av.2	Auto
4º BIMESTRE	1	Cumpre o prazo na resolução da atividade que lhe foi confiada, atendendo às solicitações feitas e /ou encaminhamento ao setor pertinente .	3	3	4
	2	Executa as tarefas de forma critica e, perante a detecção de deficiências, propõe correções e resolve com criatividade problemas não previstos.	3	3	4
	3	Solicitude e presteza no atendimento geral.	3	3	4
	4	Utiliza na sua prática profissional as novas tecnologias.	2	3	4
	5	É proativo no sentido da resolução de problemas que surgem no âmbito de sua atividade.	2	3	4
	6	Reconhece seus pontos fracos e as suas necessidades e age no sentido de sua melhoria.	1	4	4
	7	Trata com respeito a comunidade escolar, utilizando bom senso e mediando com ética situações de conflito.	1	4	4
	8	Justifica-se a chefia Imediata em casos de falta.	1	4	4

	Nome	Data	Matrícula	Assinatura
Avaliador 2	SILVANIA MAIA DA ROCHA		24082	
Autoavaliação	Nome	Data	Matrícula	Assinatura
	JOYCE S G PAES LEME	09/12/21	173088	

A servidora iniciou suas atividades na U.E. em ... faz-se necessário registrar que quanto ao critério 7 houve situações que a servidora apresentou atitude em desacordo.

		RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2021:	
1º BIMESTRE	0	0	INSUFICIENTE
2º BIMESTRE	0		
3º BIMESTRE	0		
4º BIMESTRE	0		

Declaro estar ciente do RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2021, e de que este formulário será encaminhado à Comissão de Avaliação de Desempenho /SEMEDE, de acordo com a Lei Nº 1560/2011:

NOME COMPLETO	DATA	MATRÍCULA	ASSINATURA
Avaliador 1:			
Avaliador 2: SILVANIA MAIA DA ROCHA		24082	
Servidor(a) Avaliado(a):		173088	

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 9750 4/2022 Fls 36
Rubrica Matr.: 20004-2

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

		CRITÉRIOS COMPORTAMENTAIS, ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS	Peso	Av.1
3º BIMESTRE	1	Cumpre o prazo na resolução da atividade que lhe foi confiada, atendendo às solicitações feitas e /ou encaminhamento ao setor pertinente .	3	
	2	Executa as tarefas de forma critica e, perante a detecção de deficiências, propõe correções e resolve com criatividade problemas não previstos.	3	
	3	Solicitude e presteza no atendimento geral.	3	
	4	Utiliza na sua prática profissional as novas tecnologias.	2	
	5	É proativo no sentido da resolução de problemas que surgem no âmbito de sua atividade.	2	
	6	Reconhece seus pontos fracos e as suas necessidades e age no sentido de sua melhoria.	1	
	7	Trata com respeito a comunidade escolar, utilizando bom senso e mediando com ética situações de conflito.	1	
	8	Justifica-se a chefia imediata em casos de falta.	1	

Avaliador 1	Nome	Data	Matrícula	Assinatura

		CRITÉRIOS COMPORTAMENTAIS, ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS	Peso	Av.2	Auto
4º BIMESTRE	1	Cumpre o prazo na resolução da atividade que lhe foi confiada, atendendo às solicitações feitas e /ou encaminhamento ao setor pertinente .	3	3	4
	2	Executa as tarefas de forma critica e, perante a detecção de deficiências, propõe correções e resolve com criatividade problemas não previstos.	3	3	4
	3	Solicitude e presteza no atendimento geral.	3	3	4
	4	Utiliza na sua prática profissional as novas tecnologias.	2	3	4
	5	É proativo no sentido da resolução de problemas que surgem no âmbito de sua atividade.	2	3	4
	6	Reconhece seus pontos fracos e as suas necessidades e age no sentido de sua melhoria.	1	4	4
	7	Trata com respeito a comunidade escolar, utilizando bom senso e mediando com ética situações de conflito.	1	4	4
	8	Justifica-se a chefia imediata em casos de falta.	1	4	4

	Nome	Data	Matrícula	Assinatura
Avaliador 2	Silvania Maia da Rocha	30/11/2021	2408/2	
Autoavaliação	Joyce Silva GonçalvesPaes Leme	30/11/2021	17536/6	

A servidora iniciou suas atividades na Unidade Escolar em 18/08/2021, faz-se necessário resgistrar que quanto ao critério 7 houve situações que a servidora apresentou atitudes em desacordo.

1º BIMESTRE	0	RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2021:	
2º BIMESTRE	0	115	EXCEPCIONAL
3º BIMESTRE	0		desempenho, ações e comportamentos além do definido e esperado, em suas atribuições
4º BIMESTRE	115		

Declaro estar ciente do RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2021, e de que este formulário será encaminhado à Comissão de Avaliação de Desempenho /SEMEDE, de acordo com a Lei Nº 1560/2011:

NOME COMPLETO	DATA	MATRÍCULA	ASSINATURA
Avaliador 1: Maryzângela C.S.B.Teixeira	09/12/2021	2415/5	
Avaliador 2: Silvania Maia da Rocha	14/12/2021	2408/2	
Servidor(a) Avaliado(a): Joyce S. Gonçalves Paes Leme	13/12/21	17308/8	

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Nome: Joyce Silva Gonçalves Paes Leme	Admissão: 17/08/2021
Cargo: Professor I	Função: Professor I
Lotação: E.M.Nadir da Silva Salvador.	

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESPECIAL 2021

Profissionais da SEMEDE

		CRITÉRIOS COMPORTAMENTAIS, ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS	Peso	Av.1
1º BIMESTRE	1	Cumpre o prazo na resolução da atividade que lhe foi confiada, atendendo às solicitações feitas e /ou encaminhamento ao setor pertinente .	3	
	2	Executa as tarefas de forma critica e, perante a detecção de deficiências, propõe correções e resolve com criatividade problemas não previstos.	3	
	3	Solicitude e presteza no atendimento geral.	3	
	4	Utiliza na sua prática profissional as novas tecnologias.	2	
	5	É proativo no sentido da resolução de problemas que surgem no âmbito de sua atividade.	2	
	6	Reconhece seus pontos fracos e as suas necessidades e age no sentido de sua melhoria.	1	
	7	Trata com respeito a comunidade escolar, utilizando bom senso e mediando com ética situações de conflito.	1	
	8	Justifica-se a chefia imediata em casos de falta.	1	

	Nome	Data	Matrícula	Assinatura
Avaliador 1				

		CRITÉRIOS COMPORTAMENTAIS, ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS	Peso	Av.2	Auto
2º BIMESTRE	1	Cumpre o prazo na resolução da atividade que lhe foi confiada, atendendo às solicitações feitas e /ou encaminhamento ao setor pertinente .	3		
	2	Executa as tarefas de forma critica e, perante a detecção de deficiências, propõe correções e resolve com criatividade problemas não previstos.	3		
	3	Solicitude e presteza no atendimento geral.	3		
	4	Utiliza na sua prática profissional as novas tecnologias.	2		
	5	É proativo no sentido da resolução de problemas que surgem no âmbito de sua atividade.	2		
	6	Reconhece seus pontos fracos e as suas necessidades e age no sentido de sua melhoria.	1		
	7	Trata com respeito a comunidade escolar, utilizando bom senso e mediando com ética situações de conflito.	1		
	8	Justifica-se a chefia imediata em casos de falta.	1		

	Nome	Data	Matrícula	Assinatura
Avaliador 2				
Autoavaliação				

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 37504720 22 Fls 37
Rubrica Ang Matr.: 20004-2

Rio das Ostras, 13 de dezembro de 2021.

Nesta data, a servidora foi solicitada a dar ciência em sua avaliação de desempenho que foi realizada pela avaliadora 2 - Silvania Maia da Rocha - quita avaliação da servidora Joyce Silva Gonçalves Reis Lemes, digo, Lima. A diretora apresentou a observação registrada " A servidora iniciou suas atividades na Unidade Escolar em 18/01/2021 faz-se necessário registrar que quanto ao critério 7 houve situações que a servidora apresentou atitudes em desacordo." e a professora discordou. A diretora exemplificou duas situações ocorridas, como o fato de impossibilitar solicitada orientação quanto a documentação da Unidade Escolar, atribuição da professora e o outro fato, de quando a professora ignorou as orientações dadas pela diretora quanto ao preenchimento do diário de classe e o fato da mesma se reportar a Professora Orientadora solicitando informação sobre o Diário de Classe, fato que já havia sido orientado anteriormente ao grupo de trabalho/whatsapp. A professora solicitou a presença de outra professora para que fosse de testemunha para ela visto que a servidora presente, trabalha na secretaria da escola e poderia ser testemunha para a direção A servidora Joyce, negou estar sofrendo assédio pela diretora e quando informada que a direção também poderia estar sendo assediada pela mesma, Joyce, retirou o que havia dito, afirmando que não havia colocado os fatos daquela maneira. A professora solicitou que pudesse fazer um registro na planilha da avaliação já orientada a solicitar, posteriormente à Comissão de Avaliação competente, pois as avaliações das servidoras serão encaminhadas à SEMEDE até o dia 17/12/2021. A

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 37504/2022 Fls 38
Rubrica [signature] Matr. 20004-2

professora recusou-se a assinar este registro e aceitar a lembrança oferecida pela direção às [illegible] -

[signature] Stephanie Z. da Silva

1587613

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Maryângela Cardim S. B. Teixeira
Diretora Geral
SEMEDE Matr.: 2415-5

Nesta data, 14 de dezembro de 2021, às 09h 21, a professora Joyce Silva Gonçalves Paes Lima, enviou uma mensagem via Whatsapp para a direção da U.E., pelo número (21) 97985-0294, informando: "Maryângela, bom dia! Estou com muita dor de cabeça desde ontem, estou aqui no consultório médico. Não irei hoje. Atenciosamente, Joyce." A direção agradeceu por ter informado e desejou melhoras. "Bom dia! Obrigada por avisar. Melhoras."

[signature]

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 37504/2022 Fls 39
Rubrica Matr.: 20004-2

À Coordenação

A professora Joyce não havia entregue a lista assinada pelos alunos e nesta data, 14/12/2021, não compareceu ao trabalho, impossibilitando a entrega da mesma, anexo a Ata.

Assim que possível, encaminharemos a listagem à coordenação.

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Maryângela Cardim S. B. Teixeira
Diretora Geral
SEMEDE Matr. 2415-5

14/12/2021

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 375 04/2022 Fls 40
Rubrica [signature] Matr.: 20004-2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

SAERO

ATA DE APLICAÇÃO – SAERO FINAL – 1º ANO

Escola: E.M. Nadir da Silva Salvador Turma: F113

Nº de alunos presentes: 11 Nº de alunos faltosos: 16

Nº de alunos transferidos e/ou deixaram de frequentar: 04

Nº de alunos matriculados: 31 (Obs.: O nº de alunos matriculados é a soma de presentes, faltosos e transferidos e/ou deixaram de frequentar).

Nº de alunos com deficiências com laudo: —

Nº de caderno de questões no malote: ______

Nº de caderno de questões aplicados: 11

Registre quaisquer situações adversas ocorridas ao longo da aplicação da avaliação diagnóstica.

Rio das Ostras, 13 de dezembro de 2021.

[signature]
Assinatura do Professor Aplicador/Matrícula

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 37504/2022 Fls 41
Rubrica [illegible] Matr.: 200042

Alunos Presentes

* 30/11/21

Rafaelly Vitória N. G. da [illegible] (113)
João Pedro [illegible] Ramos "
Rian Arpini Almeida "
Victor Hugo [illegible] (108) [illegible] (07/11)

* 01/12/21

Yago Murillo de Souza da [illegible] (113)

* 02/12/21

Daphne [illegible] (113)

* 07/12/21

[illegible] Reis (108) [illegible] (07/11)
Erick [illegible] Batista (108) Embarque a [illegible] (07/11)
[illegible] de [illegible] (113)
João Pedro R. [illegible] (113)
Kamilly [illegible] (113)
[illegible] Luiz (113)
Laura [illegible] (113)

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 37504/2022 Fls 42
Rubrica [signature] Matr.: 20004.2

DISCIPLINA Integrador

3º BIMESTRE DE 2021

ANOTAÇÃO DA FREQUÊNCIA ÀS AULAS DADAS

MÊS Novembro

Números	03	04	05	08	09	10	11	12	16	17	18	19	22	23	24	25	26	29	30	Total
1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
2	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	
3	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	
4	R	R	R		.	.	.	F	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	
5	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	
6	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	
7	R	R	R	F	F	F	F	F	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	
8	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	
9	R	R	R	F	F	F	F	F	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	
10	R	R	R	.	.	.	.	.	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	
11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
12	R	R	R	.	.	.	F	F	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	
13	R	R	R	.	.	.	.	F	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	
14	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	
15	R	R	R	.	.	.	.	.	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	
16	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
17	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	
18	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	
19	.	F	F	R	R	R	R	R	.	.	.	.	R	R	R	R	R	R	F	
20	F	F	F	R	R	R	R	R	F	F	F	F	R	R	R	R	R	R	.	
21	.	.	F	R	R	R	R	R	.	.	F	.	R	R	R	R	R	R	.	
22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
23	.	.	.	R	R	R	R	R	.	.	.	F	R	R	R	R	R	R	F	
24	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	
25	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	
26	R	.	F	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	F	
27	F	F	F	R	R	R	R	R	.	F	F	F	R	R	R	R	R	R	.	
28	F	F	F	R	R	R	R	R	F	F	F	F	R	R	R	R	R	R	F	
29	.	.	.	R	R	R	R	R	F	F	.	.	R	R	R	R	R	R	.	
30	.	F	F	R	R	R	R	R	.	.	.		R	R	R	R	R	R	F	
31	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	
32																				
33																				
34																				
35																				
36																				
37																				
38																				
39																				
40																				
41																				
42																				
43																				
44																				
45																				
46																				
47																				
48																				
49																				
50																				
51																				
52																				
53																				
54																				
55																				
56																				
57																				
58																				

ANOTAÇÃO DA FREQUÊNCIA ÀS AULAS DADAS

MÊS Dezembro

Números	01	02	03	06	07	09	10	13	14	15	16	17	20	21	22
1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R			
3	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R			
4	R	R	R		.	.	.	R	R	R	R	R			
5	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R			
6	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R			
7	R	R	R	F	F	F	F	R	R	R	R	R			
8	R	R	R	R	R	A	R	R	R	R	R	R			
9	R	R	R	.	.	.	F	R	R	R	R	R			
10	R	R	R	.	.	.	.	R	R	R	R	R			
11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	R	R	R	F	.	F	F	R	R	R	R	R			
13	R	R	R	F			.	R	R	R	R	R			
14	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R			
15	R	R	R	F	F	F	F	R	R	R	R	R			
16	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R			
18	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R			
19	F	F	F	R	R	R	R	F							
20	F	F	F	R	R	R	R	F							
21	.	.	.	R	R	R	R	F							
22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23	F	.	.	R	R	R	R	.							
24	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R			
25	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R			
26	F	F	F	R	R	R	R	F							
27	.	F	F	R	R	R	R	F							
28	F	F	F	R	R	R	R	F							
29	.	F	F	R	R	R	R	F							
30	F	F	F	R	R	R	R	.							
31	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R			

ANO: 2021 TURMA: F2 21 DISCIPLINAS INTEGRADAS
PROFESSORA:

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 37504/2022 Fls 43
Rubrica

Nº	Nome do Aluno completo e sem abreviatura	Movimentação			
		Entrada		Saída	
		Sigla	Data	Sigla	Data
1	ALICIA THALITA MADURO SANTOS	MM	08/02/21	PT	18/06
2	ANA LAURA CARVALHO SIQUEIRA ARANHA	MM	08/02/21		
3	CLEBERSON RIBEIRO BERILLO	MM	08/02/21		
4	DAVI LUIZ JUSTINO DE SOUZA	MM	08/02/21		
5	DIEGO CHRISTOPHER AGUIAR COSTA	MM	08/02/21		
6	GABRIEL CARNEIRO DA SILVA GARCIAS	MM	08/02/21		
7	HENRY SIMAS RODRIGUES	MM	08/02/21		
8	ISABELLA MARCONDES TAVARES BÉSSA	MM	08/02/21		
9	ISADORA DE FIUZA DA SILVA	MM	08/02/21		
10	JOÃO PEDRO RODRIGUES QUITZ	MM	08/02/21		
11	JUAN RIQUELME SOUZA PORTUGAL	MM	26/02/21	AT	02/09/21
12	KEMELLY VITORIA BRANDÃO MEDELLA DOS SANTOS	MM	08/02/21		
13	LUIZ GUILHERME DOS SANTOS FURTADO SANCHES	MM	08/02/21		
14	MANOELA SOUZA ROLAND SCHUWARTZ	MM	08/02/21		
15	MARIA EDUARDA LESSA CHAVES	MM	08/02/21		
16	MARIA EDUARDA SEIDL MACHADO DE ASSIS	MM	08/02/21	AT	24/02/21
17	MELISSA OLIVEIRA DE SOUZA	MM	08/02/21		
18	PAOLA ALBERTO FEITOSA	MM	08/02/21		
19	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA CARVALHO	MM	08/02/21		
20	RAFAELLY VITORIA NASCIMENTO QUARESMA DA SILVA	MM	08/02/21		
21	RIAN ARPINI ALMEIDA	MM	08/02/21		
22	SARAH ESTEVES MOREIRA DA SILVA	MM	08/02/21	AT	01/09/21
23	SOPHIA MACHADO MENEZES	MM	08/02/21		
24	SOPHYA BARBOSA RODRIGUES	MM	08/02/21		
25	THAUANY SALVADOR DA SILVA	MM	10/02/21		
26	WENDEL GABRYEL DIAS ANDRADE	MM	08/02/21		
27	JOÃO PEDRO SOARES RAMOS	MM	13/04/21		
28	VICTOR GABRIEL COELHO DIAS RODRIGUES	MM	21/05/21		
29	YAGO MARCELO DE SOUZA DA SILVA	MM	26/04/21		
30	SARAH ESTEVES MOREIRA DA SILVA	MM	27/04/21		
31	MARIA LUISSA SILVA DE ANDRADE	MM	20/10/21		
32					
33					
34					
35					
36					
37					
38					
39					
40					
41					
42					
43					
44					
45					
46					
47					
48					
49					
50					
51					
52					
53					
54					
55					
56					
57					
58					
59					
60					

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 37504/2022 Fls 44
Rubrica Matr.: 20004-2

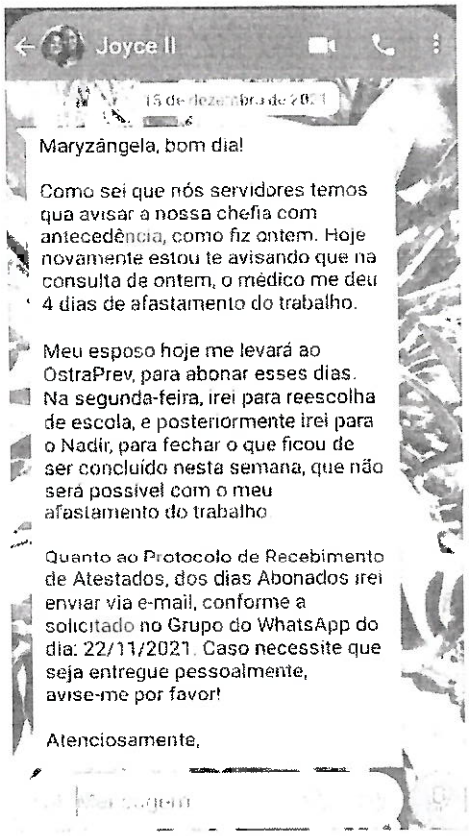

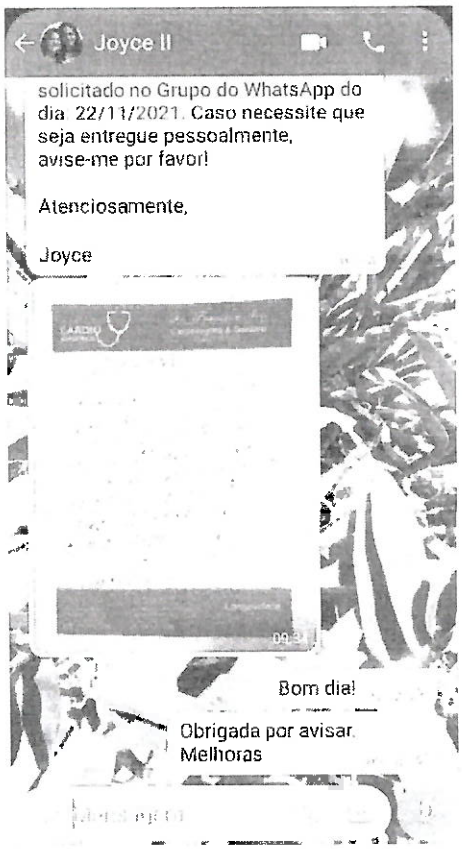

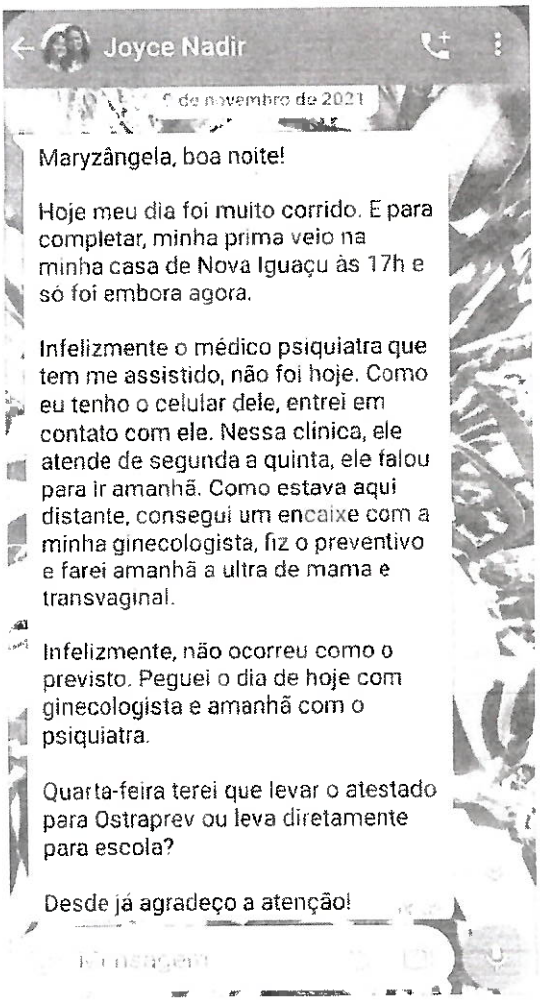

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 375047/2022 Fls: 45
Rubrica Matr.: 20004-2

CI Nº 3828/2022
Ed. Inclusiva
15658-2

CI Nº 3830/2022

Rio das Ostras, 18 de agosto de 2022.

DE: OUVIDORIA/SEMEDE

PARA: ESCOLA MUNICIPAL NADIR DA SILVA SALVADOR
A/C: MARYZANGELA CARDIM DE SIQUEIRA BORGES TEIXEIRA

Ref. Ouvidoria - SIGILO

Prezado (a),

Vimos pelo presente **Notificar** Vossa Senhoria, visando lhe assegurar o direito ao contraditório e a ampla defesa, para tomar ciência, apurar a veracidade das informações e apresentar resposta, no prazo de 5 dias úteis, aos fatos relatados na **Ouvidoria nº 2077**, cujo teor está na cópia em anexo. A resposta deve ser fundamentada e acompanhada dos elementos probatórios pertinentes. Fica, ainda, notificada quanto a proteção dos dados, informações e documentos e ao sigilo do conteúdo deste documento e seu anexo, considerando o interesse público e coletivo, sob pena de eventual responsabilização, em conformidade com os seguintes dispositivos constitucionais e legais: Constituição da República Federativa do Brasil – CRFB: inc. XXXIII, do seu art. 5º; Lei Complementar Municipal nº 066/2019 - LCM: Parágrafo Único, do seu art. 131 c/c incisos VIII e IX, do seu art. 134 e na forma das disposições contidas na Lei 13.709/2018, que trata-se da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Atenciosamente,

TÁTIA DE FEITAS SOARES
Matr. 4171/8
OUVIDORIA SEMEDE

RECEBIDO
EM 19 / 08 / 2022
Às 11 h 16 min.
Assinatura/Matr. - SEMEDE 3415/15

TFS/gaf

CI nº 3830/2022
P/ E. M. Nadir.
015658-2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 375047/2022 Fls 46
Rubrica Matr.: 20004-2

CI nº 3828/2022-SEMEDE **Rio das Ostras, 18 de agosto de 2022.**

PARA: Cristiane Aguiar Camacho
Coordenadora de Educação Inclusiva

DE: Ouvidoria

REF.: Registro nº 2077.

Prezados,

Segue em anexo cópia do relatório da ouvidoria-SEMEDE, para conhecimento e orientações quanto às medidas cabíveis.

Solicito, por gentileza, que a resposta seja encaminhada a este setor no prazo máximo de 5 dias úteis.

Desde já agradecemos a colaboração de todos.

Atenciosamente,

Tátia de Freitas Soares
Matr.4171/8
OUVIDORIA/SEMEDE

RECEBIDO
EM 22/08/22
Às 16:09 min.
Assinatura/Matr. - SEMEDE

TFS/gaf

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

* Inclusão e direção

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 37504/2022 Fls 47
Rubrica Matr.: 20004-2

OUVIDORIA SEMEDE

Nº do atendimento: 2077

Demanda: Reclamação da diretora Marizangela
Data/Hora: 17 de agosto de 2022 às 10:37 Telefone: (22) 99790-7090
Aluno/Idade: João Lucas de Almeida Schueler Dias (22) 99833-6618
Responsável: Julia Monelly de Almeida Schueler Araujo Dias
Escola/Turma: E. M. Nadir - F2 203 Cód.
Endereço: rua campo de Albacora, lt 12. qd. 11 - Atlântica

RELATÓRIO

Segue uma folha em anexo.

ASSINATURA DO DECLARANTE: Julia monelly de A.S. Dias
ASSINATURA DO SERVIDOR: 15658-2
ASSINATURA DO GESTOR:

Registro nº 2077.

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
17/08/2022
Processo nº 37504/2022 Fls 48
Rubrica [illegible] Matr.: 20004-2

Eu Júlia Monelly de Almeida Schueler Araujo Dias, mãe e responsável do aluno João Lucas de Almeida Schueler Dias, matriculado na Escola Municipal Nadir da Silva Salvador, venho manifestar a a minha indignação pela diretora Maryzângela Cardim S. B. Teixeira, por ter proibido a AE de falar com os pais do João sobre o dia dele na escola, alegando que ela (AE) está em seu horário de trabalho.

Essa proibição nos foi comunicada na última quinta-feira dia 11/08/22 pela própria AE (Aldrey). Meu filho é autista, não verbal, aonde eu ainda não consigo colher as informações dele, quem me passava era a AE (Aldrey), de tudo que ele fazia, como se comportava, como ele estava aprendendo para que eu pudesse estar dando continuidade em casa. Tínhamos uma parceria que só acrescentava no desenvolvimento do meu filho. A professora da turma Luana Sant'Anna Barcelos Santos, todas as vezes que perguntei como estava o João Lucas, ela mandava eu perguntar a AE (Aldrey), que ela sabia me passar tudo, porque ela era que ficava com ele.

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 37504/2022 Fls 49
Rubrica Matr.: 2000412

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RJ

NOME
JULIA MONELLY DE A SCHUELER ARAUJO DIAS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
10819859911FPRJ

CPF
081.106.367-48

DATA NASCIMENTO
27/04/1978

FILIAÇÃO
NEUBEN CESAR SCHUELER ARAUJO
MAGNOLIA VIEIRA DE ALMEIDA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
05263555733

VALIDADE
01/12/2031

1ª HABILITAÇÃO
30/07/2011

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

227911453

Julia Monelly de A.S. A. Dias
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO DAS OSTRAS, RJ

DATA EMISSÃO
02/12/2021

Adolpho Konder
ASSINATURA DO EMISSOR

89417689954
RJ486229653

PROIBIDO PLASTIFICAR

227911453

RIO DE JANEIRO

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 37504/2022 Fls 50
Rubrica Matr.: 200041-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME
JOÃO LUCAS DE ALMEIDA SCHUELER DIAS

MATRÍCULA
089789 01 55 2015 1 00038 251 0010445 23

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EARL-31539 OJK
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO	DIA	MES	ANO
Oito de janeiro de dois mil e quinze.	8	1	2015

HORA	MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
08:55	Rio das Ostras - RJ

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	LOCAL DE NASCIMENTO	SEXO
Rio das Ostras - RJ	Hospital	Masculino

FILIAÇÃO

LUIZ GUSTAVO RODRIGUES DIAS
JÚLIA ~~MONELLY DE~~ ALMEIDA SCHUELER ARAUJO DIAS

AVÓS

Avós paternos: LUIZ CARLOS RODRIGUES DIAS e SONIA MUNIZ DIAS . Avós maternos: NEUBEN CESAR SCHUELER ARAUJO e MAGNOLIA VIEIRA DE ALMEIDA. x-x-x

GÊMEO	NOME E MATRÍCULA DOS GÊMEOS
NÃO	x-x-x

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO	Nº DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO
Oito de janeiro de dois mil e quinze.	30658523386

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Dispensadas as testemunhas, na forma do artigo 529 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Local de Nascimento: Clínica Mater Dei, Rio das Ostras/RJ. Registro feito no Livro A-00038, Folha 251, Termo 10445. x-x-x

RECEBIDO
EM 19/08/22
Às 11 h 43 min.
Assinatura/Matr. - SEMEDE

Cartório do Ofício Único de Rio das Ostras
Therezinha de Aquino Costa dos Santos
Rio das Ostras - RJ
Rua Araruama 119 - Centro
(22) 2764-1821

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Rio das Ostras, 08 de janeiro de 2015

Serviço Notarial e Registral
do Ofício Único de Rio das Ostras
Lorena Alves da Silva
Matr. 94/13010

Isento

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 37504/2022 Fls 51
Rubrica Metr.: 20004-2

Ampla Energia e Serviços S.A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Agua Comprida
Barra Olímpica - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.020-290
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 20.048.561

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial - OA115U15 - 1250 - 11297149-COM-186	Monofásico

LUIZ GUSTAVO RODRIGUES DIAS
RUA CAMPO DE ALBACORA 00000 CS 03 LT 12 QD 11, 0
JDM ATLANTICO, RIO DAS OSTRAS, RJ
CEP: 28895-664
CPF: ***.044.03*-** - INSC. EST.: ISENTO

6268684

6268684

MÊS/REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
06/2022	03/07/2022	R$ 86,20

INFORMAÇÕES FISCAIS

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6
HASHCODE: D136.3885.5049.70AB.9970,35B4.C182.3BAC
NOTA FISCAL Nº 013882450 - SÉRIE: UNICA
DATA DE EMISSÃO: 22/06/2022
DATA DE APRESENTAÇÃO: 22/06/2022
CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte
CPF/CNPJ Cliente: 005.044.037-37 INSC. EST: ISENTO

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 24/05 - 22/06
A Aneel definiu que em junho/22, a bandeira tarifária será a verde, que é a mais barata. Ou seja, não tem custo adicional na conta. Informações: www.aneel.gov.br

PRÓXIMA LEITURA	LEITURA ATUAL	QUANTIDADE DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
23/05/2022	22/06/2022	30	22/07/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) - com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Alíq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Custo de Disponib Ren 482/12 TUSD	kWh	30	0,52700	15,81	0,22	0,00	0,00	0,00	0,51975
Custo de Disponibi. Ren 482/12 TE	kWh	30	0,32233	9,67	0,15	0,00	0,00	0,00	0,31627
10% Icms deposito Fol			0,00000	0,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
CIP - Ilum Pub Pref Munic			0,00000	15,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
~~Debito de Pequenos Valores~~			0,99999	44,49	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL FATURAMENTO:				25,48					
SUBTOTAL OUTROS:				60,72					
TOTAL:				86,20	0,35	0,00		0,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

N.Medidor	P.Horario/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
11297149-COM-186	HFP	24 MAI	17.335	22 JUN	17.344	1	9	30

Tipos Fat: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

Mes/Ano	kWh	Dias	Tipo
MEDIA	44	30	-
JUN22	30	30	MIN
MAI22	30	31	LID
ABR22	41	32	LID
MAR22	42	32	LID
FEV22	36	28	-
JAN22	30	31	-
DEZ21	115	31	-
NOV21	37	29	-
OUT21	44	31	-
SET21	46	32	-
AGO21	42	29	-
JUL21	30	30	-
JUN21	34	31	-

ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	25,48	0,25	0,05
COFINS	25,48	1,21	0,30

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
11297149-COM-186	ENERGIA ATIVA - kWh	HFP	17.335	17.344	1,00	09

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA APTA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO POR DEBITO A PARTIR DE 13/07/2022 OU A QUALQUER MOMENTO POR DEBITOS JA REAVISADOS. O ENCERRAMENTO DA RELACAO CONTRATUAL PODERA OCORRER EM 2 CICLOS DE FATURAMENTO APOS A SUSPENSAO DO FORNECIMENTO. CONSTAM OS SEGUINTES DEBITOS SUJEITOS A COBRANCA. CASO JA TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR.

Mes/Ano	Valor(R$)	Mes/Ano	Valor(R$)	Mes/Ano	Valor(R$)
04/2022	58,77	03/2022	61,91	02/2022	53,43

Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 6268684

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DAS OSTRAS

RECEBIDO
EM 19 / 08 / 22
Às 11 : 43 min.
Assinatura Matr. - SEMEDE

RECEBIDO
EM 19 / 08 / 22
Às 11 h 43 min.
Assinatura/Matr. - SEMEDE

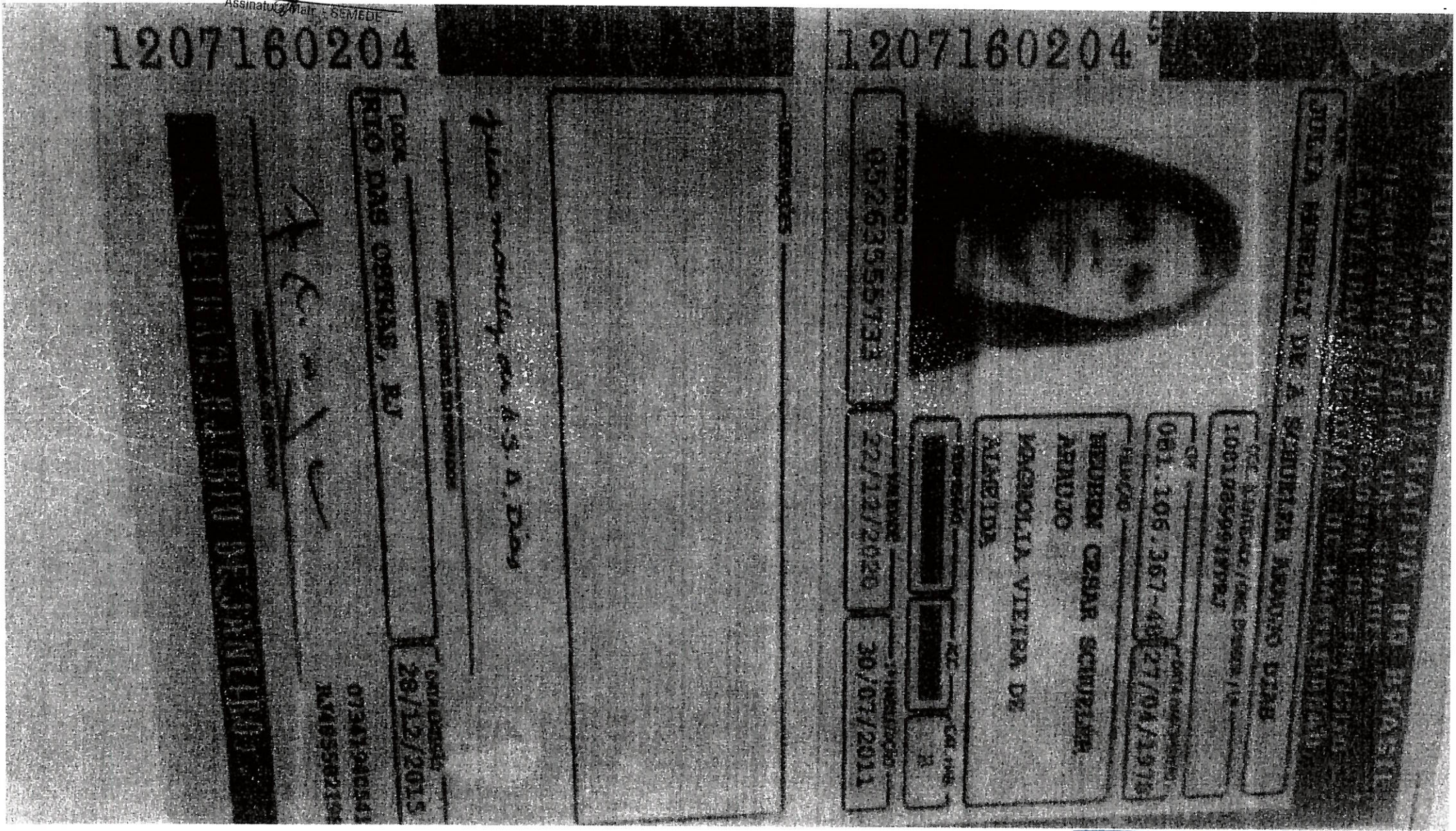

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 37504/2022 Fls 52
Rubrica Matr.: 20004-2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

ESCOLA MUNICIPAL NADIR DA SILVA SALVADOR

ESCOLA MUNICIPAL NADIR DA SILVA SALVADOR

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 3750 / 2022 Fls 53
Rubrica Matr.: 20004-2

Prezada,

Em resposta à Ouvidoria nº 2077 em vista à demanda de "Reclamação da diretora Maryzangela" pela Srª. Júlia Monelly de Almeida Schueler Dias, responsável do aluno João Lucas de Almeida Schueler Dias, matriculado na turma F2 203, nesta Unidade Escolar, informo:

As Auxiliares Educacionais que atuam nesta Unidade Escolar, todas, sem exceção, foram orientadas no início do ano letivo de 2022 a realizarem o que compete às suas atribuições, respeitando inclusive os horários destinados à realização dos registros pertinentes aos alunos com os quais atuam. Orientadas também, assim como aos demais professores, que deveriam evitar atendimento aos responsáveis no horário da saída, na porta da sala de aula, para que não ocorresse o risco de expor alguma situação na presença dos demais responsáveis e não poder dar a atenção necessária, sendo orientados a encaminharem os responsáveis à secretaria da Unidade Escolar para que fosse providenciado o atendimento devido, fosse o atendimento pela Diretora, pela Professora Orientadora ou a substituição do(a) professor(a) em sala de aula por Agente Escolar e, se necessário, agendamento com a professora. Fato que se justifica ainda com o cuidado necessário dos profissionais em entregar os alunos aos seus respectivos responsáveis.

No dia 11 de agosto de 2022, acredita-se ter ocorrido um grande equívoco na abordagem da Auxiliar Educacional Aldrey aos responsáveis do aluno, pois os mesmos, em seguida, se dirigiram à Secretaria da Unidade Escolar e com uma abordagem desrespeitosa a Srª. Júlia se reportou à Diretora Geral, Maryzângela, quando foram convidados a se dirigirem à sala da direção. Quando a responsável expôs o assunto, a diretora solicitou a presença da Auxiliar Educacional, Aldrey, estando presente na reunião a Diretora Adjunta, Simone.

Na presença dos responsáveis, no dia 11/08/2022, a Auxiliar Educacional Aldrey afirmou não ter sido orientada quanto aos atendimentos a responsáveis no horário da saída dos alunos, o que causou tamanha estranheza à Diretora, visto toda dinâmica da rotina escolar. Aldrey Wanderley Szepaniuk, em reunião realizada no dia 18 de agosto de 2022, com a presença da Professora Especialista da Sala de Recursos Multifuncionais da Escola Municipal Inayá Moraes D'Couto, Alini Mion Leite de Albuquerque, Professora Orientadora, Silvania Maia da Rocha, Diretora Geral, Maryzângela Cardim de Siqueira Borges Teixeira, Diretora Adjunta, Simone Rocha Pontes Nogueira, e Professora Regente, Luana Sant'Anna Barcelos, Aldrey relatou ter recebido a orientação da Direção e estar ciente de como deveria proceder, opondo-se ao que teria afirmado na presença dos responsáveis. Anexa, cópia do registro da reunião assinado pelas profissionais presentes.

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Maryzângela Cardim S. B. Teixeira
Diretora Geral
SEMEDE Matr.: 2415-5

ESCOLA MUNICIPAL NADIR DA SILVA SALVADOR
CONTINUAÇÃO DO PROCESSO
Processo nº 37504/2022 Fls 54
Rubrica Matr.: 20004-2

Outro fato importante exposto pela Auxiliar Educacional nesta reunião é que na abordagem feita aos responsáveis, no dia 11/08/2022, buscou o melhor termo a utilizar para não prolongar o diálogo e disse ter sido "advertida" pela diretora Maryzângela no dia 10/08/2022. Ao ser questionada sobre o fato de não ter sido advertida, a mesma alegou que o significado do termo usado era no sentido de *avisar, prevenir (verbo transitivo direto e bitransitivo, segundo o dicionário)*, entretanto, a chefia imediata utiliza este termo apenas quando deseja, de fato, chamar a atenção para uma atitude em desacordo apresentada por um servidor no cumprimento de seu cargo, seguida de registro e ciência do mesmo, o que não ocorreu com a servidora Aldrey, por se tratar de uma orientação, visto os relatos anteriores da servidora quanto às escutas realizadas, ao pai e à mãe do aluno, que realizavam apontamentos de situações particulares estranhas à vida escolar da criança, as quais não competiam à escola.

A responsável aponta que a professora regente, Luana Sant'Anna Barcelos não tem condições de transmitir informações sobre o João Lucas, mas é esta profissional que elabora os relatórios avaliativos e os demais solicitados pela família, mesmo não estando em período avaliativo, como sempre é feito. A professora pode ter indicado para a responsável conversar com a auxiliar pelo fato da mesma prestar toda assistência ao aluno, no decorrer de todo turno, mas todo planejamento e avaliação são realizados pela professora, sendo a mesma responsável pelos registros avaliativos e realização da prática pedagógica em sala de aula. Ressaltamos que os professores são orientados quanto as suas responsabilidades com os alunos matriculados em sua turma, sendo aluno público alvo da educação Inclusiva ou não. A professora participou da reunião no dia 18/08/2022, quando ratificamos as orientações dadas.

A Srª. Júlia relata que no decorrer dos anos que seu filho estuda nesta Unidade Escolar nunca havia sido proibida de conversar com a Auxiliar Educacional de seu filho e afirmamos que permanecerá assim. Não há proibição de atendimento aos responsáveis, o que houve foi uma orientação, pois a servidora dispõe do horário após a saída do aluno para redigir a documentação de sua competência. É possível que a abordagem realizada pela Auxiliar Educacional Aldrey aos responsáveis não tenha sido clara, pois ao utilizar o termo "advertida", pode ter dado a ideia de ter sido chamada a atenção e ter despertado um sentimento de aversão nos responsáveis, que apresentaram uma postura de enfretamento à diretora Maryzângela e defesa à Auxiliar Educacional.

Insta salientar que, seguindo as Diretrizes da Educação Inclusiva do Município de Rio das Ostras os documentos oficiais que fazem parte do cotidiano da educação são realizados pela equipe pedagógica desta unidade escolar. Dessarte, como é de conhecimento, fazem parte do documento citado o acompanhamento diário, o qual segue diariamente no material do aluno João Lucas para ciência de seus responsáveis e o diário de bordo, que embora fique arquivado na escola,

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Maryzângela Cardim S. B. Teixeira
Diretora Geral
SEMEDE Matr.: 2415-5

ESCOLA MUNICIPAL NADIR DA SILVA SALVADOR
CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 37504/2022 Fls 55
Rubrica Matr.: 20009-2

é apresentado aos responsáveis que assim desejarem. Seguem anexas, cópias dos registros supracitados. Como pode ser verificado, os responsáveis de forma alguma ficam sem devido acompanhamento das atividades realizadas pelo seu filho, podendo tanto observar os documentos do PEI, ora citados, quanto os cadernos e livros de atividades desenvolvidas em sala de aula, sendo, portanto, infundado qualquer questionamento sobre o desconhecimento da vida escolar da criança.

Cabe ainda destacar que esta unidade escolar procura seguir todas as orientações recebidas, visando o melhor atendimento a todos os alunos, e que para que desta forma ocorra é preciso que cada funcionário desempenhe a função que lhe é cabida. Assim, em resposta ao questionamento feito sobre as funções das Auxiliares Educacionais, esclarecemos que estas são definidas em documentos oficiais do poder executivo, elencadas inclusive no edital do concurso realizado por cada qual. Outrossim, não podemos nos esquivar de registrar que dentre tais funções estão a de "COLABORAR com o professor na realização de relatórios e/ou avaliações do desempenho do aluno" [o que acreditamos ser devido ao acompanhamento mais próximo ao aluno feito pela AE que tem como foco principal apenas uma criança ou duas, quando possível]; "agir com ética, respeito e solidariedade perante os colegas de trabalho, contribuindo com o bom clima organizacional"; e, "comunicar à equipe da escola sobre quaisquer alterações no comportamento dos alunos público alvo da Educação Especial que possam ser observadas durante o período de permanência na Unidade Escolar. Assim, para evitar que este documento fique extenso, informamos que as atribuições de todos os funcionários públicos podem ser solicitadas junto à Prefeitura de Rio das Ostras ou acessado o Site da Prefeitura *www.riodasostras.rj.gov.br* na aba Servidor, Atribuições de Cargos.

Na esperança de ter sanado todos os questionamentos e de que não haja mais desentendimentos, nos colocamos à disposição para atender aos responsáveis sempre que desejarem, com o pedido de que sempre que tiverem dúvidas ou reclamações que além de expor seus relatos que também ouçam e procurem entender as justificativas e rotina da escola.

Rio das Ostras, 26 de agosto de 2022.

Maryzângela Cardim de Siqueira Borges Teixeira
Diretora Geral
Matrícula nº 2415/5

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Maryzângela Cardim S. B. Teixeira
Diretora Geral
SEMEDE Matr.: 2415-5

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 37504/2022 Fls 56
Rubrica [signature] Matr.: 20004-2

DE: Cristiane Aguiar Camacho

Coordenadora de Educação Inclusiva

PARA: Ouvidoria – SEMEDE

Prezadas,

Em resposta à ouvidoria nº 2077, datada de 17 de agosto de 2022, esclarecemos que toda e quaisquer informações referentes ao desenvolvimento pedagógico dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino é de competência da unidade escolar na qual o aluno esteja matriculado.

Cabe ao professor regente planejar e propor estratégias que favoreçam a aprendizagem dos alunos e acompanhar o desenvolvimento dos mesmos, inclusive dos alunos público-alvo da educação especial. Portanto, é de responsabilidade do professor regente avaliar continuamente o aproveitamento escolar, fazer registros referentes às ações pedagógicas e vida escolar dos educandos, bem como fazer a devolutiva aos responsáveis, sempre que necessário, conforme a organização interna na unidade escolar.

Com relação ao questionamento sobre as atribuições da Auxiliar Educacional, segue anexo cópia do Jornal Oficial de n° 1085, datado de 27 de setembro de 2019, no qual consta as atribuições do mencionado cargo, dentre as quais se encontram *"articular-se com os profissionais da educação e demais profissionais da Unidade Educativa para identificação das necessidades e habilidades do aluno"* e *"cumprir os horários fixados para as aulas e demais atividades programadas"*, não havendo a competência técnica para dialogar com pais ou responsáveis sobre a vida escolar/pedagógica do aluno.

Quanto ao questionamento da responsável sobre a participação dos pais na vida escolar do filho, é certo que a participação dos pais/responsáveis é imprescindível, tanto é assim que, nos casos referentes ao público-alvo da Educação Especial, eles participam na construção do Plano Educacional Individualizado (PEI), tendo ciência do resultado final, bem como têm acesso ao diário de bordo dos professores regentes, se assim solicitarem na unidade escolar.

RECEBIDO
EM 14/09/2022
Às ___h___min.
Assinatura 15658-2 SEMEDE

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 375047/2022 Fls 57
Rubrica Matr.: 20004-2

Com relação à suposta "ordem" de proibição da Auxiliar Educacional falar com os pais ou responsáveis, a SEMEDE, por meio desta Coordenação, orienta os gestores das unidades escolares solicitarem que os seus servidores exerçam somente o que lhes é exigido no uso das suas atribuições.

Rio das Ostras, 13 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

Cristiane Aguiar Camacho
Coordenadora de Educação Inclusiva
Matrícula 10773-5

profissionais em trabalhos técnicos e práticos de psicopedagogia; Estimular a produção de conhecimento na área do ensino-aprendizagem através de oficinas palestras e atividades que julgar pertinentes. Identificar e encaminhar ao gestor ou ao profissional competente, as dificuldades no processo de ensino-aprendizagem que estejam interferindo no desenvolvimento educacional; Participar da dinâmica das relações da comunidade educativa a fim de favorecer o processo de integração e troca; Promover orientações metodológicas de acordo com as características dos indivíduos e grupos, Contribuir com as relações, visando à melhoria da qualidade das relações inter e intrapessoais dos indivíduos de toda a comunidade escolar; Desenvolver projetos socioeducativos, estimulando o autoconhecimento com fins de intervenção. Participar da articulação de ações com equipe multidisciplinar que favoreça o processo de ensino-aprendizagem; Executar outras tarefas referentes ao cargo, Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função

Web Designer - Administrar o website institucional; Divulgar informações institucionais na Internet/Intranet Atualizar diariamente notícias e eventos no website Desenvolver e atualizar novos websites institucionais, Produzir layouts para sites blogs e banners para divulgação na internet; Elaborar projeto estético e funcional de um website (página ou conjuntos de páginas da internet), Criar, desenvolver e implantar projetos de design digital Realizar testes e corrigir a fim de garantir o correto funcionamento dos websites, Efetuar a digitalização e o tratamento de imagens, diagramação, animações e confecção de banners, Checar navegabilidades de websites; Produzir animações e ilustrações técnicas; Gerenciar projetos de websites, inclusive com acesso ao banco de dados, Executar outras tarefas referentes ao cargo; Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função

ENSINO MÉDIO

Agente Administrativo - Desenvolver ações de âmbito administrativo, visando apoiar os diversos setores e programas existentes na Administração Municipal; Encaminhar processos, preparar ordens de serviço, circulares, exposição de motivos, pareceres informações minutas de decretos, Executar serviços de controle e elaborar relatórios, Preparar prestação de conta, usando demonstrativo de recebimento e gastos, preenchendo relatório e formulário próprio, Conferir, acompanhar e informar assuntos pendentes, Levantar dados necessários a elaboração de relatórios mensais, Conferir estoques; Redigir expedientes tais como cartas, ofícios, memorandos, atas termos de ajustes, apostilas, contratos entre outros, observando os padrões estabelecidos de forma e estilo Organizar os compromissos de sua chefia, secretariando reuniões e outros eventos, fazendo convocações, redigindo atas, dispondo horários de reuniões, entrevistas e solenidades, especificando os dados pertinentes e fazendo as necessárias anotações em agendas facilitando o cumprimento de obrigações assumidas; Datilografar e/ou digitar documentos diversos, tais como ofícios, requerimentos, memorandos, declarações, etc. Fazer a escrituração dos livros bancários, lançando débitos e créditos; Montar e informar processos, usando notas fiscais, anexando recibos e propostas Receber, conferir e comprovar o expediente relativo a unidade em que estiver lotado, bem como providenciar sua distribuição e expedição; Localizar processos junto ao Protocolo Geral; Recepcionar pessoas que se dirijam ao seu setor, tomando ciência dos assuntos a serem tratados encaminhá-las ao local conveniente ou prestar-lhes as informações desejadas, Organizar e manter arquivos e fichários de documentos referentes ao setor, procedendo a classificação, etiquetagem e guarda dos documentos, para conservá-los e facilitar a sua consulta; Verificar entrada de materiais, de acordo com nota fiscal, conferindo seus valores; Fazer vistoria nos Bens Patrimoniais do Município; Atender e informar ao público externo; Assistir a chefia no levantamento e distribuição de serviços administrativos; Orientar, rever e executar trabalhos que envolvam aplicações de leis e técnica administrativas, Elaborar relatório, informações e pesquisa sobre assuntos relacionados com a especialidade específica; Assessorar, supervisionar e coordenar trabalhos de nível médio, Controlar os cartões de ponto observando se foi colocado corretamente: nome, função e lotação de cada funcionário em seu respectivo cartão, Executar outras tarefas referentes ao cargo, Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função

Auxiliar Educacional - Seguir a orientação do(s) professor(es) regentes, especialistas e de outros profissionais especializados que acompanham este(s) aluno(s); Colaborar com a inclusão do aluno público alvo da Educação Especial no desenvolvimento das atividades pedagógicas, planejadas pelo professor, contribuindo com o aprendizado da execução da tarefa com vistas à sua autonomia pedagógica; Colaborar com o professor na realização de relatórios e/ou avaliações do desempenho do aluno, Acompanhar o(s) aluno(s) público alvo da Educação Especial no recreio, intervalo e atividades extraclasse, incentivando a interação com os demais alunos da Unidade Escolar. Auxiliar o aluno público alvo da Educação Especial na organização de suas atividades escolares Auxiliar os alunos público alvo da Educação Especial na resolução de tarefas funcionais, ampliando suas habilidades em busca de uma vida independente e autônoma; Auxiliar o professor na realização das atividades junto a todos os alunos ora oferecendo suporte à turma para que o professor realize atividades com os alunos público alvo da Educação Especial, ora apoiando os alunos público alvo da Educação Especial, na realização das atividades planejadas pelo professor regente; Agir com ética, respeito e solidariedade perante os colegas de trabalho, contribuindo com o bom clima organizacional; Zelar pela ordem, disciplina, conservação do material didático e do imóvel junto aos alunos, estimulando neles o senso de limpeza e organização; Estimular a autoconfiança e independência dos alunos público alvo da Educação Especial; Trabalhar de forma colaborativa com o professor regente e com o professor especialista, na aplicação do plano de ação e recursos pedagógicos adequados Articular-se com os profissionais de educação e demais profissionais da Unidade Educativa para identificação das necessidades e habilidades do aluno; Participar da formação continuada, de acordo com as orientações da Unidade Educativa e/ou Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer; Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, quando necessário; Trabalhar, em prol do desenvolvimento da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva; Valorizar e incentivar o relacionamento interpessoal dos alunos público alvo da Educação Especial, Contribuir no processo de desenvolvimento de ensino-aprendizagem, respeitando as especificidades de cada aluno, Estimular as possibilidades e potencialidades dos alunos, Cumprir os horários fixados para as aulas e demais atividades programadas, Apoiar a realização de atividades de locomoção, cuidados pessoais e alimentação dos alunos público alvo da Educação Especial em articulação com as atividades escolares, garantindo a interação desses alunos com os demais colegas, Recepcionar a entrada e saída dos alunos público alvo da Educação Especial, bem como no embarque e desembarque do transporte escolar, na entrada e saída dos turnos escolares, Comunicar à equipe da escola sobre quaisquer alterações no comportamento dos alunos público alvo da Educação Especial que possam ser observadas durante o período de permanência na Unidade Escolar; Zelar pela integridade física e emocional dos alunos durante todo o período de jornada escolar; Executar as atribuições acima relacionadas, atendendo os alunos de forma individualizada ou em grupo, de acordo com as orientações da SEMEDE, Executar outras tarefas referentes ao cargo, Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função

Auxiliar Educacional II - Seguir a orientação do(s) professor(es) regentes, especialistas e de outros profissionais especializados que acompanham este(s) aluno(s); Colaborar com a inclusão do aluno público alvo da Educação Especial no desenvolvimento das atividades pedagógicas, planejadas pelo professor, contribuindo com o aprendizado da execução da tarefa com vistas à sua autonomia pedagógica; Colaborar com o professor na realização de relatórios e/ou avaliações do desempenho do aluno, Acompanhar o(s) aluno(s) público alvo da Educação Especial no recreio, intervalo e atividades extraclasse, incentivando a interação com os demais alunos da Unidade Escolar, Auxiliar o aluno público alvo da Educação Especial na organização de suas atividades escolares, Auxiliar os alunos público alvo da Educação Especial na resolução de tarefas funcionais, ampliando suas habilidades em busca de uma vida independente e autônoma; Auxiliar o professor na realização das atividades junto a todos os alunos ora oferecendo suporte à turma para que o professor realize atividades com os alunos, público alvo da Educação Especial, ora apoiando os alunos público alvo da Educação Especial, na realização das atividades planejadas pelo professor regente, Agir com ética, respeito e solidariedade perante os colegas de trabalho, contribuindo com o bom clima organizacional; Zelar pela ordem, disciplina, conservação do material didático e do imóvel junto aos alunos, estimulando neles o senso de limpeza e organização; Estimular a autoconfiança e independência dos alunos público alvo da Educação Especial; Trabalhar de forma colaborativa com o professor regente e com o professor especialista, na aplicação do plano de ação e recursos pedagógicos adequados Articular-se com os profissionais da educação e demais profissionais da Unidade Educativa para identificação das necessidades e habilidades do aluno, Participar da formação continuada, de acordo com as orientações da Unidade Educativa e/ou Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer; Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, quando necessário, Trabalhar, em prol do desenvolvimento da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, Valorizar e incentivar o relacionamento interpessoal dos alunos público alvo da Educação Especial, Contribuir no processo de desenvolvimento de ensino-aprendizagem, respeitando as especificidades de cada aluno, Estimular as possibilidades e potencialidades dos alunos, Cumprir os horários fixados para as aulas e demais atividades programadas, Apoiar a realização de atividades de locomoção, cuidados pessoais e alimentação dos alunos público alvo da Educação Especial em articulação com as atividades escolares, garantindo a interação desses alunos com os demais colegas, Recepcionar a entrada e saída dos alunos público alvo da Educação Especial, bem como no embarque e desembarque do transporte escolar, na entrada e saída dos turnos escolares, Comunicar à equipe da escola sobre quaisquer alterações no comportamento dos alunos público alvo da Educação Especial que possam ser observadas durante o período de permanência na Unidade Escolar; Zelar pela integridade física e emocional dos alunos durante todo o período de jornada escolar; Executar as atribuições acima relacionadas, atendendo os alunos de forma individualizada ou em grupo, de acordo com as orientações da SEMEDE; Executar outras tarefas referentes ao cargo, Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função

Programador - Desenvolver a lógica para um programa individual ou para um sistema; Definir o programa de testes e as necessidades de dados para testes, Organizar e preparar a documentação do programa, Definir os controles e as especificações de entrada e saída; Comentar as linhas de código desenvolvidas, Especificar os procedimentos de controle de dados; Projetar os códigos dos dados bem como seus arquivos, Analisar o programa com o Analista de Sistema; Identificar as modificações necessárias na lógica, codificando e testando essas modificações, Analisar os resultados do teste; Desenvolver sistemas elaborados pelo Analista de Sistemas. Realizar alterações necessárias com sistemas ou programas individuais; Avaliar os resultados dos testes. Ter conhecimento em Linux da linguagem PHP e de Banco de Dados relacional (PostgreSQL) para desenvolvimento e documentação de seus sistemas aplicativos; Executar outras tarefas referentes ao cargo. Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Motorista - Dirigir veículos, acionando comandos, respeitando regras de trânsito, para efetuar transporte de autoridades, funcionários e outros devidamente autorizados; Zelar pela conservação da limpeza e do funcionamento do veículo sob sua responsabilidade, fazendo pequenos reparos de emergência e informando à Chefia quanto a necessidade de revisões, para assegurar seu perfeito estado; Reabastecer, corrigir pequenos defeitos eventuais e providenciar a execução de reparos de maior porte e manutenção preventiva; Orientar e auxiliar na carga e descarga do veículo, Anotar quilometragens percorridas, consumo de combustível e ocorrências verificadas na utilização do veículo sob sua responsabilidade, preenchendo relatório, para informar a Chefia; Verificar diariamente as condições de óleo, água, combustível, bateria, pneus e todo o sistema elétrico, providenciando os reparos de qualquer defeito, Dirigir viaturas, efetuando locomoção de pacientes; Conduzir pacientes a local de difícil acesso cuidando para que o seu estado clínico não se agrave com a viagem, Recolher o veículo ao término de sua utilização, conduzindo-o a garagens, para permitir sua manutenção e abastecimento, Executar outras tarefas referentes ao cargo Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Auxiliar de Creche - Cuidar da higiene e asseio das crianças, Cuidar da arrumação das camas, Auxiliar o professor nas atividades, Zelar pelas crianças na ausência do professor; Zelar pela higiene e limpeza do ambiente e dependências sob sua guarda; Acompanhar os alunos em atividades sociais e culturais programadas pela Unidade; Incentivar o desfralde e a independência no uso do vaso sanitário; Participar ativamente no processo de adaptação das crianças ao ambiente escolar, atendendo às suas necessidades Observar regras de segurança no atendimento às crianças na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento as rotinas diárias, Conhecer e cumprir os termos do regimento escolar; Executar outras tarefas referentes ao cargo, Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função

ANEXO II - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS PROVAS OBJETIVAS

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Cargo	Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Máximo de Pontos em cada Disciplina	Mínimo de Pontos em cada Disciplina
Assistente Social I, II, III e IV, Fonoaudiólogo, Médicos (diversas especialidades), Nutricionista I, II e III, Psicólogo I e III	Conhecimentos Específicos	20	03	60	30
	Lei Orgânica do Município e Conhecimentos Gerais sobre Rio das Ostras	10	01	10	02
	Legislação do SUS	10	01	10	02
	Português	10	02	20	04

Cargo	Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Máximo de Pontos em cada Disciplina	Mínimo de Pontos em cada Disciplina
Psicomotricista e Psicopedagogo	Conhecimentos Específicos	20	03	60	30
	Lei Orgânica do Município e Conhecimentos Gerais sobre Rio das Ostras	10	01	10	02
	Legislação Educacional	10	01	10	02
	Português	10	02	20	04

Cargo	Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Máximo de Pontos em cada Disciplina	Mínimo de Pontos em cada Disciplina
Analista de Sistema, Bibliotecário Contador e Web Designer	Conhecimentos Específicos	20	03	60	30
	Lei Orgânica do Município e Conhecimentos Gerais sobre Rio das Ostras	10	01	10	02
	Informática	10	01	10	02
	Português	10	02	20	04

ENSINO MÉDIO COMPLETO

Cargo	Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Máximo de Pontos em cada Disciplina	Mínimo de Pontos em cada Disciplina
Agente Administrativo	Conhecimentos Específicos	20	03	60	30
	Matemática	05	01	05	01
	Lei Orgânica do Município e Conhecimentos Gerais sobre Rio das Ostras	05	01	05	01
	Noções de Informática	10	01	10	02
	Português	10	02	20	04

Cargo	Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Máximo de Pontos em cada Disciplina	Mínimo de Pontos em cada Disciplina
Auxiliar Educacional, Auxiliar Educacional II e Programador	Conhecimentos Específicos	20	03	60	30
	Lei Orgânica do Município e Conhecimentos Gerais sobre Rio das Ostras	10	01	10	02
	Matemática	10	01	10	02
	Português	10	02	20	04

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Cargo	Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Máximo de Pontos em cada Disciplina	Mínimo de Pontos em cada Disciplina
Motorista	Conhecimentos Específicos	20	03	60	30
	Lei Orgânica do Município e Conhecimentos Gerais sobre Rio das Ostras	10	01	10	02
	Matemática	10	01	10	02
	Português	10	02	20	04

5º ANO OU ANTIGA 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Cargo	Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Máximo de Pontos em cada Disciplina	Mínimo de Pontos em cada Disciplina
Auxiliar de Creche	Conhecimentos Específicos	20	03	60	30
	Conhecimentos Gerais sobre Rio das Ostras	10	01	10	02
	Matemática	10	01	10	02
	Português	10	02	20	04

IMPLEMENTAÇÃO DO PEI

- Etapas para a construção e implementação do PEI

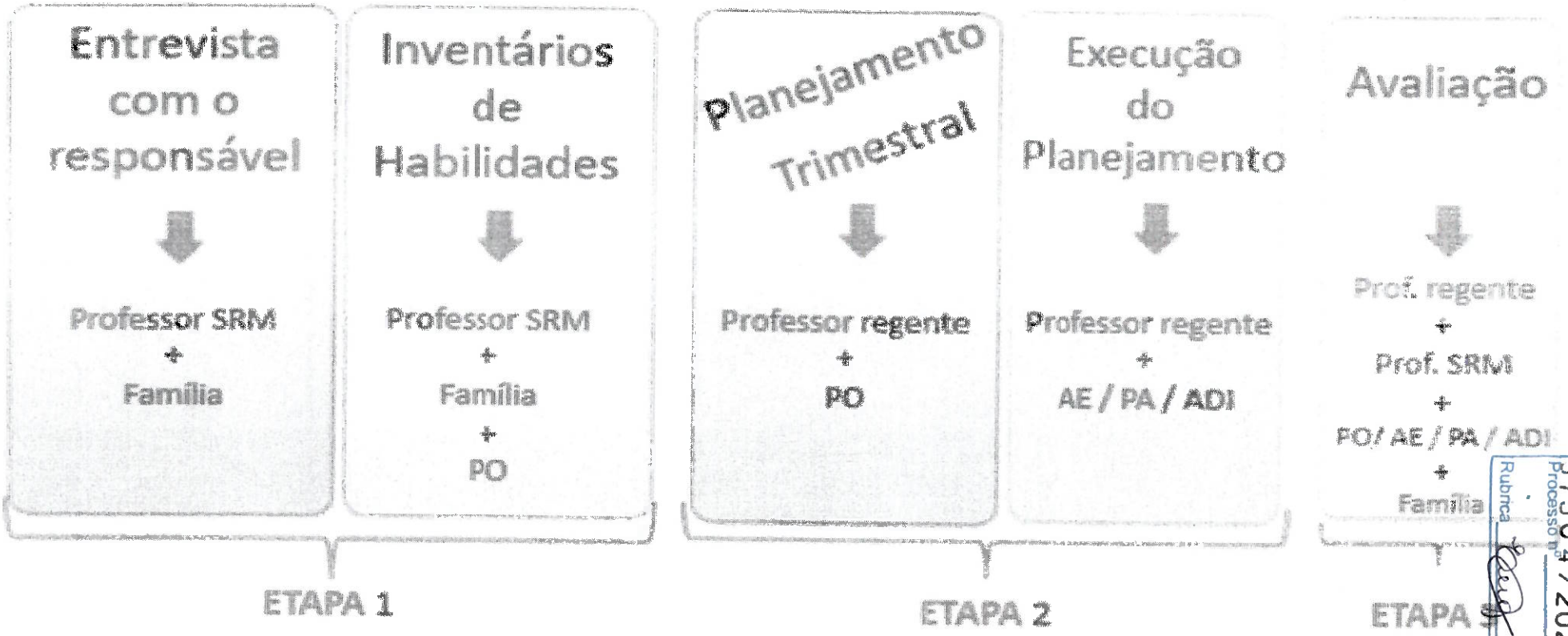

PREFEITURA RIO DAS OSTRAS
CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 375047/2022
Rubrica
Fls 59
Matr.: 20004-3

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 3750 47 2022 Fls 60
Rubrica Matr.: 20004-2

CI Nº 4268/2022 Rio das Ostras, 15 de setembro de 2022.

DE: OUVIDORIA/SEMEDE

PARA: ESCOLA MUNICIPAL NADIR DA SILVA SALVADOR
A/C: MARYZANGELA CARDIM DE SIQUEIRA BORGES TEIXEIRA

Ref. Ouvidoria - SIGILO

Prezado (a),

Vimos pelo presente **Notificar** Vossa Senhoria, visando lhe assegurar o direito ao contraditório e a ampla defesa, para tomar ciência, apurar a veracidade das informações e apresentar resposta, no prazo de 5 dias úteis, aos fatos relatados na **Ouvidoria nº 2142**, cujo teor está na cópia em anexo. A resposta deve ser fundamentada e acompanhada dos elementos probatórios pertinentes. Fica, ainda, notificada quanto a proteção dos dados, informações e documentos e ao sigilo do conteúdo deste documento e seu anexo, considerando o interesse público e coletivo, sob pena de eventual responsabilização, em conformidade com os seguintes dispositivos constitucionais e legais: Constituição da República Federativa do Brasil – CRFB: inc. XXXIII, do seu art. 5º; Lei Complementar Municipal nº 066/2019 - LCM: Parágrafo Único, do seu art. 131 c/c incisos VIII e IX, do seu art. 134 e na forma das disposições contidas na Lei 13.709/2018, que trata-se da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Atenciosamente,

TÁTIA DE FEITAS SOARES
Matr. 4171/8
OUVIDORIA SEMEDE

P/ 15658-2

RECEBIDO
EM 21 / 09 / 2022
Às 13 h 20 min.
Assinatura/Matr. - SEMEDE

TFS/gaf

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Maryzângela Cardim S. B. Teixeira
Diretora Geral
SEMEDE Matr.: 2415-5

PREFEITURA RIO DAS OSTRAS

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 37504/2022 Fls 61
Rubrica [assinatura] Matr.: 20004-2

OUVIDORIA SEMEDE

Nº do atendimento: 2142

Demanda: Remanejamento por conta de Áudio Verbal, Perseguição e Coação.
Data/Hora: 15/09/2022 - 09:30 Telefone: (21) 96842 1631
Aluno/Idade: (22) 2210 8989
Responsável: Aldrey Wanderley Szepaniux (21) 99288 8072
Escola/Turma: Nadir Cód.
Endereço: Rua Aurélio Buarque de Holanda, lote 7, quadra 2 - Enseada

RELATÓRIO

No dia 14/09/22 ao me aproximar da sala da diretoria para sanar dúvidas com o intuito de obter orientações pude ouvi-la enquanto enviava um áudio pelo whatsapp com a seguinte declaração: "— Nossa, ela vai levar tanta chicotada que nem vai saber de onde vem. Sinto até pena!" Essa declaração foi feita complementada por risadas. Ao me ver ali ruborizou e mostrou-se desconfortável, mudando o assunto bruscamente.

Foi solicitado à professora Luana que em hipótese alguma caso fosse questionada era pra dizer que fui proibida de conversar com os pais do aluno o qual dou suporte. A professora relatou-me ainda que a diretora proferiu um comentário sobre a diretora adjunta Simone estar "assinando embaixo" cada ação minha, como se eu estivesse cometendo alguma falha grave e a adjunta estivesse me respaldando.

Foi questionado por mim as AEs Simone, Raphaelly, Andréia e Narriman sobre orientação da conversa com responsáveis na porta da sala de aula e todas responderam que nunca tiveram essa orientação.

ASSINATURA DO DECLARANTE: [assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR: [assinatura]
ASSINATURA DO GESTOR: [assinatura]

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Maryzângela Cardim S. B. Teixeira
Diretora Geral
SEMEDE Matr.: 2415-5

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 37504/2022 Fls 62
Rubrica Matr.: 20004-2

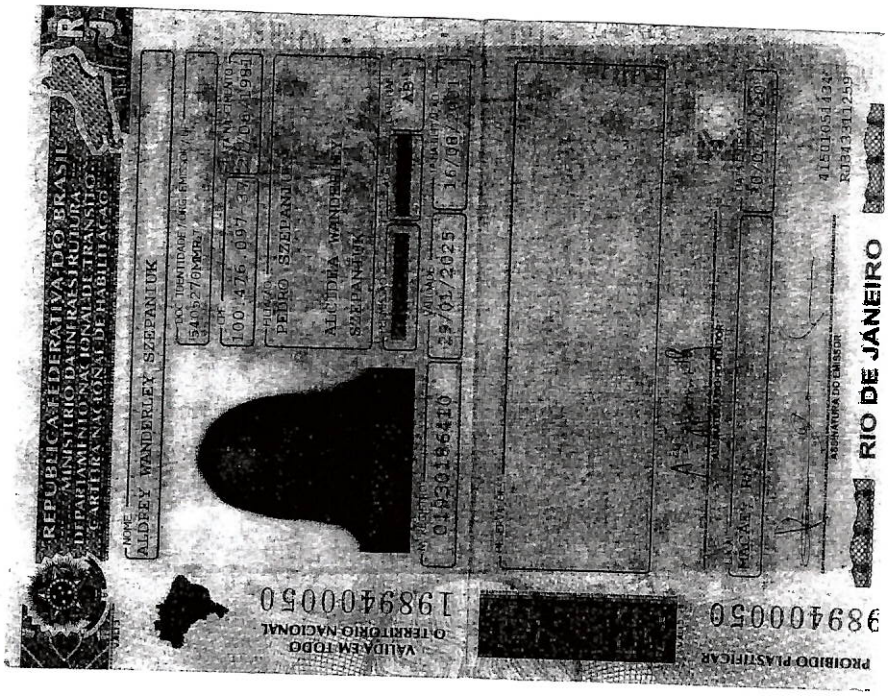

Matrícula 17509-9

Relato - Aldrey Wanderley Szepaniuk

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 37504/2022 Fls 63
Rubrica Matr.: 20004-2

Me apresentei na escola Municipal Nadir da Silva Salvador no dia 30/09/2021. Cerca de 2 meses após minha apresentação houve um excesso pela PO, onde a mesma apontou o dedo para o nariz do aluno Murillo, aluno de Educação Especial, e aos berros disse ao aluno que aquele não era o lugar dele e sim dela, que o lugar dele era na sala de aula com as coisas dele. Logo em seguida a mesma se referiu a mim com total desrespeito me questionando se eu sabia o valor do celular dela, alegando que os óculos dela eram caríssimos e que ainda tinha a caneca dela sobre a mesa, e que se algo fosse quebrado pelo aluno quem poderia pagar.

*Motivo: O aluno alvo da inclusão Nível 3 de suporte não permanecia em sala de aula e, dois dias antes do ocorrido o aluno havia sido convidado pela PO a sentar-se sobre seu colo e utilizar o teclado de seu computador enquanto a mesma ainda editava atividades adaptadas. O aluno, já familiarizado com mídias e tecnologia, correu da área externa da escola para a sala da direção onde ficava o computador da PO. Ela não estava no posto naquele momento, aliás a sala estava vazia. O aluno era mais ágil do que eu e por isso adentrou na sala antes de mim e sentou-se no assento da PO cerca de 2 segundos antes da minha chegada. Ele então começou a digitar aleatoriamente e eu solicitei que voltasse comigo. Ele ignorou e continuou lá. Por estar muito eufórico no momento não consegui conduzi-lo para fora do local, já que haviam objetos pessoais sobre a mesa passíveis de sofrerem danos com a queda. Aos poucos fui afastando os objetos com o intuito de retirá-lo dali (um aluno grande e pesado, que agia com certa brutalidade caso fosse contrariado). Nesse momento a PO retornou à sala, e sem saber do que se tratava ou ao menos questionar, pôs-se a gritar de forma agressiva. A ATA registrada foi relacionada a não-permanência do aluno em sala de aula na presença da PO, diretora, e professora Luciane. Durante a elaboração da ATA eu reiterei que uma das atribuições ao cargo de AE é zela pela integridade e segurança do aluno. O clima não foi amistoso, houveram muitas acusações e relatos porém pouco foi registrado.

No início de março/22 recebi um contato da CECIERJ (Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro) oferecendo um curso de Especialização *lato sensu* em Educação Especial e Inovação Tecnológica promovido pela UFRRJ e Secretaria de Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro. Um dos pré-requisitos da inscrição era um termo de autorização da direção escolar ou gestor

ASS

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 37504/2022 Fls 64
Rubrica Matr.: 20004-2

municipal/estadual ou coordenador de setor de suporte à inclusão na educação superior, e este me foi negado pela diretora com a justificativa de que, segundo a SEMEDE, ela não poderia autorizar já que eu estava em período probatório. As aulas síncronas ocorreriam em plataformas online às sextas-feiras, no horário de 18h às 20h.

Mat.: 17509-0

No dia 08/08/2022 a mãe do aluno alvo da inclusão João Lucas de Almeida Schueller Dias (transtorno do espectro autista, não-verbal) chegou à escola demonstrando insatisfação com o relatório emitido pela escola e entregue no dia 04/08/2022. Essa insatisfação foi relatada a mim, e imediatamente repassei a informação para a professora regente, Luana Sant'Anna. Ela procurou a direção escolar porém a porta estava fechada com o aviso para não interromper. Após às 17:15h, enquanto eu aguardava meu horário de saída vi a Diretora Adjunta, Simone Pontes passando pela sala. Como acreditei que este cargo pudesse receber demandas e obviamente seriam repassadas para a diretora geral, perguntei a ela se poderia ser solicitada uma reunião com a AEE Aline para tratar dúvidas sobre os relatos no diário de bordo. Expliquei que aguardava uma reunião dessas havia muito tempo e que a primeira solicitação havia sido em Outubro/21, e todas as AEs tinham dúvidas a serem esclarecidas pela profissional. Nesse momento da conversa comentei sobre a dúvida que eu tinha em relação às declarações no diário de bordo e se eu deveria fazer algo diferente em relação a termos ou observações no diário de bordo que pudessem ajudar a professora regente no momento da elaboração do relatório trimestral. Quando essa demanda foi levada à diretora geral a mesma me acusou de querer redigir relatório para aluno, me colocando em situação vexatória, reformulando minhas palavras como se eu houvesse cometido uma falha grave e iniciando perseguição clara perante outros servidores em relação a mim. Por diversas vezes ela repetiu que o aluno é da professora regente, porém eu nunca declarei nada ao contrário disso. Por várias vezes recebi comentários de professores dizendo que os auxiliares educacionais são expostos em reuniões pedagógicas online como se pertencessem a uma classe inferior de servidores. Ela inclusive utiliza acontecimentos modelados por ela sempre a seu favor como exemplo para falar com terceiros sobre o que ela considera erros graves e falhas. Já declarou a profissionais do RH, psicopedagoga, fonoaudióloga, AEE,...

No dia 10/08/2022 a professora Luana foi até a direção solicitar orientação sobre o relatório emitido pela escola o qual a responsável do aluno estava em desacordo. A diretora então perguntou com quem a responsável havia comentado sobre a insatisfação, e a professora respondeu que foi comigo. Segundo a professora relatou, a diretora se expressou da seguinte forma sobre mim: "Ela está cansada de saber que não é pra

ASJ

(2)

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 37504/2022 Fls. 65
Rubrica Matr.: 20009-2

atender responsável na porta da sala!", demonstrando total desrespeito e agressividade. A professora então retornou para a sala de aula e me relatou o fato. Na mesma hora solicitei ao monitor que acompanhasse o aluno alvo da inclusão e fui até a diretora, que encontrava-se na cadeira em frente a mesa da PO. Da porta pedi licença e peerguntei se poderíamos conversar após às 17h, e a mesma, bufando desrespeitosamente respondeu: "Fala Aldrey, o que que você quer? Pode falar agora mesmo." Muito consternada com o desrespeito visível da diretora a questionei sobre a tal orientação que havia sido passada de forma diferente anteriormente (mais ou menos no mês de março ela havia me orientado a cortar a conversa com os responsáveis do aluno alegando já ter tido problemas anos antes com a família, demonstrando receio ou repudio em relação a eles, e quando perguntei como eu poderia agir ela respondeu que era pra cortar a conversa "aos poucos", demonstrando receio de retaliações), e então questionei duas vezes, como costumo fazer para ter certeza de que compreendi literalmente a mensagem. Ela então respondeu que sim, que não era pra atender responsável na porta da sala de aula, que eu tinha mais o que fazer dentro do meu horário de trabalho, questionou se eu não tinha minhas demandas para resolver até 17:45h e eu respondi que sim. Ela ainda orientou que se caso houvesse alguma demanda dos responsáveis incluindo relatório, estes deveriam ser encaminhados à secretaria escolar.

Mat.: 17509-2

No dia 11/08/2022 a responsável chegou à escola no horário da saída alegando que já havia providenciado as medidas necessárias para ser atendida de forma adequada. Quando percebi que a conversa poderia ser prolongada me desculpei cordialmente à mãe do aluno e disse que não seria possível continuar a conversa naquele momento, e que se houvesse qualquer demanda essa poderia ser esclarecida na secretaria escolar. Ela me questionou o motivo e eu disse que havia sido advertida (avisada, prevenida, informada) pois era um momento inadequado onde eu ainda estava em horário de trabalho. Ela perguntou se foi a diretora e eu respondi que sim. Então a responsável disse já ter a intenção de de conversar com a diretora e seguiu para a sua sala. Minutos depois fui chamada até a diretoria e, sem saber do que se tratava ou o conteúdo da conversa com os pais a diretora me questionou sobre qual orientação me foi dada por ela assim que eu cheguei na escola. Eu perguntei se foi no dia que eu cheguei na escola e a diretora respondeu que sim. Perguntei mais uma vez se foi no dia que me apresentei na escola e ela respondeu mais uma vez que sim. Então eu respondi "NENHUMA".

ASB

(3)

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 37504/2022 Fls 66
Rubrica Mat.: 2000

*Justificativa: No dia que me apresentei à Unidade Escolar a diretora estava trancada em sua sala e fui recebida pela PO, que passou mais de 20 minutos perguntando sobre minha formação e experiência, e me deu uma folha para preencher com meus dados. Me apresentei na escola numa sexta-feira e somente na quarta-feira fui cumprimentada pela diretora enquanto nos cruzamos pelo corredor. Nunca houve uma reunião de alinhamento ou orientações específicas com AEs desde o dia que me apresentei na escola, e até mesmo orientações passadas pela PO para outras AEs não foram realizadas na minha presença. Quando questionei à diretora sobre as orientações da PO que eu não recebi ela disse que todos os dias chegam muitos incêndios e que elas vão apagando e por isso coisas menos importantes vão ficando pra depois. A diretora perguntou se eu não podia pegar informação com outra Ae, e eru respondi que já havia perguntado a uma colega que atende um aluno semelhante, e ela disse "Então!".

Mat.: 175090

Depois da minha resposta NENHUMA ela demostrou muito desconforto e irritação, e posteriormente relatou verbalmente que eu deveria saber que se estávamos falando com os pais do aluno era esse tipo de informação que eu deveria dar. Eu avisei em qual contexto compreendi, mas ela se recusou a aceitar e agiu como se eu estivesse mentindo.

Foi exigido a mim, no dia 12/08/2022 pela diretora um relato detalhando a forma de abordagem aos pais. Me dirigi até a diretoria após a hora extra que cumpro no turno da manhã e questionei qual seria o objetivo do relato por escrito, já que havia relatado tudo no dia anterior. A diretora não respondeu, mas convidou a PO e diretora adjunta Simone Pontes a participarem da conversa. Ali ocorreu uma abordagem desrespeitosa em relação a mim, onde tive que ouvir várias acusações sobre ser a causadora de tal situação, modelagem dos fatos a favor dela e contra mim e sem direito a fala ou resposta. Quando tentei me fazer ouvida o comentário feito pela diretora direcionado a PO foi: "Ah, tá vendo como ela é! Mas a gente já sabia que ela é assim, não tinha o que esperar." Esse comentário veio acompanhado de sorrisos forçados e muito sarcasmo. Essa sessão de acusações durou 50min.

No dia 18/08/2022 foi realizada uma reunião com a presença da AEE Aline e registrada uma ATA na qualç mais uma vez é provada a coação da diretora em distorcer as minhas palavras e acabei assinando a ATA pois todos os envolvidos tinham questões pessoais a serem resolvidas e precisavam sair para o segundo turno de trabalho. Nesta ATA, redigida

ASJ

4

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 37504/2022 Fls 67
Rubrica Matr.: 20004-2

pela diretora adjunta e ditada pela diretora geral a diretora afirmou que apesar de ter confirmado que não havia recebido orientação eu teria declarado que sim, que eu havia sido orientada sobre o atendimento em porta de sala de aula, fazendo oposição as minhas próprias palavras porém não citou o contexto. Neste dia eu não pude almoçar e nem buscar meu filho na escola como faço diariamente. A AEE questionou o motivo dessa mãe em específico ser atendida de forma diferente dos outros responsáveis. Essa resposta não foi apresentada. Houve ainda comentários sobre o relato dos responsáveis em perguntarem para a professora regente logo no início do ano em relação ao comportamento do Jão Lucas em sala de aula e a professora dizer que era melhor eles perguntarem a mim já que eu é quem passava mais tempo com ele, e a professora confirmou o fato exposto. A verdade é que desde que comecei a trabalhar na escola pude observar que os responsáveis do João Lucas são atendidos pela AE na porta da sala de aula e nunca antes houve intervenção da diretora. Em 2021 a AE Dayanne Gama (exonerada) passava de 20 a 40min na porta da sala de aula conversando com os responsáveis sobre o aluno João Lucas (Não-verbal). No ano atual eu passei a dar suporte ao aluno, e as conversas com os responsáveis sempre envolveram o desenvolvimento e método de aprendizagem do aluno. Nessas conversas também eram relatadas pela mãe do aluno o comportamento dele em diversos ambientes, personalidade e preferências, esclarecimentos que me forneciam ferramentas facilitando assim nosso convívio

Mat.: 17509-0

Quando questionei a outras AEs sobre orientações de não conversar ou receber os responsáveis na porta da sala de aula estas relataram que nunca foram orientadas sobre isso.

No dia 14/09/2022 na hora da saída fui informada pelos responsáveis do aluno que não haveria mais problemas em conversarmos sobre o aluno. Então fui até a diretoria* e questionei sobre a veracidade do fato. A diretora perguntou se ela mesma havia me dado essa orientação e eu respondi que não, então ela disse que nada mudou. Esse questionamento se transformou em reunião na presença da professora regente e da diretora adjunta. Durante a conversa a diretora expôs conversas que não tinham cunho pedagógico sobre o aluno, expondo fatos dos responsáveis. Insistiu dizendo que eu sabia sim de questões pessoais e tentou conduzir a conversa tentando me fazer confirmar o que ela estava dizendo. Insisti em dizer que desconhecia as informações inclusive sobre uma tal reunião que o pai teria agendado e eu sabia. Continuo afirmando que desconheço

* → adendo na próxima folha. anexada.

ASJ
(5)

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 3750.4/2022 Fls 68
Matr.: 20004-2

quaisquer desses fatos. Relatou ainda que tive uma conversa com a PO onde solicitei sigilo, mas isso nunca aconteceu, já que desde o ocorrido em 2021 não tenho qualquer tipo de proximidade muito menos conversas sigilosas com a PO. A diretora disse perante todos ali presentes que solicitaria um relato por escrito confirmando tudo o que ela estava dizendo. Eu respondi que então faria o meu próprio relato. Na ocasião falei sobre como ela vinha sendo desrespeitosa e manipuladora, modificando todo o contexto da situação em benefício próprio. Esta reunião teve registro em ATA porém só houve registro da abordagem dos responsáveis, da reiteração sobre o não-atendimento dos responsáveis na porta da sala de aula com a justificativa de que não consta essa ação nas atribuições ao cargo e a ratificação sobre a orientação da diretora a mim em cortar a conversa na frente da sala.

Todos os dias ao chegar na unidade escolar ouço novos murmuros provenientes da diretora em relação a mim, inclusive com palavras de baixo calão e gestos obscenos. Todos os servidores já estão cientes da situação pois foi exposta em conversas aleatórias com terceiros ou ouvidas por tecerem comentários despreocupados. A situação encontra-se insustentável e por isso solicito o remanejamento imediato.

Mat.: 17509-9

ASIG

6

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 3750 4/2022 Fls. 69
Rubrica Matr.: 20004-2

EDITAL DE SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA O CURSO

lato sensu – Especialização em Educação Especial e Inovação Tecnológica

Seleção de estudantes para o Curso de Especialização em Educação Especial e Inovação Tecnológica *lato sensu* promovido numa parceria da Escola de Extensão da UFRRJ com a Secretaria de Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (SECTI) e a Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro (Fundação CECIERJ).

A Coordenação Geral do Curso de Especialização *lato sensu* em Educação Especial e Inovação Tecnológica torna público a seleção de 1.500 vagas (mil e quinhentas) para professores de Educação Básica e profissionais que atuam em setores de apoio à inclusão e acessibilidade na Educação Superior do Rio de Janeiro, na modalidade semipresencial.

O curso é resultado do projeto "Pesquisas e ações intersetoriais entre educação e saúde na promoção da escolarização e do desenvolvimento de crianças com síndrome congênita do zika vírus", financiado pela FAPERJ processo E-26/010.002186/2019.

1. OBJETIVO

O Curso de Especialização *lato sensu* em Educação Especial e Inovação Tecnológica objetiva:

- ✓ Promover a formação continuada de profissionais da Educação Básica em nível de especialização na área de Educação Especial e Inovação Tecnológica.

Mat.: 17509-

ASH

(7)

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 37504/2022 Fls 10
Rubrica Matr.: 20004-2

- ✓ Promover a formação continuada de profissionais que atuam em setores de apoio à inclusão e acessibilidade na Educação Superior em nível de especialização na área de Educação Especial e Inovação Tecnológica.
- ✓ Ampliar e consolidar as parcerias entre Educação Superior e Educação Básica, visando incrementar a formação continuada de professores das redes públicas de ensino em perspectiva inclusiva.
- ✓ Desenvolver recursos de inovação tecnológica e pedagógica a partir dos trabalhos de conclusão de curso (produtos educacionais).
- ✓ Oferecer aos participantes conhecimentos sobre os processos de ensino e aprendizagem de estudantes com deficiência, assim como estratégias curriculares acessíveis e recursos tecnológicos e pedagógicos a serem empregados em sua escolarização.

3. INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

3.1 Local

As inscrições deverão ser realizadas pelo SIGAA, conforme o cronograma previsto neste edital. Todos os documentos deverão ser anexados em pdf.

3.2. Documentos necessários para a inscrição

A - Ficha de inscrição (ANEXO I deste Edital).

B - Carta (memorial) de apresentação da sua trajetória profissional, justificando a participação no Curso de Especialização (2 laudas).

C – Currículo (modelo livre), mas pode-se adotar o modelo *lattes* da plataforma CNPq, disponível para criação em http://lattes.cnpq.br/ .

Mat. 17509-9

D) Termo de compromisso de participação no curso (ANEXO II deste Edital).

E) Termo de autorização da direção da escola, ou da Secretaria Estadual ou Municipal de Educação ou do chefe do setor de apoio à inclusão e acessibilidade na Educação Superior para realizar o curso (ANEXO III deste edital).

Parágrafo Único: Todos os documentos deverão ser enviados agrupados em um único arquivo em formato pdf via SIGAA. As inscrições que não seguirem as recomendações acima serão desclassificadas.

8

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 37504/2022 Fls 91
Rubrica Matr.: 2000412

4. PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CONCESSÃO

4.1 A seleção será acompanhada pela Coordenação da Especialização e será realizada em duas etapas.

4.1.1. Homologação das inscrições: esta etapa consiste no deferimento do pedido de inscrição, homologação dos inscritos.

4.1.2. Análise das cartas (memorial) dos candidatos com as justificativas apresentadas. Essa etapa será constituída por banca instituída pela Pró-Reitoria de Extensão.

4.2. Critérios de Seleção

4.2.1. Serão critérios de avaliação: a) ser professor da Educação Básica ou de setor de apoio à inclusão e acessibilidade na Educação Superior do Rio de Janeiro; b) a capacidade de expressão escrita do candidato, a sua relação com o tema do curso, a sua prática docente junto a alunos com deficiências; c) a qualidade na organização dos documentos apresentados na seleção.

4.2.2. Profissionais da Educação que atuam com alunos com deficiência múltipla, síndrome congênita do zika vírus e deficiência intelectual terão prioridade.

5. VAGAS

5.1. Estão previstas para este edital 1.500 (mil e quinhentas) vagas para profissionais da Educação Básica do Estado do Rio de Janeiro, subdivididas por polo do CECIERJ (conforme lista no anexo IV).

5.1.1. Serão reservadas 60 (sessenta) vagas para profissionais que atuam em setores de apoio à inclusão e acessibilidade na Educação Superior do Rio de Janeiro no polo da UFRRJ – Campus de Nova Iguaçu.

Mat.: 175091-9

6. CRONOGRAMA

Lançamento do edital: 23 de fevereiro de 2022.
Inscrições: 28 de fevereiro de 2022 a 19 de março de 2022.
Homologação das inscrições: 28 de março
Recursos: 29 de março
Resultado dos Recursos: 31 de março
Seleção: 1 de abril a 18 de abril
Divulgação dos resultados: 19 de abril
Recursos: 20 de abril

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 37504/2022 Fls. 72
Rubrica Matr.: 20004-2

Resultado final: 22 de abril
Início do Curso: 4 de maio de 2022

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Os casos omissos deverão ser resolvidos pelas bancas de seleção.

7.2. As aulas serão realizadas nos formatos síncrono e assíncrono durante os 10 primeiros meses do curso, e haverá atividades presenciais nos polos nos dois meses finais. As aulas síncronas ocorrerão em plataformas online nas sextas-feiras no horário de 18:00 às 20:00 horas.

7.3. As aulas assíncronas ocorrerão no Moodle.

7.4. Informações e dúvidas podem ser tiradas pelo e-mail: especializacaoufrrjecederj@gmail.com.

7.5. O cronograma das aulas e a dinâmica do curso serão enviados aos selecionados antes da aula inaugural do curso prevista para maio de 2022.

Nova Iguaçu, fevereiro de 2022.

Profa. Dra. Rosa Mendes
Pró-Reitora de Extensão da UFRRJ

Profa. Dra. Edileuza Queiroz
Pró-Reitora Adjunta de Extensão da UFRRJ

Mat. 17509-9

Profa. Dra. Márcia Denise Pletsch
Coordenação Geral do Curso de Especialização

Profa. Dra. Flávia Miller Naethe Motta
Coordenação Adjunta do Curso de Especialização

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 3750 4 / 2022 Fls 73
Rubrica Metr.: 20004/2

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Nome completo sem abreviações:

2. Data de Nascimento:

3. CPF:

4. E-mail:

5. Endereço completo
   a) Rua:
   b) Número:
   c) Bairro:
   d) Cidade/município:
   e) Estado:
   f) CEP:

6. Formação:
Graduação. Qual?
Especialização. Qual?
Mestrado. Área?

7. Função atual:

8. Rede de ensino:
( ) Municipal
( ) Estadual
Especifique o nome da escola e do Município:
Núcleo de Acessibilidade ou setor de apoio à Inclusão e Acessibilidade na Educação Superior:
Especifique o local:

Mat.: 17509-9
(11) ASM

9. Ideb da escola em que atua:

10. Telefone residencial com DDD:

CONTINUAÇÃO DO PROCESSO
Processo nº 3750.4/2022 Fls 74
Rubrica Matr.: 20004-2

11. Telefone Celular com DDD:

12. Possui alguma deficiência? Especifique
Caso você seja professor de Educação Básica atua com alunos com deficiência em sala de aula comum?
Qual deficiência?

13.Polo escolhido

Polo	Endereço	Marque o polo da sua inscrição
Angra dos Reis	Av. dos Trabalhadores, 178. Jacuecanga, Angra dos Reis - RJ	
Bangu	Rua Figueiredo Camargo, S/N, Bangu	
Cambuci	Av. Antônio Perazo, 294 - Floresta, Cambuci - RJ	
Cabo Frio	Av. Luís de Camões, nº 0 Célula Mater, Cabo Frio - RJ	
~~Itaperuna~~	~~Av. Zulamith Bittencourt s/nº, Presidente Costa e~~ Silva, Itaperuna, RJ	
Levy Gasparian	Praça Pref. Joaquim José Ferreira, 187, Centro, Comendador Levy Gasparian - RJ	
Miguel Pereira	Rua Luis Eugênio 61, Governador Portela, Miguel Pereira, RJ	
Paracambi	Rua Sebastião de Lacerda s/nº Fábrica, Paracambi, RJ	
Queimados	Rua Edna, S/N, Centro, Queimados - RJ	
São Fidelis	Rua Elysio da Costa Santos s/n, Dirley Perlingeiro de Abreu, São Fidélis - RJ	
São Gonçalo	Rua Visconde de Itaúna s/n, Gradim, São Gonçalo - RJ	
São Pedro da Aldeia	Rua A, s/nº, Nova São Pedro da Aldeia, São Pedro da Aldeia, RJ	
Teresópolis	Av. Lúcio Meira, 233 Centro, Teresópolis - RJ	
UFRRJ- Campus Nova Iguaçu	Av. Governador Roberto Silveira s/nº Moquetá, Nova Iguaçu – RJ	

Mat.: 17509-9
ASM
12

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 23504/2022 Fls 75
Rubrica Matr.: 2000

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu,_____,
portador(a) de cédula de identidade de nº _____ e
CPF de nº_____, atesto que cumprirei as atividades propostas a serem realizadas no curso de especialização *lato sensu* em Educação Especial e Inovação Tecnológica promovido numa parceria da Escola de Extensão da UFRRJ com a Secretaria de Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (SECTI) e a Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro (Fundação CECIERJ).

Sem mais para declarar, firmo o presente.

Local, _____ / _____ /20__.

_____

Nome

Mat.: 17509-9

ANEXO III

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 3750 4 / 2022 Fls 16
Rubrica Matr.: 20004-2

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DA DIREÇÃO ESCOLAR OU GESTOR MUNICIPAL /ESTADUAL OU COORDENADOR DE SETOR DE SUPORTE À INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Eu, _____, portador(a) de cédula de identidade de nº _____ e CPF de nº_____, **AUTORIZO** o(a) Professor(a) ou profissional de suporte _____ a participar do curso no curso de especialização *lato sensu* em Educação Especial e ~~Inovação Tecnológica promovido numa parceria da Escola de Extensão da UFRRJ com~~ a Secretaria de Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (SECTI) e a Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro (Fundação CECIERJ).

Sem mais a declarar, firmo o presente.

Local, _____ / _____ / 20___.

_____

Nome do(a) Diretor(a) ou Gestor Municipal/Estadual ou Coordenador NAI ou Setor de Apoio a inclusão na Educação Superior

Mat. 17509-9

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 37504/2022 Fls 77
Rubrica Matr.: 20004-2

ANEXO IV

LISTA DE POLOS CEDERJ E VAGAS

Polo	Endereço	Vagas
Angra dos Reis	Av. dos Trabalhadores, 178. Jacuecanga, Angra dos Reis - RJ	100
Bangu	Rua Figueiredo Camargo, S/N, Bangu	100
Cambuci	Av. Antônio Perazo, 294 - Floresta, Cambuci - RJ	100
Cabo Frio	Av. Luís de Camões, nº 0 Célula Mater, Cabo Frio - RJ	100
Itaperuna	Av. Zulamith Bittencourt s/nº, Presidente Costa e Silva, Itaperuna, RJ	100
Levy Gasparian	Praça Pref. Joaquim José Ferreira, 187, Centro, Comendador Levy Gasparian - RJ	100
Miguel Pereira	Rua Luis Eugênio 61, Governador Portela, Miguel Pereira, RJ	100
Paracambi	Rua Sebastião de Lacerda s/nº Fábrica, Paracambi, RJ	100
Queimados	Rua Edna, S/N, Centro, Queimados - RJ	100
São Fidelis	Rua Elysio da Costa Santos s/n, Dirley Perlingeiro de Abreu, São Fidélis - RJ	100
São Gonçalo	Rua Visconde de Itaúna s/n, Gradim, São Gonçalo - RJ	100
São Pedro da Aldeia	Rua A, s/nº, Nova São Pedro da Aldeia, São Pedro da Aldeia, RJ	100
Teresópolis	Av. Lúcio Meira, 233 Centro, Teresópolis - RJ	100
UFRRJ- Campus Nova Iguaçu*	Av. Governador Roberto Silveira s/nº Moquetá, Nova Iguaçu – RJ	200
Total		**1500**

*No polo da UFRRJ – Campus de Nova Iguaçu, das 200 vagas 60 estão reservadas para os núcleos de suporte educacional da Educação Superior das Instituições do RJ).

Mat.: 17509-9
ASIG
15

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 37504/2022 Fls 78
Rubrica [signature] Matr.: 20004-2

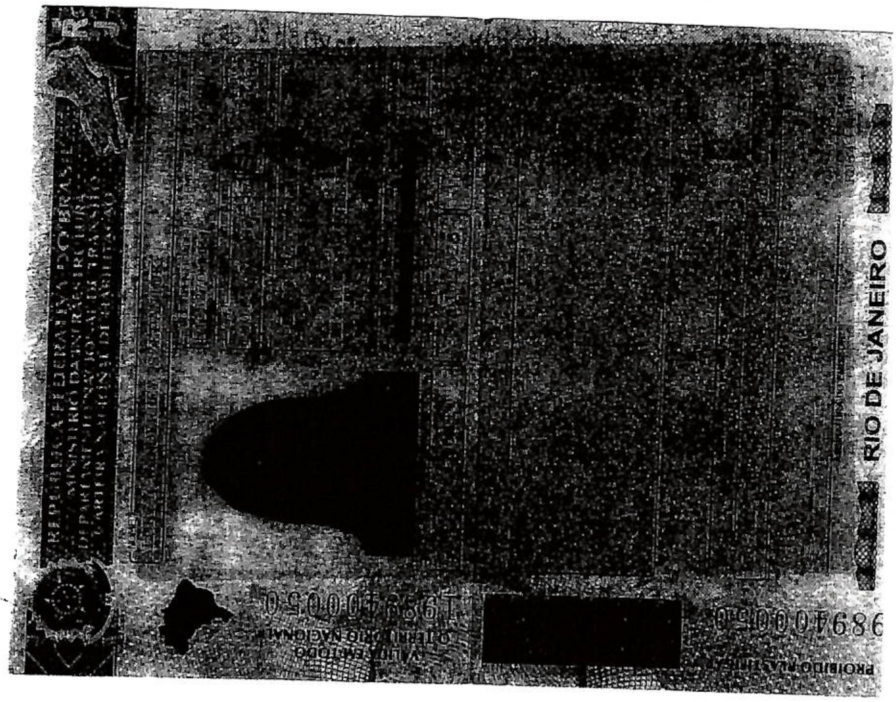

Mat.: 17509-9
ASM
(16)

No dia 12 de agosto de 2022 foi solicitado a mim, Aldrey Wanderley Szepaniuk, Auxiliar Educacional matrícula nº [illegible]-9, pela diretora da Escola Municipal Nadir da Silva Salvador, Maria Ângela Landim, redigir um relato sobre a abordagem dos pais do aluno João Lucas de Almeida Schueler Dias no dia 11/08/22 ao término da aula, a fim de registro no âmbito da Unidade Escolar.

Como acontece rotineiramente, o aluno é acompanhado até seu responsável por mim para a entrega do material escolar (pasta e/ou mochila). O responsável costuma perguntar como foi o dia, e a resposta habitual que recebem é "Tudo bem".

Conforme já havia, se tratando em situação anterior a diretora me orientou novamente no dia 10/08/22 sobre não ser adequado a conversa entre o AE e os responsáveis especialmente na porta da sala de aula (inclusive houve a orientação sobre não cedermos nosso número de telefone particular também), e desde a primeira orientação este tipo de situação tem sido evitada.

Seguindo as orientações recebidas, assim que notei que a comunicação verbal iria ser prolongada, me desculpei com a responsável do aluno (mãe) e comuniquei que não seria possível prolongar a conversa naquele momento, e que se houvesse qualquer demanda esta poderia ser esclarecida na secretaria escolar. Ela então questionou o motivo e eu disse que havia sido advertida pela coordenação escolar, tendo utilizado de forma [illegible] e [illegible] [illegible] sobre a [illegible] ção do momento, já que estava em horário de trabalho. A responsável esboçou insatisfação e perguntou se a

Mat. 17509-9 (17) AS [signature]

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 3750 4 /2022 Fls 80
Rubrica Matr.: 20004-2

Aldrey = Horários Excedentes / Autorizados por Horas

* 1h 17 excedente em 05/08/2022
(4ª) 31/05/2022 = entrar às 13h e sair às 17h
26/08/2022 = sair às 17h 28

* 50 min dia 12/08 e 10 min dia 18/08 = 01h
30/08/2022 (3ª) .. entrar às 13h e sair às 17h

* 02h 10 excedente dia 18/08/2022
02h horas extras a mais no dia 18/08/2022 Serão lançadas 05h
10 min = compensados em 30/08/2022

Mat. 17509-9
ASIP
18

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 3750 4 /2022 Fls 81
Rubrica Mat 2000

Simone disse que no final da reunião 11:05

ela disse que vc estava fudida 11:05

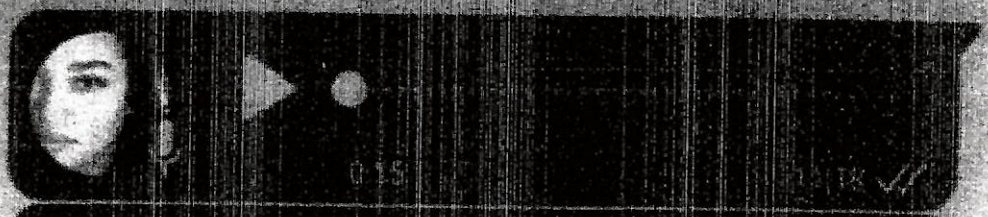

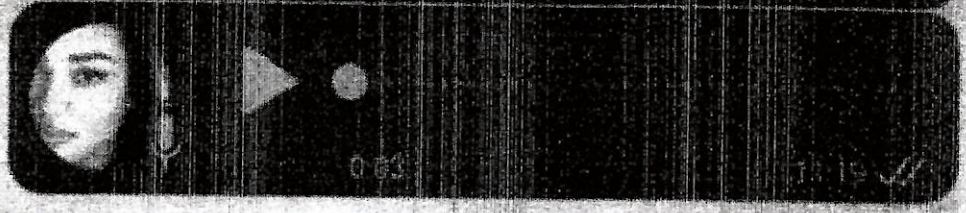

Mensagem de voz (0:15)

Simone tá apavorada 11:21

que ela fez o sinal pra Simone 11:21

de vai se foder 11:21

Que horror 11:21

sem noção 11:22

coisa ridícula 11:22

Mensagem de voz (0:03)

pois e 11:22

As mensagens temporárias foram ativadas. Todas as novas mensagens desaparecerão depois que forem lidas, a menos que o chat tenha sido excluído. Toque para saber mais.

Mat. 17509-9
ASM
(19)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 37604/2022 Fls 82
Rubrica Matr.: 20004

CI EMNSS nº 266/2022

Rio das Ostras, 14 de outubro de 2022.

Ao Sr. Maurício Henriques Santana
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Assunto: Resposta à Ouvidoria nº 2142.

Encaminhamos anexa, resposta à Ouvidoria nº 2142.

Atenciosamente,

Maryzângela Cardim de Siqueira Borges Teixeira
Diretora Geral

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Maryzângela Cardim S. B. Teixeira
Diretora Geral
SEMEDE Matr.: 2415-5

Recebido dia 17/10/2022 às 08:44

19/10/2022
16:32

MCSBT/mcsbt

ESCOLA MUNICPAL NADIR DA SILVA SALVADOR
Endereço: Rua Frei Galvão, nº 384 – Village Rio das OstrasTelefone: 2760-4608
E-mail: nadir@edu.pmro.rj.gov.br

RIO DAS OSTRAS

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 3750.4/2022 Fls 93
Rubrica Matr.: 2000
ESCOLA MUNICIPAL NADIR DA SILVA SALVADOR

Prezada,

Em resposta à Ouvidoria nº 2142 a qual a servidora Aldrey Wanderley Szepaniuk, Auxiliar Educacional, apresenta a solicitação de "Remanejamento por conta de Assédio Moral, Perseguição e Coação", inicio solicitando esclarecimento por parte da referida servidora que afirma que no dia 14 de setembro de 2022 se aproximou da sala da direção e ouviu o áudio que a diretora enviava pelo WhatsApp com a seguinte declaração: "Nossa, ela vai levar tanta chicotada que nem vai saber de onde vem. Sinto até pena!" A servidora manteve-se na porta da sala ouvindo uma conversa que não lhe dizia respeito e ainda tirou suas conclusões a respeito de uma conversa da diretora com terceiros, assunto distinto à funcionária e sua função, podendo o teor e direcionamento da conversa serem apresentados para comprovação.

Cabe esclarecer que as orientações dadas aos funcionários desta Unidade Escolar sobre evitar atendimentos aos responsáveis de alunos nas portas das salas de aula se referem às questões individuais e particulares de cada aluno, uma vez que tal procedimento pode deixar os responsáveis em situação constrangedora perante os demais e ainda pelo fato dos professores ao dispensarem atenção à conversa individualizada deixar de prestar a atenção necessária aos demais alunos que nestes momentos estão sob os cuidados dos mesmos. Por esse motivo, pedimos que os atendimentos sejam realizados em reunião, juntamente com a equipe pedagógica e com o devido registro dos assuntos tratados. Ainda, destacamos que não há proibição de interação com os responsáveis, tal qual descrito no relato da servidora (a qual ainda acrescenta que a professora Luana foi solicitada a negar caso fosse questionada que a servidora foi proibida de conversar com os responsáveis do aluno em questão) fato que se constata com a rotina da escola na qual os responsáveis buscam suas crianças nas portas das salas,

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 37504/2022 Fls 84
Rubrica Matr.: 2009-2
ESCOLA MUNICIPAL NADIR DA SILVA SALVADOR

diretamente com os professores e auxílio das Auxiliares Educacionais em relação aos alunos público alvo da Educação Inclusiva.

Outro esclarecimento que se faz necessário é a respeito da suposta informação proferida pela professora Luana acerca de comentário que a diretora geral teria feito sobre a diretora adjunta, Simone. Solicito que a professora se manifeste e apresente comprovação referente a tal comentário. No entanto, se o questionamento se dá sobre o fato da diretora adjunta, Simone, estar sendo conivente com a ação da Auxiliar Educacional, fica exposto quando a mesma manifesta não ver problema algum no fato da Auxiliar fazer o atendimento à família na porta da sala, demonstrando desconhecimento das atribuições do Auxiliar Educacional e quando solicita orientação à Professora Orientadora para dar auxílio à Auxiliar Educacional com termos técnicos para elaboração do relatório do aluno João Lucas, demonstrando não ter conhecimento do estabelecido nas Diretrizes da Educação Inclusiva do Município de Rio das Ostras. Outro fato que causou estranheza foi a diretora adjunta gravar uma reunião realizada com os responsáveis do aluno João Lucas, Auxiliar Educacional, Professora Orientadora e Diretora em seu celular e ao ser solicitado o áudio pela diretora geral a mesma ignorar e não apresentar. Solicitação feita pela diretora geral por mensagem via WhatsApp como pode ser comprovada, se necessário.

Quanto ao fato da servidora ter abordado outras Auxiliares Educacionais questionando orientação dada às mesmas sobre conversa com responsáveis na porta da sala de aula, é possível afirmar que as servidoras Andreia, Rafaelly e Simone nunca apresentaram atitude em desacordo com suas atribuições, já a servidora Narriman recebeu orientações quanto à condução do trabalho com o aluno por ela atendido, podendo ser comprovado pela direção geral com todos os registros das reuniões realizadas com a servidora Narriman, inclusive com a presença da Professora Especialista da Sala de Recursos Multifuncionais da Escola Municipal Inayá Moraes D'Couto, Aline Mion Leite de Albuquerque.

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 37504/2022 Fls 85
Rubrica Matr.: 2000
ESCOLA MUNICIPAL NADIR DA SILVA SALVADOR

Em seu registro na página impressa do Relatório (ouvidoria) a servidora relata que recebeu a informação sobre o desrespeito/ameaça sofridos proferidos pela diretora geral. Nesse caso, solicito esclarecimentos por parte da então diretora adjunta Simone, que segundo a mensagem apresentada no print da tela do celular, da servidora Aldrey com uma pessoa que não há como identificar, é nítido que expõe a diretora adjunta Simone, direcionando falas à mesma "Simone disse que no final da reunião...", "Simone está apavorada", "que ela fez o sinal para Simone de vai se f***" e mantém a conversa. Cabe destacar que não é da índole da diretora geral, Maryzângela, proferir palavras de baixo calão ou fazer gestos obscenos, assim se faz necessário que a diretora adjunta comprove o que, supostamente, levou ao conhecimento de outra pessoa, como sendo verídico. Chamo a atenção ao horário constante nas mensagens trocadas, das 11:05 às 11:22, se ocorreu em dia de semana, deve-se considerar que o horário de trabalho da servidora, em cumprimento de hora extra, se dá das 08h às 11h e se a mesma tratava do assunto com outra servidora que se encontrava em horário de trabalho deve ser apurado, para que as providências cabíveis sejam tomadas, se necessário.

A servidora Aldrey, no dia 04 de maio de 2022, apresentou um bilhete à Professora Orientadora Silvania Maia da Rocha solicitando uma conversa com a Professora Especialista da Sala de Recursos Multifuncionais para expor situações de convívio familiar do aluno João Lucas que foram expostas em conversas informais, pois acreditava ser importante para o desenvolvimento do aluno, quando Aldrey frisou que não gostaria de se envolver. A Professora Orientadora ao tomar ciência do assunto abordado informou à Aldrey que comunicaria à diretora Maryzângela, que naquele período atuava sozinha na função de diretora, pois não havia diretora adjunta. A Professora Orientadora apresentou a situação relatando os fatos à diretora, que imediatamente orientou à Auxiliar Educacional Aldrey que não deveria manter escuta sobre os assuntos apresentados, ora pelo pai do aluno João Lucas, ora pela mãe do aluno, pois se tratavam de questões familiares, estritamente pessoais. Na ocasião o João Lucas apresentava comportamento diferente ao habitual, sendo necessárias algumas ações para que o aluno

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 3750.4/2022 Fls 86
Rubrica Metr.: 2004
ESCOLA MUNICIPAL NADIR DA SILVA SALVADOR

realizasse as atividades em sala de aula. O pai do aluno solicitou à diretora Maryzângela que convidasse a mãe do aluno para uma conversa, visto que ele se preocupava com algumas atitudes realizadas pela responsável do aluno em sua residência, fatos do conhecimento da Auxiliar Educacional Aldrey. A diretora confirmou a data da reunião, por telefonema, com o pai do aluno, mas no dia agendado, os responsáveis foram buscar o aluno na escola no horário normal da saída, permanecendo por um período de tempo conversando com a Auxiliar Educacional e não se apresentaram à direção. Ressaltamos que no dia 10 de maio de 2022 a Professora Orientadora criou um grupo de WhatsApp com as Auxiliares Educacionais que atuam no turno da tarde para que pudessem ter contato com a Professora Especialista da Sala de Recursos Multifuncionais, Aline, para que a mesma pudesse prestar o auxílio e orientações necessárias às Auxiliares Educacionais, visto que esta é uma de suas atribuições.

A Auxiliar Educacional relata que nunca recebeu orientação ou participou de reunião para ser orientada sobre como proceder em relação as documentações do PEI do aluno, mas se assim o fosse, como poderia o aluno ter a documentação preenchida pela mesma desde o primeiro dia de aula do presente ano letivo? Ainda, prosseguimos anexando pauta da reunião com a participação da AEE, onde foram apresentados os documentos e procedimentos em relação ao PEI, com lista de presença automática, visto a reunião ter sido realizada de forma remota, e imagem fotográfica, documentos nos quais pode ser comprovada a participação da servidora.

Em outro momento, quando a responsável do aluno foi à direção tratar de assuntos relacionados ao relatório do aluno, a diretora Maryzângela comentou com a responsável que havia estranhado o não comparecimento dos responsáveis à reunião agendada, visto que são pais participativos, quando a responsável demonstrou desconhecimento da reunião solicitada por seu esposo. A diretora tornou a orientar à Auxiliar Educacional que fosse cortando a conversa e que não fizesse de maneira abrupta, para que não provocasse descontentamento aos

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 37504/2022 Fls 87
Rubrica Matr.:
ESCOLA MUNICIPAL NADIR DA SILVA SALVADOR

responsáveis. A orientação se fez necessária devido à complexidade que os assuntos apresentados pelos responsáveis representavam.

Prosseguindo a resposta à Ouvidoria, relato que a servidora faz sobre fato ocorrido em setembro de 2021, a servidora informa que permitiu que um aluno público-alvo da Educação Inclusiva entrasse na sala da Direção, que também era utilizada pela Professora Orientadora, mesmo sem ter nenhuma das funcionárias presentes e que o aluno adentrou ao espaço e mexeu no material. Este fato foi levado ao conhecimento da Diretora Maryzângela que ouviu ambas as partes. Ressalto que o fato apresentado à época, é que a Auxiliar Educacional observava o aluno da porta da sala, enquanto o mesmo interagia naquele espaço com pertences pessoais de uma servidora que não estava presente, sem falar que se tratava da sala da direção, onde sempre havia documentações e pertences particulares das servidoras que utilizavam o espaço. No que se refere ao fato da Professora Orientadora se dirigir ao aluno "aos berros" destacamos que essa prática não é percebida na postura da funcionária, que poderá ser convidada a prestar esclarecimentos acerca do assunto, visto que apenas as duas funcionárias estavam no local. Cabe destacar também que a Auxiliar Educacional apresenta relatos contraditórios quando na ocasião do ocorrido, de acordo com o registro em livro de ocorrências, apresentava uma postura de observação enquanto o aluno mexia nos equipamentos e pertences da Professora Orientadora e na reclamação desta ouvidoria diz que cuidava dos mesmos. Em relação ao registro feito à época do ocorrido, a diretora realizou uma reunião, inclusive com a participação da professora regente da turma, fazendo os devidos registros. Destaca-se que o clima estava tenso entre a Auxiliar Educacional e Professora Orientadora.

Quanto ao curso que a servidora alega ter sido negado pela direção, esclarecemos que na ocasião foi realizada consulta ao RH da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, por telefonema, como ocorre em diversas situações. Na ocasião Aldrey informou que haveriam encontros presenciais, mas que ainda não dispunha do cronograma. Consta no Edital de Seleção de Participantes para o Curso *latu sensu* – Especialização em Educação Especial e Inovação Tecnológica,

CONTINUAÇÃO DE PROTOCOLO
Processo nº 37504/2022 Fls 88
Rubrica Matr.:

cópia anexada pela servidora em sua ouvidoria, 7. DISPOSIÇÕES FINAIS: 7.1. Os casos omissos deverão ser resolvidos pelas bancas de seleção. 7.2. As aulas serão realizadas nos formatos síncrono e assíncrono durante os 10 primeiros meses do curso, **e haverá atividades presenciais nos polos nos dois meses finais.** As aulas síncronas ocorrerão em plataformas online nas sextas-feiras no horário de 18:00 às 20:00 horas. 7.3. As aulas assíncronas ocorrerão no Moodle. 7.4. Informações e dúvidas podem ser tiradas pelo e-mail: especializacaoufrrjecederj@gmail.com. 7.5. **O cronograma das aulas e a dinâmica do curso serão enviados aos selecionados antes da aula inaugural do curso prevista para maio de 2022.** A resposta apresentada pela servidora responsável pelo RH da SEMEDE, foi que a servidora não poderia se ausentar do trabalho para as aulas presenciais, portanto, cabe ressaltar que não compete à diretora autorizar o afastamento de servidores para realização de curso em possível horário de trabalho.

No que refere a diretora estar trabalhando de porta fechada, esclarecemos que no dia 08 de agosto de 2022 a diretora Maryzângela realizou atendimento à responsável de aluno matriculado na Unidade Escolar, que compareceu à direção para fazer uma denúncia contra servidor, fato que pode ser comprovado com o registro no Caderno de Atendimento aos Responsáveis ou documentação encaminhada à SEMEDE/DIACAJ para ciência, motivo pelo qual a porta se encontrava fechada, fato que não ocorre com frequência, sendo raras as vezes que a diretora trabalha com a porta fechada, normalmente em período de fechamento de ponto dos servidores, fazendo atendimento a responsáveis ou redigindo algum documento que requeira atenção redobrada. Em relatos apresentados pela diretora adjunta, Simone, e pela Professora Orientadora Silvania, cópias anexas, a diretora adjunta relata que a Auxiliar Educacional a procurou para solicitar ajuda para elaborar relatório, entre outras situações. A diretora adjunta dirigiu-se à PO para solicitar orientações de como proceder para que a Auxiliar Educacional pudesse receber orientação para elaborar um relatório técnico, para atender à solicitação da responsável do aluno João Lucas, quando a PO alertou à diretora adjunta que a escola não elabora relatório técnico de aluno público-alvo da Educação Inclusiva, apenas relatório de desenvolvimento, de cunho pedagógico. Cabe ressaltar que

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 37504/2022 Fls 89
Rubrica Matr.: 20004-2
ESCOLA MUNICIPAL NADIR DA SILVA SALVADOR

não compete à Auxiliar Educacional utilizar termos específicos no diário de bordo, pois a professora regente é capacitada para elaborar o relatório de avaliação de seus alunos.

No tocante ao relato da AE acerca da "acusação de querer redigir relatório para aluno", destacamos as situações em que os fatos ocorreram. Como pode ser percebido no próprio relato da AE, a solicitação de orientação para utilização de termos técnicos surgiu com a reclamação da responsável do aluno apresentada à AE demonstrando insatisfação com o relatório elaborado pela professora regente. No entanto, no mesmo documento após citar esse fato diz que se dirigiu à Diretora Adjunta para solicitar orientação sobre o diário de bordo. Como pode ser percebido, a servidora deixa claro em seu próprio relato sobre qual documento estava sendo tratado, o que também pode ser confirmado nos registros da Diretora Adjunta e PO. Ainda, ao descrever a sua versão dos fatos, diz que o objetivo era ajudar a professora na elaboração de relatório trimestral, quando na verdade o relatório em questão era para atender solicitação pessoal dos responsáveis com o objetivo de apresentar aos profissionais especialistas que atendem à criança, visto que não nos encontrávamos em fase de produção de relatório de avaliação de desempenho dos alunos.

A AE declara que foi posta em situação vexatória no momento que o caso foi levado ao conhecimento da direção, porém não deixa claro os fatos. Assim, solicito esclarecimentos acerca da apresentação "da demanda" especificamente, quem apresentou a demanda à diretora geral e qual situação vexatória teria ocorrido, assim como ter iniciado "perseguição clara perante outros servidores, comprovando os fatos em questão. A diretora geral, que atuava sozinha nesta função até o dia 17 de julho de 2022, sempre buscou com auxílio da Professora Orientadora cumprir o que está determinado nas Diretrizes Municipais da Educação Inclusiva e os assuntos tratados em reunião pedagógica *on-line* com os professores acerca da atuação das Auxiliares Educacionais, sempre foram com a finalidade de orientar aos servidores que estão sob o direcionamento do(a) professor(a) regente, passando orientações e alertando sobre a responsabilidade dos servidores

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 3750 4 / 2022 Fls 90
Rubrica Matr.: 20004-2

envolvidos no processo educacional de todos os alunos, especialmente dos alunos público-alvo da Educação Inclusiva. Acerca das orientações dadas aos professores, destacamos a nossa preocupação com a não parceria entre professor regente e AE, e, por esse motivo, orientamos que os professores devem acompanhar toda a documentação do PEI de seus alunos. É importante destacar que aqui não se fala em hierarquia ou sobre superioridade e sim sobre o que compete a cada servidor, de acordo com a legislação municipal. Embora, como descrito acima, não seja o caso de inferiorizar nenhum funcionário, não podemos deixar de mencionar uma das atribuições da AE, qual seja, "- Seguir a orientação do (s) professor (es) regentes, especialistas e de outros profissionais especializados que acompanham este(s) aluno(s);" A servidora Aldrey, em seu registro da Ouvidoria, relata que a diretora geral "fala com terceiros" sobre o que considera erros graves, se referindo à Fonoaudióloga da Equipe Multidisciplinar/SEMEDE, Professora Especialista da Sala de Recursos Multifuncionais que se encontravam em reunião na Unidade Escolar. Cabe ressaltar que as reuniões aconteceram com a presença das referidas profissionais e os registros foram realizados.

Causa tamanha estranheza o fato da servidora Aldrey relatar que no dia 10 de agosto de 2022 a professora Luana ter feito comentários acerca do que foi conversado com a mesma, visto que não é atribuição do Auxiliar Educacional tratar de assuntos relacionados a relatórios de desenvolvimento de aluno com os responsáveis dos mesmos. Quanto ao fato de a servidora ter se dirigido à sala da PO para solicitar uma reunião e a diretora ter respondido "bufando desrespeitosamente". Não entendemos o desrespeito descrito pela AE, que no próprio texto que descreve como sendo a fala da diretora, não possui nenhum termo indicativo de tal situação e a diretora se colocou à disposição para ouvi-la. A situação apresentada inicialmente era acerca de questionamentos dos responsáveis referentes ao relatório de desenvolvimento elaborado para atender à solicitação da família, apesar de não ocorrer avaliação trimestral dos alunos no mês de agosto, passando a relato de que a diretora geral teria proibido a Auxiliar Educacional de conversar com os responsáveis do aluno na porta da sala de aula

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 7504/2022 Fls 91
Matr.: 200042
ESCOLA MUNICIPAL NADIR DA SILVA SALVADOR

no horário da saída. As orientações dadas à Auxiliar Educacional em nada foram alteradas, mantendo a orientação de que sempre que fosse necessário, os responsáveis deveriam ser encaminhados à secretaria da escola para as providências necessárias.

No fato relacionado ao dia da apresentação da funcionária na Unidade Escolar, mais uma vez resta nítida a distorção dos fatos apresentados, pois entender que a servidora que atua como PO nesta UE tenha questionado a formação da funcionária quando ciente de que documentos comprobatórios de formação são apresentados como requisito no concurso público causa estranheza. Outrossim, cabe destacar que os funcionários ao se apresentarem na U.E. recebem sim um formulário para preencher com os seus dados e são solicitados a anexar os diplomas de formação profissional para fins de arquivo do servidor, preenchimento do censo escolar, entre outros.

Destacamos que a funcionária mais uma vez é contraditória em suas alegações, pois na pág. 3 relata que a responsável pelo aluno chegou à sala alegando que "já havia providenciado as medidas necessárias para ser atendida de forma adequada" e em sequência, ao perceber que a conversa poderia ser prolongada, informou à mãe que havia sido advertida pela direção que não podia conversar na porta da sala. Resta claro que, ou a funcionária não tem clareza de seus relatos, ou a responsável mais uma vez estava se referindo ao relatório do aluno, elaborado pela professora, com a AE, o que mais uma vez cabem esclarecimentos.

Retificando a colocação da servidora Aldrey, **não foi exigido** um relato detalhado da abordagem feita pela servidora aos responsáveis do aluno João Lucas e sim, **foi solicitado** à mesma que elaborasse um relato detalhado da abordagem feita aos responsáveis. Para evitar que falas fossem distorcidas ou outras situações desencadeadas, a diretora geral solicitou a presença da PO e da diretora adjunta para atender a servidora Aldrey. A servidora deve se referir quando diz que teve que ouvir várias acusações sobre ser a causadora de tal situação, ao fato de ter negado na presença dos responsáveis que já havia sido orientada

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 7504/2022 Fls 92
Rubrica Matr.: 20004

quanto a não realizar atendimento na porta da sala, em horário de saída dos alunos, provocando tamanho descontentamento aos responsáveis que imediatamente se dirigiram em defesa à servidora, solicitando que se a mesma fosse perseguida no ambiente de trabalho por sua chefe imediata, que a mesma deveria comunicá-los para que agissem em sua defesa. Como foi apresentado pela diretora em resposta à ouvidoria realizada pela mãe do aluno João Lucas, torno a afirmar que ao usar a palavra ADVERTIDA com os responsáveis do aluno, a Auxiliar Educacional pode ter provocado a insatisfação dos responsáveis, já que a servidora deixaria de manter a postura apresentada até aquela data, mesmo indo de encontro às orientações da Equipe Gestora, que se resumia à Diretora Geral e à Professora Orientadora até o dia 17 de julho de 2022. Destacamos que a servidora ainda deixa claro no documento que no mês de março já havia recebido orientação para evitar esse tipo de atendimento na porta da sala. Contudo, achamos importante mais uma vez deixar claro que evitar atendimento que ultrapassem o que diz respeito a vida escolar do aluno é diferente de responder a uma pergunta relacionada à rotina da criança no dia de aula, o que nunca foi proibido.

Na reunião realizada no dia 18 de agosto de 2022, infelizmente a diretora geral solicitou à diretora adjunta que redigisse a ata, mas infelizmente a diretora adjunta apresentou muita dificuldade e a todo momento solicitava que fosse repetido o que havia sido tratado, assim, em alguns momentos eram apresentadas frases para auxiliar, o registro pode ser comprovado no Livro de Ocorrências da Unidade Escolar. Sobre o fato da AEE ter perguntado sobre o atendimento diferenciado à mãe do João Lucas, a mesma se referia aos registros e atenção dispensados na porta da sala de aula, mas se a Auxiliar Educacional percebeu que a pergunta não havia sido respondida, poderia ter solicitado que se retornasse ao assunto. Outra questão apresentada na ouvidoria da mãe do João Lucas é a mesma apresentada pela Auxiliar Educacional Aldrey, ao relatar que no início do ano letivo ao ser perguntado à professora regente sobre o comportamento do João Lucas em sala de aula e a mesma ter dito que seria melhor perguntar à Auxiliar Educacional, a professora pode ter indicado para a responsável conversar com a

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 3750 4 / 2022 Fls 93
Matr.: 20004-2

Auxiliar Educacional pelo fato dessa profissional passar todo tempo de aula dedicando sua atenção exclusivamente ao João Lucas, visto que a professora dividia sua atenção com o João Lucas e os demais alunos em sala de aula, fato que não a exime de sua responsabilidade pedagógica com o aluno em questão. Sobre o fato da Auxiliar Educacional estabelecer contato com a família do aluno no ano letivo de 2021, deve-se considerar que o ano letivo de 2021 foi um ano atípico, iniciando as aulas de maneira remota e apenas ao final do mês de setembro no modelo híbrido, sendo 50% dos alunos da turma atendidos em grupos distintos em semanas alternadas de aula presencial, o que exigiu de toda equipe muito desdobramento e competência técnica para desempenhar suas atribuições e realizar o acolhimento necessário, visto tamanho sofrimento que as famílias passavam devido à pandemia da Covid-19. A servidora Dayane (que solicitou exoneração da PMRO) nunca apresentou situação delicada que houvesse necessidade de intervenção da direção em sua prática. Quanto ao fato da responsável transmitir à Auxiliar Educacional as preferências do aluno entre outras questões, isso deve ocorrer com a Professora Especialista da SRM, para que essa profissional possa orientar o trabalho da Auxiliar Educacional e Professora Regente.

Sobre as orientações apresentadas às demais Auxiliares Educacionais, aconteceram conforme a necessidade de cada situação, por exemplo, a Auxiliar Educacional que trocava mensagem por WhatsApp com responsável de aluna especial, chegando a agendar reunião para a diretora geral com a responsável da aluna, foi tratado diretamente com aquela auxiliar e feitos os devidos registros. Como a orientação foi cumprida, não houve desdobramentos nesse caso. A Auxiliar Educacional que utilizava celular em sala para acessar assuntos de interesse pessoal no horário da aula, enquanto dava assistência ao aluno público-alvo da Educação Inclusiva também recebeu as orientações que lhe cabiam, não havendo reincidência, não houve necessidade de outras abordagens. Registros constam no Livro de Ocorrências da Unidade Escolar. A Auxiliar Educacional que necessitou de orientações quanto a estabelecer uma rotina para a entrada do aluno público-

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 375047/2022 Fls 94
Matr.: 2004-2

alvo da Educação Inclusiva, sem a presença da mãe que permanecia por vários minutos na porta da sala e até mesmo entrava na sala de aula, a partir do momento que a orientação foi cumprida não houve necessidade de outras intervenções. Registros constam no Livro de Ocorrências da Unidade Escolar. Conclui-se que cada Auxiliar Educacional que apresentou uma demanda diferente, sem exceção, foi orientada. Ressalto que há Auxiliares Educacionais que atuam na Escola Nadir que nunca apresentaram postura inadequada com suas atribuições, realizando um trabalho primoroso e por essa razão, nunca foram advertidas ou alertadas por estarem apresentando uma prática inadequada.

A Auxiliar relata que no dia 14 de setembro de 2022, a diretora expôs conversas que não tinham cunho pedagógico sobre o aluno, faz-se necessário o esclarecimento sobre tais conversas para que a diretora geral possa abordar o assunto. Sobre os relatos feitos pela Auxiliar Educacional à PO como por exemplo, a técnica utilizada pela mãe do aluno João Lucas para que o mesmo realizasse as atividades em sua residência, sobre o bilhete datado e assinado pela Auxiliar Educacional apresentado à PO solicitando reunião com a AEE para tratar de assuntos do convívio familiar que foram expostos pela família e a servidora afirma não ter conhecimento de quaisquer destes fatos, infelizmente só nos compete avaliar a veracidade com a qual a servidora conduz seu registro de ouvidoria. Sobre a solicitação feita à PO, segue anexo, relato apresentado pela mesma sobre o ocorrido. Todos os registros realizados em decorrência dos fatos ocorridos envolvendo os responsáveis do aluno João Lucas encontram-se no Livro de Registro de Ocorrências da Escola Nadir à disposição da SEMEDE, se necessário.

A servidora afirma que "todos os dias ao chegar na unidade escolar ouço novos murmuros provenientes da diretora em relação a mim, inclusive com palavras de baixo calão e gestos obscenos", **assim faz-se necessário que a mesma apresente comprovação do que registra em sua ouvidoria**. Mais uma vez, ratifica-se que não faz parte da índole da diretora geral proferir palavras de baixo calão e fazer gestos obscenos, principalmente em seu local de trabalho. Ao afirmar que "todos os servidores já estão cientes da situação pois foi exposta em conversas

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 3750 4 /2022 Fls 95
Rubrica Matr.: 2000

alvo da Educação Inclusiva, sem a presença da mãe que permanecia por vários minutos na porta da sala e até mesmo entrava na sala de aula, a partir do momento que a orientação foi cumprida não houve necessidade de outras intervenções. Registros constam no Livro de Ocorrências da Unidade Escolar. Conclui-se que cada Auxiliar Educacional que apresentou uma demanda diferente, sem exceção, foi orientada. Ressalto que há Auxiliares Educacionais que atuam na Escola Nadir que nunca apresentaram postura inadequada com suas atribuições, realizando um trabalho primoroso e por essa razão, nunca foram advertidas ou alertadas por estarem apresentando uma prática inadequada.

A Auxiliar relata que no dia 14 de setembro de 2022, a diretora expôs conversas que não tinham cunho pedagógico sobre o aluno, faz-se necessário o esclarecimento sobre tais conversas para que a diretora geral possa abordar o assunto. Sobre os relatos feitos pela Auxiliar Educacional à PO como por exemplo, a técnica utilizada pela mãe do aluno João Lucas para que o mesmo realizasse as atividades em sua residência, sobre o bilhete datado e assinado pela Auxiliar Educacional apresentado à PO solicitando reunião com a AEE para tratar de assuntos do convívio familiar que foram expostos pela família e a servidora afirma não ter conhecimento de quaisquer destes fatos, infelizmente só nos compete avaliar a veracidade com a qual a servidora conduz seu registro de ouvidoria. Sobre a solicitação feita à PO, segue anexo, relato apresentado pela mesma sobre o ocorrido. Todos os registros realizados em decorrência dos fatos ocorridos envolvendo os responsáveis do aluno João Lucas encontram-se no Livro de Registro de Ocorrências da Escola Nadir à disposição da SEMEDE, se necessário.

A servidora afirma que "todos os dias ao chegar na unidade escolar ouço novos murmuros provenientes da diretora em relação a mim, inclusive com palavras de baixo calão e gestos obscenos", **assim faz-se necessário que a mesma apresente comprovação do que registra em sua ouvidoria**. Mais uma vez, ratifica-se que não faz parte da índole da diretora geral proferir palavras de baixo calão e fazer gestos obscenos, principalmente em seu local de trabalho. Ao afirmar que "todos os servidores já estão cientes da situação pois foi exposta em conversas

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 37504/2022 Fls 96
Rubrica Matr.: 20004-2
ESCOLA MUNICIPAL NADIR DA SILVA SALVADOR

aleatórias com terceiros ou ouvidas..." causa preocupação à diretora geral, visto que num ambiente escolar profissionais apresentam postura de ouvir conversas que não lhe dizem respeito e fazem destas pautas de suas interações. Faz-se necessário que a servidora apresente o teor das conversas comprovando suas afirmações. É fato que ao receber os responsáveis do aluno João Lucas na sala da direção não há como manter o assunto em sigilo, visto que os mesmos apresentam postura totalmente inadequada e desrespeitosa, mantendo o tom de voz elevado e se referem aos profissionais que atuam na escola (Professora Regente, Professora Orientadora e Diretora) como incompetentes.

A Auxiliar Educacional permanece realizando suas atribuições no turno da tarde e hora extra no turno da manhã. Quando a diretora geral se depara com a servidora, cumprimenta-a como deve ser a relação de profissionais educados, embora a servidora não lhe dirija a palavra no ambiente de trabalho.

Assim, concluo com a necessidade de maiores esclarecimentos e comprovações documentais por parte da Auxiliar Educacional, Aldrey, da Professora Regente, Luana e da Diretora Adjunta, Simone Pontes.

Atenciosamente,

Maryzângela Cardim de Siqueira Borges Teixeira
Diretora Geral

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Maryzângela Cardim S. B. Teixeira
Diretora Geral
SEMEDE Matr.: 2415-5

MCSBT/mcsbt

Rio das Ostras, 10 de [illegible] 2022

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 3760412022 Fls 97
Rubrica Matr.: 2004-2

No dia 07/08 a auxiliar educacional Aldrey Wanderley Szepaniux, dirigiu-se a mim, diretora adjunta, recém chegada a Escola Nadir para perguntar se eu sabia quando teria uma reunião com as AES, pois precisava de um apoio e também tirar algumas dúvidas, em relação aos registros para elaborar os relatórios.

Ao ouví-la, perguntei se seria os diários de bordo? Ela respondeu que também precisava de um apoio, através de uma reunião, que até o momento desconhecia se poderia acontecer ainda esse ano.

Deixei claro para a servidora, que retornaria com a resposta, pois precisava me informar a respeito com a diretora Maryjângela ou com a Professora Orientadora Silvania e assim foi feito.

Diretora adjunta: Simone Rocha Pontes Nogueira

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 37504/2022 Fls 98
Matr.: 2004-2

Rio das Ostras, 18 de agosto de 2022

Nesta data, em reunião com a direção, Maryzângela e Simone e Prof. Orientadora Silvana, professora regente Luana e Auxiliar Educacional Aldrey e Aline Prof. especialista da SNR, digo, SRM da Escola Inayá. para tratarmos de assuntos relacionados ao aluno João Lucas de Almeida Schueler Dias. matriculado na turma F2 203.

No dia 14 de abril a responsável do aluno solicitou da escola um relatório, onde a mãe recebeu, com muitas críticas, pedindo para refazer pois o médico neuropediatra pediu para acrescentar aspectos comportamentais.

No dia 29/4 a responsável pegou um novo relatório da escola para apresentar novamente ao especialista.

Novamente no dia 04/08 foi solicitado pela mãe para o terceiro relatório.

A professora especialista relata a dificuldade em fazer o contato c/ a responsável, para o atendimento ao aluno na SRM e após várias tentativas sem sucesso Aline, solicitou a direção da Escola nadir o contato com a responsável do aluno, quando Maryzângela passou a informação a mãe do aluno e a mesma compareceu a escola Inayá. A princípio a responsável recusou o atendimento, mas ao ser solicitada

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 3750 4/2022 Fls 99
Rubrica Matr.: 20004-2

a registrar os motivos, pois [illegible] não aceitaria o atendimento, optou em realizar

Aline veio até a escola para entender a solicitação da mãe, como ocorre a solicitação, se é na secretaria da unidade escolar ou diretamente a outro profissional que atende o aluno? Esclarecemos a orientação é q os pais se direcionem a secretaria da escola, como ocorre em todos os casos.

A auxiliar educacional e também a professora regente, sempre foram orientadas a como proceder diariamente na unidade escolar do aluno. Evitando o contato direto com o responsável na porta da sala de aula, passando informações mais específicas do aluno e sim direcionar a pais dar uma reunião com a direção.

A auxiliar educacional Aldrey relata reunião q já havia sido orientada pela equipe gestora, como proceder com o responsável na hora da saída. O aperto q foi dito aos responsável do aluno [illegible] Lucas, no momento de atendimento

Aline orienta q todas as atividades desenvolvidas e usando outros espaços q não seja sala de aula, devem ser previamente discutas no PEI

Informamos que recebemos a visita da equipe multidisciplinar para tratar da negociação feita pela responsável do aluno [illegible] sobre o relatório de desenvolvimento do aluno elaborado pela professora. Foi solicitado a Aline um relatório técnico do atendimento

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 37504/2022 Fls 100
Rubrica [signature] Matr.: 20004-2

realizado ao aluno na SRM:

Diretora Geral: [signature]

Diretora Adjunta: [signature]

Professora Orientadora: [signature]

Professora Especialista da SRM: }

Professora Regente: [signature]

Aline Ficon P. de Albuquerque [signature]

Auxiliar Educacional: [signature]

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Maryângela Cardim S... ...eira
Diretora Geral
SEMEDE Matr. 2415-5

04/05/22

Olá,

Boa tarde!

Gostaria, se fosse possível, de participar da conversa com a AEE ou ao menos ter uns minutinhos para expor situações do convívio familiar que foram expostas em conversas informais e que acredito que sejam importantes no desenvolvimento do aluno.

Agradeço desde já pela atenção despendida.

Cordialmente,

Aldrey Szepanuk

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 37504/2022 Fls 101
Rubrica Matr.: 20004-2

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 37504 72022 Fls 102
Rubrica Matr.: 20004-2

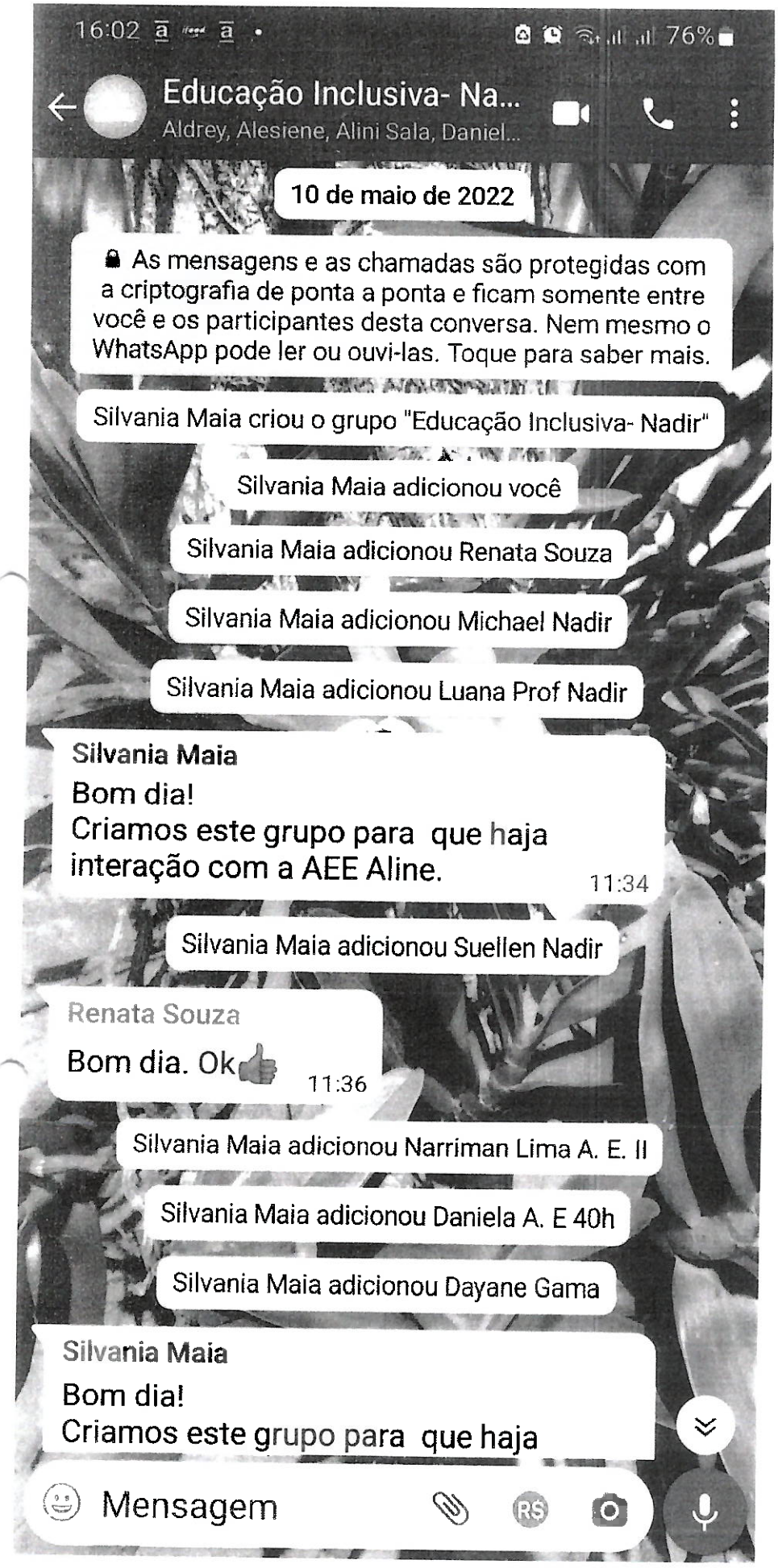

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 3750472022 Fls. 103
Rubrica Matr.: 20004-2

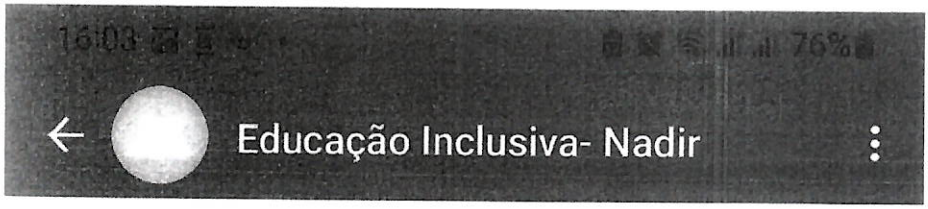

13 participantes

Adicionar participantes

Convidar via link

Você — Admin do grupo
Amor dará e receberá ❤

Silvania Maia — Admin do grupo
And it'll work itself out fine All we need is ju...

Aldrey
Cansadona, daqui a pouco eu respondo....

Alesiene Nadir
Meu filho, minha vida...

Alini Sala De RECURSO
Lindo é poder olhar todos os dias para o c...

Daniela A. E 40h
Disponível

Daniele Damaceno
"A felicidade não é a metade de um infinito,...

Luana Prof Nadir
🦋

Michael Nadir
"Nunca me comparando a ninguém, apena

Processo nº 37504/2022 Fls 104
Rubrica Metr.: 20004-2

16:03 76%

Pesquisar...

And it'll work itself out fine All we need is ju...

Aldrey
Cansadona, daqui a pouco eu respondo....

Alesiene Nadir
Meu filho, minha vida...

Alini Sala De RECURSO
Lindo é poder olhar todos os dias para o c...

Daniela A. E 40h
Disponível

Daniele Damaceno
"A felicidade não é a metade de um infinito,...

Luana Prof Nadir
🦋

Michael Nadir
"Nunca me comparando a ninguém, apena...

Narriman Lima A. E. II
Felicidade é o resultado de escolhas bem f...

Renata Souza

Suellen Nadir
"Para quem sabe onde vai, todos os ventos...

Talita
"La mathematica è l'alfabeto nel quale Dio...

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 8750 4/2022 Fls 105 ESCOLA MUNICIPAL
Rubrica Matr.: 200416

E. M. NADIR DA SILVA SALVADOR

REUNIÃO PEDAGÓGICA

Data: 23 de fevereiro de 2022.

SAERO - Informamos que os vídeos com as lives da formação que foram apresentadas nos dias 16 e 17 de fevereiro, com orientações para aplicação e análise dos resultados apresentados na prova SAERO de 1º e 2º ano, já estão disponíveis na página da Formação Continuada, localizada no Portal da Educação. https://educacao.riodasostras.rj.gov.br)

- A aplicação deverá ocorrer até o dia 11 de março de 2022.

- Os professores farão o lançamento das respostas dos alunos no SIFAP, no período de 21/02/2022 a 18/03/2022, respeitando o horário de atividade.

Relembramos a importância de se fazer a chamada dos alunos todos os dias, com o devido registro em diário de classe;

ATENÇÃO! Os alunos não devem ficar desacompanhados do professor. Ressaltamos que caso o professor precise se ausentar da sala, mesmo que por curto período de tempo, solicite ajuda de outro funcionário, preferencialmente agente escolar;

Pedimos a compreensão de todos, pois nem sempre é possível o pronto atendimento às solicitações feitas;

Atividade Diagnóstica da Educação Infantil – CI 562/2022, encaminhada por e-mail. Sugerimos que, usando os anteriores como modelo, seja produzido o referido diagnóstico e após encaminhado o modelo para o e-mail da escola;

Decreto Municipal 3169/2022 – Protocolo de Biossegurança para as Unidades Escolares integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Rio das Ostras;

Planejamento - pedimos atenção aos tópicos abaixo:

- Fonte e tamanho das letras,

- Qualidade das imagens,

- Erros de ortografia e de concordância,

- Planejamento deve ser encaminhado em formato pdf e word,

- Quantitativo de atividades por semana, conforme pauta anterior,

- Preencher todos os campos da folha de planejamento. Data do dia em que o e-mail for encaminhado,

- Enviar o planejamento da quinzena, juntamente com as atividades, em um único arquivo. Não serão aceitos planejamentos parciais,

- Respeitar a data combinada de entrega dos planejamentos (Lembramos que o planejamento da quinzena de 14 a 25 de março deverá ser entregue no dia 25 de fevereiro),

- Cópias de planejamentos – Ratificamos que o planejamento compartilhado deve ser construído com a participação de todos os envolvidos, atendendo às particularidades de cada turma,

CONTINUAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL
Processo nº 37504/2022 Fls 106
Rubrica Matr.: 20004-2

Orientamos que as atividades sejam propostas com o intuito de ajudar aos alunos a desenvolverem as habilidades elencados no RECRO, principalmente as referentes ao desenvolvimento da leitura e escrita, evitando-se assim, atividades mecânicas. Ex: ao propor um ditado é preciso que após a escrita o aluno leia o que escreveu e com a intervenção do professor identifique seus possíveis erros, para assim avançar na compreensão do processo de escrita. (Em anexo, "Dicas para o trabalho com ditados em sala de aula" - Revista Nova Escola)

LIVRO DIDÁTICO – informar aos responsáveis os dias de utilização dos mesmos. Sugerimos que o livro de língua portuguesa seja mais explorado em relação aos demais,

Apresentação do "Leitura e Arte" na escola acontecerá no dia 04/04;

Conforme combinado na reunião anterior, no dia 25/05 os professores poderão realizar atividades culturais sobre o carnaval, com baile no pátio, sendo 1 turma de cada vez, mantendo os devidos cuidados. Neste dia os alunos poderão vir com fantasias. Para tanto, pedimos aos professores que informem aos responsáveis no horário da saída;

Os dias 03 e 04 de março serão recesso escolar para os alunos, os professores poderão trabalhar em regime de *home office* e demais servidores trabalharão na Unidade Escolar, que terá expediente das 08h às 17h.

PEI – Orientações:

- Os professores que possuem alunos especiais deverão preparar o planejamento adaptado para cada aluno individualmente em formulário próprio, o qual deverá acompanhar o planejamento da turma, inclusive os prazos,

- Diário de bordo deve ser preenchido diariamente pelo AE,

- Acompanhamento diário - deve ser marcado e entregue aos responsáveis para ciência.

Apresentação do PEI pela AEE Aline, da Sala de Recursos Multifuncional.

Participaram da reunião:

Professora Orientadora: Silvania Maia da Rocha

Diretora: Maryzângela Cardim de Siqueira Borges Teixeira

	Professores:	Assinatura:
1-	Adele Francelina Goes de Almeida Canuto	
2-	Alesiene dos Santos Von Held	
3-	Alessandra de Souza	
4-	Alini Ferreira Figueiredo Brito	
5-	Ana Paula Lippi e Silva	
6-	Andrea Guesse	
7-	Bárbara Santos Ribeiro	
8-	Bruna Gonçalves da Cunha	
9-	Daniele Damaceno Azevedo	
10-	Débora Moraes Gomes	
11-	Delcinéa do Nascimento Sant"anna	
12-	Érica Soares Alves	
13-	Gabriellen Gomes da Silva	
14-	Isla Rocha Nogueira	
15-	Lilian Netto Pinto	

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 17504/2022 Fls 107
Rubrica Matr.: 20004-2

16- Luana Sant"Anna Barcelos Santos
17- Luciane de Souza Mouta
18- Marcele da Silva Mendonça
19- Marinéa de Carvalho Louredo
20- Michael Mendes Silva Fernandes
21- Oselina Rossino Masseno Viana
22- Pablo Souza da Silva Gomes
23- Renata de Souza Coutinho
24- Samara Tavares dos Santos
25- Suéllen Barreto Fragoso
26- Thaís Hott Oliveira

CONTINUAÇÃO DO PROCESSO
Processo nº 37504/2022 Fls 108
Rubrica Metr.: 20004

Attendance bot: dev(Pavan:p2pdops@gmail.com) on 2022-02-23 : 18:43: https://meet.google.com/qko-ayps-wts

Members present : 31 (Duplicates removed)

ADELE FRANCELINA GAMA ALMEIDA CANUTO
Aldrey Szepaniuk
Alesiene Von Held
Aline Mion
Ana Paula Lippi e Silva
Barbara Ribeiro
DANIELA CRISTINA BATISTA FREIMAN
Daniele Damaceno
Delcinea Nascimento
Débora Moraes Gomes
Fofurices da Tia Erica
Gabriell0 gomes da silva
Isla Nogueira
LILIAN NETTO PINTO
Luana Sant'Anna
Luciane Mouta
Marcele Mendonca
Marinea
Maryzângela Cardim
Michael Mendes
Naldina Hott
Oselina Rossino
Pablo Souza Gomes
Paulo Guesse
Renata Coutinho
SILVANIA MAIA DA ROCHA
Samara Tavares
Silvania Rocha
Simone Fernandes
Suellen BarFra
alessandra souza

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 37504/2022 Fls 109
Rubrica Matr.: 20004-2

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 37504/2022 Fls. 110
Rubrica Matr.: 20004-7

Relatamos, a seguir, duas ocorrências relacionadas ao aluno da turma F2 203, atendido pela Auxiliar Educacional (AE) Aldrey Wanderley Szepaniuk, das quais participamos diretamente.

No mês de maio, a Auxiliar Educacional, Aldrey, compareceu à sala da Professora Orientadora, Silvania Maia Da Rocha, matrícula 2408/2, para informar que estava muito preocupada com a situação do aluno por ela atendido, pois a mãe da criança, em conversa na porta da sala de aula, teria lhe contado algumas estratégias que usa para que o mesmo realize as atividades escolares em casa. Relatou que estava preocupada com a situação da criança pois caracteriza maus tratos. Ainda, a AE destacou que não gostaria que fosse falado que ela estava compartilhando tal informação com a escola.

Em resposta, destacou-se que este era um dos problemas que podem ocorrer quando prolongamos conversas com responsáveis as quais ultrapassam a rotina da criança na escola, pois a funcionária estava dando ciência à escola de uma situação, mas como não gostaria de se envolver a escola não teria como tomar nenhuma providência. Foi orientado que a funcionária observasse a criança e que comunicasse caso fosse percebida alguma situação relacionada à alteração de comportamento, entre outras situações. Ainda, foi lembrado à funcionária que devido a situações como a descrita é rotina desta Unidade Escolar fazer os atendimentos aos responsáveis com registro escrito e assinatura de todos que participam da reunião.

Na oportunidade, a servidora foi informada que o caso seria levado ao conhecimento da direção da escola.

A servidora entregou um papel assinado solicitando orientação em relação à situação em que se encontrava de estar sendo ouvinte de situações familiares da criança. O documento foi entregue à Diretora da escola.

No mês de agosto de 2022, a Diretora Adjunta, Simone Pontes, compareceu à sala da Professora Orientadora, Silvania Maia Da Rocha, solicitando informações de como agendar reunião com funcionários especialistas

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 37504/2022 Fls 111
Rubrica Matr.: 2408-2

(AEE) para orientar os funcionários sobre como elaborar um relatório com termos técnicos.

Não compreendendo quais eram os funcionários e sobre qual tipo de relatório a mesma estava se referindo, foram feitos alguns questionamentos. Ao ser perguntado sobre quem solicitou a orientação e sobre qual documento a funcionária estava com dificuldade de elaborar, a Diretora Adjunta respondeu que havia sido a AE Aldrey. Cabe destacar que a situação causou estranheza, visto que nunca foi solicitado que as Auxiliares Educacionais elaborassem relatórios de desenvolvimento de aluno, pois a função das mesmas é de "colaborar com o professor na realização de relatórios e/ou avaliações do desempenho do aluno", como descrito nas suas atribuições. Desta forma, esclarecemos à Diretora Adjunta que de acordo com Plano de Ensino Individualizado (PEI), os documentos que os auxiliares preenchem no cotidiano escolar são: diário de bordo, acompanhamento diário e estratégias de ensino dos alunos. Ainda, destacou-se que os Relatórios de Desenvolvimento dos Alunos ou os requeridos por algum especialista que acompanhe a criança são elaborados pelos professores do aluno [o qual pode ter a colaboração da AE] e que se era sobre o documento solicitado pela responsável do aluno que a AE atende, o mesmo já havia sido elaborado pela professora regente e entregue aos responsáveis. No que se refere aos termos técnicos, esclarecemos que exercemos função pedagógica e que não fazemos atendimento especializado, motivo pelo qual não entendemos a solicitação feita. A Diretora Adjunta ficou de conversar com a AE para esclarecer os fatos, uma vez que a solicitação foi feita diretamente a sua pessoa.

Nos colocamos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Rio das Ostras, 27 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Silvania Maia da Rocha
Professora Orientadora
SEMEDE Matr.: 2408-2

ESCOLA MUNICIPAL NADIR DA SILVA SALVADOR
Endereço: Rua Frei Galvão, nº 384 – Village
Rio das Ostras
Telefone: 2760-4608
E-mail: emnadirss@gmail.com

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo Nº 97504/2022 /2022
Fls 112
Rubrica Mat: 20004-2

A(o) PGM FL. 02 À 112

Para os devidos fins.

Rio das Ostras, 19 de Outubro de 2022.

ELIZANGELA MATA GONÇALVES
ASSISTENTE EXECUTIVA
MATRICULA 20004-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Alquermes O. de Magalhães
Agente Administrativo
Matr. 2082/6

PTL
RECEBI EM
19/10/22 16:30

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Ronaldo Faria Moura
Auxiliar Administrativo
PGM Mat.. 2073-7

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
PGM/DEAD - RECEBIDO EM:
19/10/2022 ÀS 14:40

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Márli de Souza Freitas
PROGEM Matr.: 3428-2